



EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.07.01

Regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, (com as alterações da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98) e suas alterações e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

A Presidente da Confissa de Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ACOPIARAVOE, designada pela Foltana in 235/2023 de 17 de Março de 2023, torna público para conhecimento de todos os interessados que às 09HS:00MIN do dia 03 DE JULHO DE 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, localizada a Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, CEP 63.560-000, em sessão pública, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernentes aos Documentos de Habilitação e às Propostas de Preços da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.07.01**, identificado abaixo, mediante, as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor.

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DOS FEIRANTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.			
Órgão interessado:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
Modalidade:	TOMADA DE PREÇOS -			
Tipo:	MENOR PREÇO			
Critério de Julgamento	GLOBAL			
Regime de Execução	INDIRETA :			
Empreitada:	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO			

DEFINIÇÕES:

NESTE EDITAL SERAO ENCONTRADOS NOMES, PALAVRAS, SIGLAS E ABREVIATURAS COM OS MESMOS SIGNIFICADOS ABAIXO:

- C.P.L/COMISSÃO Comissão Permanente de Licitação.

 CONTRATADA: Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o seu objeto.
- CONTRATANTE/PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE-PMA, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - Órgãos de onde se origina a presente licitação.
 CRC: Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura municipal de ACOPIARA/CE.
 FISCALIZAÇÃO: SECRETARIA DE SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL do
- Municipio de ACOPIARA/CE
- PROPONENTE/INTERESSADO/LICITANTE: Empresa que apresenta proposta para este certame.
- ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- PMA Prefeitura Muliicipal de ACOPIARA/CE

- INTEGRAM O PRESENTE EDITAL, OS SEGUINTES ANEXOS:

 ANEXO I Projeto Basico/Termo de Referência, Projeto Basico de engenharia, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro de demais documentos pertinentes;
- ANEXO II Modelo de Proposta de preços:

LOUE AKOPIARA PREFEITURA MUNICI Avenida Paulino Félix, Nº 367 Centro - Acopiara - Ceará CNPI nº U7.847.979/0001-19/ Telefone: (88) 3565-1999

Site: www.acepiara.ce.gov.b





- ANEXO III Modelo de Procuração e Declarações: ANEXO IV Minutal do Contrato;

1 - DO OBJETO

1.1 - Esta licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DOS FEIRANTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:
2.1.1 - Quaisquer pessoas jurídicas, localizada em qualquer Unidade da Federação, sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo), Empresa Individual de Responsabilidade Limitada — EIRELI, e de sociedades simples - exceto sociedade gooperativa - devidamente cadastradas ou que atendam a todas as condições exigidas para cadastramento pelo Setor de Cadastro do Município de ACOPIARA/CE, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, de acordo com o Art. 22, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e que satisfaçam a todas as condições deste edital, inclusive tendo seus objetivos sociais ou cadastramento compatíveis com o objeto da licitação.
2.1.2 - Firma individual ou sociedade comercial regularmente estabelecida neste país, que satisfaçam todas as condições deste

Edital de TOMADA DEIPREÇOS e demais especificações e normas, de acordo com os anexos, parte integrantes do presente.

- 2.2 NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:
 2.2.1 Não poderão participar licitantes com sócios, cooperados, diretores ou representantes comuns que estejam figurando como administradores de ambas as empresas.
- 2.2.1.1 Se antes do inicio da abertura dos envelopes de preço for constatada a comunhão de sócios, diretores ou

- 2.2.1.1 Se antes do inicio da abertura dos envelopes de preço for constatada a comunhão de sócios, diretores ou representantes, estando os mesmos como administradores de ambas empresas, entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar co certame.

 2.2.1.2 Se constatada a comunhão de sócios, diretores ou representantes, estando os mesmos como administradores de ambas empresas, entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de preço, os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame, independentemente do preço proposto.

 2.2.2 Consórcios de empresas, quaisquer que sejam suas formas de constituição;

 2.2.2.1. JUSTIFICATIVA PARA NÃO ACEITAÇÃO DE CONSÓRCIO

 2.2.2.1.1. A não aceitadão da participação de empresas em consórcio, no presente certame, não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de regrante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Assim, para o caso concreto, a vedação de consórcios, expressa no subitem 2.2.7 do Edital da TOMADA DE PREÇOS, para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poder am pestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionara formação de conluios/carteis para manipular os preços nas licitações.

 2.2.3 Empresas que es ejam suspensas de participar de licitação realizada pelo Município de ACOPIARA/CE;

 2.2.4 Empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;
- motivos da punição:
- 2.2.5 Empresas que tenham sócios ou responsáveis técnicos que sejam servidores ou membros do Município de ACOPIARA/CE;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDENARA Avenīda Paulino Félix, № 362 — Centro Adopiara - Ceará CNPI № 07:847.379/0001-19[X] elefone: (88) 35/65-1999

Site: www.acoptara.ce.gov.br





2.2.6 - Empresas que se encontrem em situação de falência ou de recuperação judicial de dissolução; de fusão, cisão ou incorporação, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
2.2.7 - A incompatibilidade dos objetos sociais da licitante com o objeto da licitação, implicando na impossibilidade de sua participação no certame
2.3 - A caracterização das situações expostas no item 2.2, a partir da constatação pela Comissão, implicará na eliminação sumária do proponente do respectivo processo.

3 – DAS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO

- ntolde licitação seguirá o seguinte trâmite em fases distintas: 3.1- O presente proced
- 3.1- O presente procedimento de licitação seguirá o seguinte trâmite em fases distintas:
 3.1.1 Credenciamento dos licitantes;
 3.1.2 Recebimento de envelopes de "documentos de habilitação" e "propostas de preços";
 3.1.3 Abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação;
 3.1.4 Resultado de jugamento dos Documentos de Habilitação;
 3.1.5 Fase de recursos da Fase de Habilitação;
 3.1.6 Abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços;
 3.1.7 Análise e Classificação das Propostas de Preços;
 3.1.8 Resultado de jugamento das Propostas de Preços;
 3.1.9 Apuração do menor deco e declaração de vencedor;
 3.1.10 Fase de recursos da Fase de Proposta de Preços;

4 – DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

- 4.1 Cada proponente apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de <u>DOCUMENTAÇÃO HÁBIL</u> <u>DE CREDENCIAMENTO</u> será o único admitido a intervir nas fases de procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes exibir um documento de identificação válido, expedido por órgão oficial de la companio de identificação válido, expedido por órgão oficial de la companio de identificação válido, expedido por órgão oficial de la companio de identificação válido, expedido por órgão oficial de la companio de identificação válido, expedido por órgão oficial de la companio de identificação válido, expedido por órgão oficial de la companio de identificação válido, expedido por órgão oficial de la companio de identificação válido, expedido por órgão oficial de la companio de identificação válido, expedido por órgão oficial de la companio de identificação válido, expedido por órgão oficial de la companio de identificação válido, expedido por órgão oficial de la companio de identificação válido, expedido por órgão oficial de la companio de identificação válido, expedido por órgão oficial de la companio de identificação válido, expedido por órgão oficial de la companio de identificação oficial de la companio de identificação oficial de la companio d expedido por órgão oficial
- 4.1.1 Por DOCUMENTIACÃO HÁBIL DE CREDENCIAMENTO, entende-se:
- 4.1.1.1 Quando NÃO TOT SOCIO-ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL, deverá apresentar:

 a) Procuração pública ou particular para a presente licitação, constituindo o representante que declare expressamente seus poderes para a devida cutorga (ANEXO), com firma reconhecida em cartório;
- b) Ato constitutivo, estatuto do contrato social consolidado em vigor, da empresa a ser representada devidamente registrada no órgão competente;
- c) Documento oficial de de itificação (com foto) válido;
- 4.1.1.2 Quando for **SÓCIO ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL**, deverá apresentar:
 a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social **consolidado** em vigor devidamente registrada no órgão competente;
 b) Documento oficial de identificação (com foto) válido;
- 4.1.2 A não apresentação ou incorreção dos documentos de que trata o subitem anterior não implicará na inabilitação da licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma na sessão correspondente, ou até o momento que a referida comprovação puder ser verificada na fase seguinte, ou seja, na fase de habilitação.
- 4.1.3 Todos os documentos necessários à participação na presente fase deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartorio competente, publicação em Órgão Oficial ou autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação dos originais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA Avenīda Paulino Félix, Nº 362 — Centro — Acopīara - Ceará CNPJ nº 07:847.379/0001-19 / Telefone: (88) 3565-1999



Site: www.acopiara.ce.gov.br





- 4.1.4 A qualquer momento o proponente poderá substituir o credenciado já nomeado para responder pela mesma, desde que seja atendido a todas as ex gências citadas no item 4 desde edital.

 4.2 Os interessados em participar do presente processo licitatório, que não queriam se fazer presente na sessão de recebimento dos documentos, bem como, não comprovem os poderes necessários a condições de representação, poderão protocolar os envelopes trajados nos itens 5 e 6 do edital, sendo:

 a) No protocolo do Setor de Licitações, junto a Comissão Permanente de Licitação, antes do início dos trabalhos da sessão, mediante apresentação de Documento oficial de identificação (com foto) válido do responsável pela entrega, bem como, assinatura de termo correspondente, ou;

 b) Junto a Comissão Permanente de Licitação, durante os trabalhos da sessão, mediante apresentação de Documento oficial de identificação (com foto) válido do responsável pela entrega, sendo constado tal ato na ata da sessão, ou;

 c) Mediante remessa do válo do responsável pela entrega, sendo constado tal ato na ata da sessão, ou;

 c) Mediante remessa do válo postal;

 4.3 O interessado em participar deverá conhecer todas as condições estipuladas no presente Edital para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e apresentação dos documentos exigidos. A participação na presente licitação implicará na total aceitação a todos os termos e integral sujeição à legislação aplicável, notadamente à Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

 4.4 Na hipótese de não haver expediente na data designada para a realização do ato, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.
- útil subsequente, no mesmo local e hora.

 4.5 Este Edital e seus ejementos constitutivos, poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação da PMA, mediante Termo de Retirada de Edital/Protocolo, através de DAM Documento de Arrecadação Municipal, com pagamento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), com depósito em conta bancária através do DAM emitido pelo setor de arrecadação desta prefeitura, nos horários ce 08h as 14h00h e/ou pelo site do Tribunal de Contas dos Municípios TCM, no endereço: www.tce.ce.gov.br/licitações www.tce.ce.gov.br/licitat

5 – DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 5.1 A fase de habilitação consiste na apresentação de documentos de forma a comprovar a regularidade da proponente, conforme regulamenta o Art. 27º da Lei 8.666/93.
 5.2 Para se habilitarem nesta licitação as licitantes deverão apresentar envelope fechado, tendo no frontispício os seguintes
- dizeres:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.07.01 ENVELOPE A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROPONENTE

- 5.3 O envelope "A" devera conter os documentos a seguir relacionados, todos perfeitamente legíveis, dentro de seus prazos e validade para o dia e no relacionados no Preâmbulo do edital.
- 5.4 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** consistiram de:
- 5.4.1 CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL CRC, expedido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores, da Prefeitura Municipal de ACOPIARA CE, dentro da sua validade.

5.4.2 - Relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 5.4.2.1 REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.
 5.4.2.2 ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO, CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO ou CONTRATO SOCIAL E TODOS OS ADITIVOS, em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA Avenīda Paulino Felīx, № 362 — Centro — Acopīara - Ceará CNPJ nº 07.847 379/0001-19 / Telefone: (88) 3565-1999

Site: www.acopiara.ce.gov.br)_\





devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

5.4.2.3 - INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas

acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz. 5.4.2.4 - DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. o exiair.

5.4.2.5 - Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial/Cartório; bem como o estatuto com a ata de Eleição da Diretoria, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade de cooperativa.
5.4.2.6 - **Documentos oficial de identificação com foto**, de fé pública, do representante legal da licitante;

- 5.4.3 Relativa à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
 5.4.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
 5.4.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal de Contribuintes estadual ho Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do

- 5.4.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicilio ou sede do licitante, compatível com o pojeto contratual;
 5.4.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive quanto às contribuições previdenciárias;
 5.4.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
 5.4.3.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
 5.4.3.6 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
 5.4.3.7 Prova de inexistencia de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do litualo VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).
- 5.4.3.8 As **Microempresas (ME)** e **Empresas de Pequeno Porte (EPP)** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 5.4.3.9 Havendo algul trição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) licial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável licial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável de licial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável de licial dias úteis, cujo termo in por igual período, a crité débito e emissão de even
- 5.4.3.10 A não-regula da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções d no art. 81, da Lei no 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação a revogação da licitação, conforme o caso.

5.4.4 - Relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
5.4.4.1 - Balanço patrimonia e demonstrações contábeis do último exercício sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por indices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado na Junta Comercial.

5.4.4.1.1. Entende-se que a expressão "na forma da lei" constante no item 5.4.4.1 engloba:

a)Balanço Patrimonia:
b)DRE - Demonstração do Resultado do Exercício.
5.4.4.2- Comprovação da poa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Co rente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA Ávenida Paulino Félix, № 362 – Centro – Acopiara - Ceará CNPI nº 07:847.379/0001-19 / Telefone: (88) 3565-1999

Site: www.acopiara.ce.gov.br.10





PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ATIVO:TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LC = ATIVO CIRCULANTE

- JUSTIFICATIVA QUANTO A EXIGÊNCIA DOS ÍNDICES FINANCEIROS:

 Índice de Liquidez Gera (LG) indica quanto à empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste período.

 Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em a fazor fossui em a f
- prazo, para fazer face a de suas dívidas de curto prazo, sendo que: Resultado da Liquidez
- Maior que 1: Resultado monstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- Se igual a 1: Os valores
- e demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
 os direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
 er a disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso. O índice expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas Se menor que 1: Não de Solvência Geral (ISG is recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (ILG, ILC, SG), o dívidas. Envolve alémid resultado ">1" é recomendavel à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo cerio que quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa. Mas há exceções.

 5.4.4.3- As empresas constituidas a menos de um ano: deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado na Junta Comercial ou órgão
- competente.
- 5.4.4.4 Serão aceitos o balanço patrimonial, demonstrações contábeis, termos de abertura e encerramento do livro Diário, devidamente autenticado transmitidos via SPED, acompanhados do recibo de entrega de escrituração contábil digital, respeitada a IN RFB vigente:
- a IN REB vigente;
 5.4.4.5 Certidão Negativa de Falência / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.
 5.4.4.5.1- "É permitida a participação de empresa em condição de recuperação judicial desde que desde que amparada em certidão emitida pela instancia judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a
- participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/1993, nos termos do acórdão nº 1201/2020 do TCU."; 5.4.4.6 As microempresas de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar Nº. 123/06 e Lei 147/2014, para que estas possam gozar dos benefícios previstos nos referidos diplomas legais, é necessário apresentar 147/2014, para que estas possam gozar dos beneficios previstos nos referidos diplomas legais, é necessário apresentar Declaração de Enquadramento/Reenquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte expedida ou arquivada pela Junta Comercial da Sede da Licitante, ou Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME ou EPP) emitida pela licitante, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar 123/06."

 5.4.4.7 - As empresas empresas empresas de Pequeno Porte (EPP) que não apresentarem a DECLARAÇÃO prevista no subitem anterior, poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

5.4.5 - Relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIA Avenida Paulino Félix, Nº 362 - Centro - Acopiara Co CNP1 nº 07.847.379 0001-19 / Telefone: (88) 30 Site: www.acopiara.ce.gov.bX





5.4.5.1 - **Prova de Registro E/Ou Inscrição** da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em que conste responsável técnico de nível superior habilitado na área de engenharia civil para desempenho de atividade pertinente ao objeto dallicitação

5.4.5.2 - Em se tratando de empresa com sede em outro Estado, o registro ou inscrição na entidade profissional competente deverá portar o visto no CREAVCE na forma da Resolução CONFEA n.º 413 de 27 de junho de 1997, por ocasião da contratação.

- 5.4.6 Relativa à CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:
 5.4.6.1 Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preambulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respetivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares a do objeto ora licitado;
 5.4.6.2 Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: socio, diretor, responsável técnico ou protector de populación.

- prestador de serviços.

 5.4.6.3 A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:

 a) Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.
- b) Para diretor, mediante al apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
- c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada.
 d) Contratos de prestação de serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum, e com firma reconhecida de ambas
- as partes.
- 5.4.6.4 Com base no artigo 48, § 3°, da Lei nº 8.666/93, a Prefeitura de ACOPIARA/CE, se reserva o direito de consultar o CNIS (Cadastro Nacional de informações Sociais), para comprovar o vínculo empregatício do(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) dos atestados com o lici
- dos atestados com o licitante.

 5.4.6.5 No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação jecnica, ambas serão inabilitadas.

- 5.4.7 Relativo à CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:
 5.4.7.1 Declaração de indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizara pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por socio administrador ou por representante legal da empresa;
 5.4.7.2 O(s) profissional (is) responsável(is) técnico(s) indicado(s), cujo(s) nome(s) constar(em) na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA deverá(ão) ser o(s) detentore(s) do atestado E/OU certidão de capacidade técnica;
 5.4.7.3 O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(s) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão des capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação per nahente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).

5.4.8 - Relativo à VISTAITECNICA:

5.4.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pieno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiar dades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4.8.2 - Caso haja interesse por parte do licitante de realizar visita técnica no local onde serão realizados os serviços, a fim de tomar conhecimento das condições e peculiaridades, a mesma deverá ser previamente agendada, devendo os interessados marcar o dia pelo telefone (088) 3565 – 1352 (falar com Engenheiro ou secretário de SECRETARIA DE AGRICULTURA-E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACONTE Avenida Paulino Félix, № 362 - Centro - Acopiala oc CNPI nº 07:847.379/0001-19 / Telefone: (88) 3565

Site: www.acopiara.ce.gov.br





DESENVOLVIMENTO SUSTIENTÁVEL) e somente serão válidas se realizada pelo(s) profissional(is) ou responsável(is) técnico(s) da empresa

- 5.4.9 Relativo aos DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
 5.4.9.1 Declaração de que em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;
 5.4.9.2 Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos conforme modelo (ANEXO III)
- 5.4.9.2 Declaração expre de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo (ANEXO III,
- 17.4.9.2 Declaração expressa de integral concordancia com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;

 5.4.9.3 Declaração sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2°, da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;
- 5.4.9.4 No caso de licitar devidamente cadastrados na Prefeitura de ACOPIARA/CE, a documentação mencionada no item 5.4.2 e os subitens 5.4.3.1 ao 5.4.3.7, 5.4.4.1, 5.4.4.2 desté Edital poderá ser substituída pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRO) junto à Prefeitura de Municipal de ACOPIARA/CE, assegurado, neste caso, aos demais licitantes, o direito de acesso aos idados inele constantes), o qual deverá ser entregue acompanhado de todos os demais documentos tratados neste edital na qual não haja a possibilidade de substituição, tratada anteriormente, cuja autenticidade e prazo de validade serão analisados pe a Presidente;
- 5.4.9.5.1 A documentação constante do Cadastro de Fornecedores da Prese encontrar dentro do prazo de validade e atender ao disposto neste edital. ionstante do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE deverá também
- 5.4.10 Todos os documentos necessários à participação na presente fase deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente, publicação em Órgão Oficial ou autenticada pela Comissão Permanente de Licitação mediante apresentação dos originais.
- 5.4.11 As declarações exigidas na habilitação, quando não vierem com firma reconhecida em cartório deverão vir acompanhadas com o documento de identidade ou equivalente do signatário/assinante, para que seja confrontada a
- 5.4.12 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

- propostas de preço.

 5.4.13 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à proposta de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

 5.4.14 As proponentes ficam obrigadas ainda, a cumprirem além das exigências editalicias, as leis especiais às quais se enquadram e se amparam.

 5.4.15 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em lingua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

 5.4.16 Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela Internet, a Comissão Permanente de Licitação verificará a autenticidade do mesmo através de consulta eletrônica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACÖR Avenida Paulino Félix, № 362 -- Centro -- Acopia CNPI nº 07.847.3 /9/0001-19 / Telefone: (8) 39

Site: www.acopiara.ce.govano





- 5.4.17 Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envejopes, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu periodo de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada supervenientemente, levar o documento à Comissão Permanente de Licitação nas condições de autenticação exigidas por este edital, para que seja apensado ao processo de licitação. Caso o processo já tenha sido enviado ao órgão de origem da licitação deverá a licitante levá-lo a esta instituição para que o mesmo se proceda.
- 5.4.18 As certidões exigidas (para aquelas cuja validade possa expirar), quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado não poderão ter suas datas de expedição superiores a 60 (Sessenta) Dias anteriores a data de abertura da presente licitação ou então apresentar declaração ou regulamentação do orgão emissor que disponha sobre a
- sua validade para o documento em questão.

 5.4.19 Os licitantes que apresentaram documentos de habilitação em desacordo com as descrições anteriores, defeituosos quanto ao seu conteudo e forma e ilegíveis serão INABILITADOS, sendo eliminados, não podendo participar da fase subsequente do processo inclatório.

 5.4.20 Somente serão aceitos os documentos acondicionados no envelope "A", não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão
- Permanente de Licitação
- 5.4.20.1 Fica ressalvada al situação anterior, quando da necessidade de realização de diligência para apresentação de documentos que melhor instruam os documentos de habilitação do licitante;
 5.4.21 A Comissão podera, também, solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada. fazendo, ser inabilitada.
- 5.4.22 A solicitação feita quante a sessão de habilitação deverá ser registrada em Ata.

6 – DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 - A licitante deverá entregar à Comissão, juntamente dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação, até a hora e dia previstos neste Edital, as PROPOSTAS DE PREÇOS devendo ser confeccionada no mínimo em 01 (uma) via e opcionalmente em arquivo digital, formato xis ou .doc, em envelope fechado, rubricado no fecho, contendo na parte externa os seguintes dizeres:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE TOMADA DE PREGOS Nº 2023.06.07.01 ENVELOPE "B" - PROPOSTAS DE PREÇOS PROPONENTE

- 6.2 As PROPOSTASIDE PRECOS, serão composta pelo conjunto, sendo a Proposta Comercial, Orçamento(s) Detalhado(s), Cronograma Físico-Financeiro, devendo ambos, ser confeccionadas a máquina, impressão, ou a letra de fôrma, em papel timbrado, sem emendas pasuras ou entrelinhas, datadas, perfeitamente legíveis, assinadas e com identificação do(s) responsável(is) legais da Empresa e Engenheiro, rubricadas todas as vias.
- 6.2.1 Na PROPOSTA COMERCIAL deverá constar os seguintes dados:

 a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;
 b) Preço Global por quanto a licitante se compromete os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;

 - c) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 (SESSENTA) DIAS;
 d) Prazo de execução dos serviços que será de 04(QUATRO) MESES, conforme cronograma físico-Financeiro, contados a partir da emissão da primeira ordem de serviço;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIA Avenīda Paulino Felix, № 362 – Centro – Acopīa CNPI nº 07:847.379/0001-19 / Telefone: (81) 95

Site: www.acopiara.ce.gov







- 6.2.2 ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável contendo ainda:

 a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;

 - b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços; c) Planilha analítica de encargos sociais;

 - d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU -
- Tribunal de Contas da União;
 6.2.2.1 No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE para o item.

6.2.3 - CRONOGRAMA FÍSIGO FINANCEIRO.

- 6.2.3.1 Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da mos
- 6.2.3.2 Os preços constantes do orçamento da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a virgula, cabendo ao licitante proceder ao arredordamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.
 6.2.3.3- No Cronograma Fisico Financeiro deverá constar prazo de execução dos serviços conforme Projeto Básico de
- Engenharia.

- 6.3 Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas que:
 6.3.1 Apresentarem precos superiores ao limite estabelecido ou manifestadamente inexequíveis;
 6.3.2 Apresentarem precos inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores a saber:
 a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração,

- b) Valor orçado pela Administração.
 6.3.3 Condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital.
 6.3.4 Proposta em função da oferta de outro competidor na licitação.
 6.3.5 Preço unitário inex stenie, simbólico ou irrisório, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei nº 8 666/93 e suas alterações.
 6.3.6 Preço unitário e/ou global excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pela PMA, estabelecido no Projeto Básico/Termo de Referência e Projeto Básico de Engenharia.
 6.3.7 Preços unitários e/ou globais inexequíveis na forma do Art. 48 da Lei das Licitações.
 6.3.8 Quantitativos divergência dos constantes na Planilha de preços estimados.
 6.3.9 Propostas que não atendam ao item 6 do edital.

7 - DOS PROCEDIMENTOS

7.1 - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação fará a verificação da(s) licitante(s) que protocolaram os documentos de habilitação, conforme item 4.2 deste edital, bem como, realizará o credenciamento dos representantes presentes à sessão, e a seguir, colocará os documentos de credenciamento para rubricas e informará a todos os presentes, a relação das empresas que acudiram a participação do processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOR Avenida Paulino Félix, № 362 - Centro - Acogn CNPJ nº 07:847.379/0001-19 / Telefone;

Site: www.acopiara.ce.gov





- 7.2 Os Documentos de Credenciamento e os envelopes "A" Documentos de Habilitação e "B" Proposta de Preços, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.
 7.2.1 Após o(a) Presidente (a) da Comissão receber os Documentos de Credenciamento e Envelopes "A" e "B" e declarar
- encerrado o prazo de recebimento dos Documentos de Credenciamento e Envelopes; nenhum outro será recebido e nem serão aceitos outros documentos que não os existentes nos referidos envelopes.
- 7.3 Após a Presidente da Comissão receber os Documentos de Credenciamento e Envelopes "A" e "B" e declarar encerrado o prazo de recebimento dos Documentos de Credenciamento e Envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos outros documentos que não os existentes nos referidos envelopes.
- 7.4 Em seguida, os licitantes jubricarão os envelopes contendo as Propostas de Preços "Bilificando a comissão em posse dos mesmos até a abertura e julgamento respectivo.
- 7.5 Posteriormente, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas pelo Cartório competente ou se são idênticas aos documentos originais, nas quais deverão ser apresentados.
- documentos originais, nas quais deverao ser apresentados.

 7.5.1 Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no envelope "A", ou apresentálos em desacordo com as exigências do presente Edital.

 7.6 Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão e licitantes interessados como representantes das proponentes, que examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação, em seguida, postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.

 7.7 A Comissão examinarão possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu sectamente ou não.
- acatamento ou não.
- 7.8 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o(a) Presidente(a) da Comissão fara diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação de inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo esta a comissão do comissão do na presença da Comissão do 7.8.1 – Poderá haver a reguisição de cópia dos autos, desde que seja feito por requerimento escrito.
- 7.8 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através do meio de publicação Oficial do Município, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega la Comissão das razões e contrarrazões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, bem como, publicidade aos atos do processo. O Procedimento ficará será suspenso.
- 7.9 Decorridos os prazos e iproferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada através do meio de publicação Oficial do Município, de forma a dar publicidade aos atos do processo.
- 7.10 Inexistindo recurso de proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao
- procedimento licitatório.

 7.11 Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.

 7.12 - Será feita, em seguida, a abertura do Envelope "B". A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a
- Proposta, Orçamento, Oronograma Físico-Financeiro e demais documentos solicitados no item 6 deste edital.
- 7.13 Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta. O não atendimento a pelo menos uma das exigências deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.
 7.14 A Comissão fara então o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente
- dos preços nelas apresentado
- 7.15 A Comissão examinara da licitante cuja proposta está em primeiro, segundo e terceiro lugar, o Orçamento. Não sendo encontrados erros a Comissão declarará a licitante classificada em primeiro lugar como vencedora desta licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIAS Avenida Paulino Félix, № 362 - Centro - Acopiara - K CNPJ nº 07:847.379/0001-19 / Telefone: (86

Site: www.acopiara.ce.gov





- 7.16 Caso seja encontrado erro ou erros a Comissão promoverá desclassificação da proposta e fará a mesma verificação com relação à proposta da ligitante que apresentou o segundo MENOR PREÇO GLOBAL e assim sucessivamente, observada a ordem crescente dos valores das propostas de preços, até que uma mesma empresa tenha sua Proposta de Preços e o
- Orçamento da conformidade com todos os requisitos do Edital.

 7.17 A Comissão não considerará como erro as diferenças por ventura existentes nos centavos, decorrentes de operações aritméticas, desde que o somatório das diferenças nos centavos não ultrapasse o valor em real correspondente a 0,1 (zero virgula um por cento) do valor global do orçamento da licitante.
- 7.18 Caso duas ou mais licitantes que não tenham sido desclassificadas apresentem suas propostas com preços iguais, a Comissão fará sorteio para classificá-las, e adotará os procedimentos previstos neste capítulo.
 7.19 Caso a proponente com proposta de preços classificada em 1º (primeiro) lugar, não seja Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), a Comissão procederá de acordo com os subitens a seguir:
 7.19.1 Fica assegurado, como critério de desempate o exercício do direito de preferência para a Microempresa (ME) ou
- Empresa de Pequeno Porte (EPP), devendo a licitante estar presente para poder exercer mencionado direto à sessão pública de divulgação do julgamento da análise das propostas de preços.
- 7.19.1.1 Caso haja suspensão da sessão na data inicialmente estabelecida, a Comissão marcará previamente nova data de prosseguimento, ficando a cargo do licitante a obrigatoriedade de comparecimento para o uso deste benefício.
 7.19.2 Entende-se por empare aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, depois de
- de Pequeno Porte (EPP) sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, depois de ordenadas as propostas de precos em ordem crescente dos preços ofertados.

 7.19.3 Para efeito do disposso no subitem 7.19.1., ocorrendo empate, a Comissão procedera da seguinte forma:

 a) A Microempresa de Pequeno Porte EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e consequentemente declarada vencedora do certame.

 b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.19.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

 c) Verificada a aceitabilidade da proposta, a licitante ME ou EPP vencedora deverá apresentar a proposta devidamente adequada no prazo maximo e improrrogável de até 48 horas.
- 7.19.4 No caso de equivalencia dos valores apresentados pelas **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)** que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.19.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova de preços, que deverá ser registrada em ata.
- 7.19.5 Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da
- 7.19.5 Na nipotese de nao contratação nos termos previstos no subitem acima, o contrata de proposta originalmente vencedora do certame.
 7.19.6. Ocorrendo à situação prevista no subitem 7.19.3, a Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) mais bem classificada deverá apresentar nova proposta de preços. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.
 7.19.6.1 Caso o representante da proponente que esteja enquadrada na situação do item 7.19.2 esteja presente na referida sessão, o mesmo deverá ofertan a nova oferta no momento da sessão.
 7.19.6.2 Caso o licitante não esteja presente na sessão, fica precluso o mencionado direito, não podendo-o mais ser ofertado

- 7.19.7 A Comissão, apos os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pe los membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.
 7.19.8 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o(a) Presidente(a) da Comissão fará diretamente a intimação dos atos
- relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOP Avenida Paulino Félix, Nº 862 - Centro - Acopiaça . CNPI-nº 07.847.379/0001-13 / Telefone (6)

Site: www.acopiara.ce.20





- 7.19.9 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da Imprensa Oficial do Município, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, bem como, publicidade assertes do processo de processo
- aos atos do processo. O Procedimento ficará será suspenso.
 7.19.10 As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pelo(a) Presidente(a) da Comissão, na presença dos
- prepostos das licitantes de assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinicio para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e pelos licitantes interessados.

- pelos licitantes interessados.

 7.19.12 A Comissão podera, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsidios para as suas decisões.

 7.19.13 Todos os documentos ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a conclusão do procedimento.

 7.19.14 No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes "A" e "B" e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação e divulgação na mesma forma do início.

- Comissão definir outral data, horário e até local, fazendo a publicação e divulgação na mesma forma do inicio.

 7.19.15 A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.

 7.19.16 Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.

 7.19.17 Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes, prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas.

 7.19.18 Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.

 7.19.19 Ficará a cargo da Presidente a definição do momento da devolução dos envelopes "A" e "B" que por ventura não tenham sido abertos no decorrer do processo.
- tenham sido abertos no decorrer do processo.

8 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 8.1 A Comissão emitiral relatório contendo o julgamento e resultado deste Edital, com classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.
- 8.2 A Adjudicação e a Homologação da licitação em favor da licitante cuja proposta de preços seja classificada em primeiro lugar são da competência do Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
- 8.3 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito.

9 - DO CONTRATO

- 9.1 O Município de ACOP ARA/CE, átravés da SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, e a licitante vencedora desta licitação assinarão contrato, no prazo de 05 (CINCO) DIAS, contados da data da convocação para este fim expedida pela Prefeitura Municipal sob pena de decair do direito à contratação.
- 9.1.1 A convocação do licitante vencedor se dará através de publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou ainda, através de endereço eletrônico válido a ser fornecido pelo Licitante na fase de proposta, conforme modelo fornecido

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOP Avenida Paulino Félix, Nº 362 - Centro - Acepia CNPI nº 07.847.379/0001-19 / Telefon , Site: www.acopiara.ce.golo





- 9.2 A recusa injusta da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo órgão contratante caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de 10% (dez por cento) sobre o vajor da obra ou serviço constante de sua proposta de preços.

 9.3 A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE especialmente designaço.

 9.3.1 O representante da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

 9.3.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo nabil para a adoção das medidas convenientes.

 9.4 A Contratada deverá manter preposto(s), aceito pela Prefeitura Municipal, no local a ser prestado o serviço, para representá-lo na execução do contrato.

- lo na execução do contrato
- 9.4.1 Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na lígitação.

 9.5 - A Contratada é responsavel pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do
- 9.6 O prazo para o inicio da execução dos serviços fica fixado em 05 (CINCO) DIAS contados a partir da data da assinatura da Ordem de Servico.
- 9.7 A assinatura da ordem de serviços poderá ser de forma presencial, bem como, ser enviada ao licitante vencedor se dará através de publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de endereço eletrônico valido a ser fornecido pelo Licitante em seus documentos de habilitação ou em sua proposta de preços, conforme modelo fornecido
- 9.8 O contrato terá vigência de 12 (DOZE) MESES, sendo que o prazo para a execução dos serviços é de 04(QUATRO) MESES, contados da assinatura da ordem de serviço.

 9.9 A prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

 9.10 Ocorrerá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de dualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:

- 9.10.1 não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou da legislação vigente; 9.10.2 lentidão na execução dos serviços, levando a Prefeitura Municipal a presumir pela não conclusão dos mesmos nos prazos estipulados 9.10.3 - cometimento reiterado de erros na execução dos serviços;
- 9.10.4 concordata falencia ou dissolução da firma ou insolvência de seus sócios, gerentes ou diretores; 9.10.5 alteração social ou a modificação da finalidade ou de estrutura da empresa, que prejudique a execução do
- 9.10.6 razões de interesse público, de alta relevância de amplo conhecimento, justificados e determinados pela Prefeitura Municipal:
- 9.10.7 O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura, decorrentes de obras ou serviços, ou parcelas destes já recepidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação:
- 9.11 A rescisão amigavel do contrato, por acordo entre as partes, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Ordenador de Despesas.

 9.12 É facultada à Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, quando o convocado não assinar termo do contrato no prazo e nas
- condições estabelecidas neste Edital convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com este Edital, ou revogar esta licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIA Avenīda Paulino Félix, № 362 — Centro — Acopiare CNPI nº 07.847.379/0001-19 / Telefons: 039

Site: www.acopiara.c







9.13 - A Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

10 - DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

10.1 - À Contratante capera o direito de promover acréscimos ou supressões nos serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, e, no caso particular de reforma, até o limite de 50% (cinquenta por cento), mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93. 10.2 - Caso haja acrescimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos do item 10.1.

11 - DO PAGAMENTO DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 11.1- Os pagamentos serão feitos de acordo com a realização dos serviços, em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal, de acordo com os valores contidos na Proposta de Preços do citante em conformidade com projeto básico.
- Proposta de Preços do licitante em conformidade com projeto básico.

 11.2 O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual as faturas serão reajustadas com base na variação do índice nacional da construção civil (INCC Coluna 35) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas FGV.

 11.3 REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculaveis retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do principe configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8 666/93 alterada e consolidada 8.666/93, alterada e consolidad
- 11.4 Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias la execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

12 - DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS

12.1 - A despesa decorrente da contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE — RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS, na seguinte Dotação Orçamentária respectivamente:

ÓRGÃÖ	JNIDADĘ ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/ P-A/N° DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1001	20.608.2009.1.030	1500 1700	4.4.90.51.00

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Das decisões pro relidas pela Comissão Permanente de Licitação caberão recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato

> PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOP Avenida Paulino Félix, № 362 - Centro - Acopi CNPI nº 07:847.879/0001-19 / Telefones/69 Site: www.acopiara.ce.





- 13.2 Os recursos deverão ser dirigidos à secretaria de SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, interpostos mediante petição datilografada, devidamente arrazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovar a sua condição como tal.

 13.3 Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser entregues o(a) Presidente(a) ou a um dos Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, no devido prazo, não sendo con necidos os interpostos fora dele.

 13.4 Interposto, o recurso sera comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis 13.5 Decidido o recurso pela Comissão, deverá ser enviado, devidamente informado, ao Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Sustentavel, que proferirá sua decisão.

 13.6 Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

 13.7 Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

14 - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

- A licitante que convocada pela PMA para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo
- previsto nesta TOMADA DE PREÇOS, sem motivo justificado aceito pela PMA, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de ACOPIARA/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos.

 14.2 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a PMA rescindir unitateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos orgãos do Município de ACOPIARA/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de ACOPIARA/CE.

 14.3 Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea, para licitar e contratar com o Município de ACOPIARA/CE.

- 14.3 Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea, para licitar e contratar com o Município de ACOPIARA/CE

 14.4 As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela PMA, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

 14.4.1 de 5 (cinço) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;

 14.4.2 de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.

 14.5 As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;

 14.6 As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE INDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer o gão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

 I tenha sofrido concenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- tributos;

 II tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

 III demonstrem possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

 14.7 Somente após a Contratada ressarcir o Município de ACOPIARA/CE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicação e que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

 14.8 A declaração de idoneidade, é da competência exclusiva do Ordenador de Despessas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentavel do Município de ACOPIARA/CE.

15. CONSULTAS, RESPOSTAS, ADITAMENTO, DILIGÊNCIAS, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

15.1. Qualquer pessoa podera splicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital. No caso de impugnação, qualquer cidadão é parte legítima para impugnar um edital de licitação por írregularidade na aplicação da Lei-nº 8:666/93 no prazo de até

> PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPITA Ayenida Paulino Feiix, Nº 362 - Centro Tholdin Ce CNPJ nº 07/847.379/0001-19 / Telefon 由到 Site: www.acopiara.ce.gov.bit





05 (cinco) dias antes da data fixada recebimento das propostas. Quando for licitante, a impugnação deverá ser realizada até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

15.1.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração a pessoa que não o fizer dentro do prazo fixado neste subjtem, nipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

15.1.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a e a pertinente.

15.1.3. Somente serão aceitos esclarecimentos, providências ou impugnação do ato convocatorio quando protocolizados perante a Comissão de Licitação da PMA, na Avenida José Marques Filho, nº 600; Aroeira - Acopiara - Ceará, CEP 63.560-000 ou através do telefone (88) 3565-0116, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Não serão aceitos envios via fac-simile ou e-mail.

15.2. Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:
15.2.1. O endereçamento o (a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acopiara;
15.2.2. A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o home, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acopiara, dentro do prazo editalício;

15.2.3. O fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos; 15.2.4. O pedido, com suas especificações; 15.3. Caberá a (o) Presidente decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. A resposta do Município de Acopiara, Ceará será disponibilizada a todos os interessados mediante afixação de cópia da integra do ato proferido pela administração no flanelógrafo da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acopiara, conforme disposto na Lei Orgânica do Município e constituirá aditamento a estas Instruções.

15.5. O aditamento prevalecera sempre em relação ao que for aditado.

15.6. Acolhida a petição de impugínação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das

propostas.

propostas.

15.6.1. Qualquer modificação peste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15.7. DILIGÊNCIA: Em qualquer fase do procedimento licitatório, o (a) Presidente ou a autoridade superior, poderá promover diligências no sentido de obter esclarecimentos, confirmar informações ou permitir que sejam sanadas falhas formais de documentação que como ementem a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originaria mente da proposta, fixando o prazo para a resposta.

15.7.1. Os licitantes notificaçãos para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) Presidente, sob pena de desclassificação/inabilitação.

15.8. A presente licitação podera ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada irregularidade no processo e/ou em seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração sem que tal ato gere qualquer indenização ao participante.

16- DA TENTATIVA DE FRAUDE E FRUSTAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO E DEMAIS DITAMES LEGAIS

16.1- A tentativa de frauce ou frustação dos atos e ações a serem realizados por parte dos proponentes, há qualquer momento do presente processo, pode a caracterizar o enquadramento dos mesmos nas sansões dos crimes e penas previstas do Art. 90°, Art. 93° e Art. 96° da Lei Federal 8.666/93, e sendo necessário, ainda, abertura e instauração do devido processo administrativo para a averiguação e apuração dos fatos ocorridos, de forma a aplicação das devidas penalidades e punições cabíveis.
16.2 - É facultado a Comissão Permanente de Licitação, em qualquer ausência ou omissão quanto a instruções e ditames deste edital, a aplicação das normas, instrumentos e demais fontes legais do instrumento jurídico brasileiro, de forma a manter ideal e legal transcorrer dos atos e ações dos procedimentos do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA Avenīda Paulino Felix, № 362 - Centro - Acopīara - Ceará CNP1 nº 07,847.379/0001-19 / Telefone: (88) 3565-1999

Site: www.acopiara.ce.gov.bELZ VA





17 - DAS DISPOSIÇÕES

- 17.1 As informações sobre esta licitação podem ser obtidas junto à Comissão de Pregão da PMA, na AV. José marques Filho, 600 Aroeiras- ACOPIARA CEP 63,560-000 ou através do telefone (88) 3565 0116, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 14:00 horas- 17.2 Cópias do edital e apexos serão fornecidas mediante Protocolo de Retirada de Edital, mediante pagamento de cópia reprográfica, na Sede da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, situada As informações sobre esta licitação podem ser obtidas junto à Comissão de Pregão da PMA, na AV. José marques Filho, 600 Aroeiras- ACOPIARA CER 63.560-000 ou através do telefone (88) 3565.0116, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 ou através do telefone (88) 3565.0116, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 14:00 horas, ficando os autos do presente processo administrativo à disposição para vistas e conferência dos interessados, ficando de dicitante obrigado a;

 17.3 - Sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente:

 17.3.1 - Alterar as condições do presente edital, fazendo a reposição do prazo na forma da Lei

 17.3.2 - Revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente

- comprovado.
- de competente deve anular esta licitação, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente 16.3.2.1 - A autorida fundamentado.
- 17.4 Quaisquer esclar ecimentos serão prestados pela Comissão ou pela PMA, durante o expediente normal. 17.5 Fica eleito o foro de ACOPIARA/CE para dirimir qualquer dúvida na execução deste Edital.

ACOPIARA/CE, 13 DE JUNHO DE 2023

IA∖ELZA ALMEIDA DA SILVA PRESIDENTE DA CPL

> PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA Avenida Paulino Félix, Nº 362 - Centro - Acopiara - Ceará CNP1 nº 07.847.379/0001-19 / Telefone: (88) 3565-1999

Site: www.acopiara.ce.gov.br





ANEXO I

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 2023.06.06.01

INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

- 1. ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
- 2. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO		FUNÇÃO/S	UBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/N° DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR TESTIMADO
10	1001		20.608.2009.1.030.	1500 1700	4.4.90.51.00	R\$ 640.950,74
				VALOR	TÖTAL ESTIMADO	R\$ 640.950,74

- 3. FONTE DE RECURSO RECURSO PRÓPRIO E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS.
- 4. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 640.950,74(SEISCENTOS E QUARENTA MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

11 - DETALHAMENTO DA DESPESA

- 3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DOS FEIRANTES. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA OF
- 4. JUSTIFICATIVA: A presente contratação se justifica tendo em vista que a obra não foi concluída, e administração com intuito de albergar e incentivar o comercio dos pequenos feirantes resolve contratar uma empresa para finalizar a obra.

III - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 5. PRAZO PARA INÍCIO EL OCAL DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (CINCO) DIAS, a contar da emissão da ORDEM DE SERVIÇOS, nos locais determinados no Projeto Básico de Engenharia.
 - 6. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será 04(QUATRO) MESES contado a partir da data da sua assinatura, admitindo-se porem a sua prorrogação, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
 - 7. PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado conforme medição, na proporção de execução dos serviços, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancaria da contratada.

MINOS PRECOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

8. Na proposta de preços deveral constar as especificações detalhada do serviço, valor total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tribuíos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços mesmo que não estejam nestes documentos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE A€OPIARA Avenīda Paulino Félix, № 362 — Centro — Acopīara - Cear CNPI № 07/847.379/0001-19 / Telefone: (88) 3566-100

Site: www.acopiara.ce.gov.br





9. A execução dos servicos deverá ser realizada em conformidade com o Projeto Básico de Engenharia, mediante a expedição de ORDEM DE SERVIÇOS pela Secretaria Gestora.

V - DAIFORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

- 10. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura dos respectivos contratos, superinco pelo Município, através da Secretaria Gestora, representada pelo Secretário(a) Ordenador(a) de Despesa, e o licitante vencedor, que observará os termos das Leis correspondentes.
- 11. O Licitante Vencedor tera o prazo de 05 (CINCO) DIAS, contado a partir da convocação, para subscrever o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de ACOPIARA-CE.

 12. A recusa injustificada ou a car ência de justo motivo da vencedora de não formalizar o Contrato, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalicades previstas.

- 13. O contrato só poderá ser alterado em conformidade com os artigos, 57, 58 e 65 da Lei n.º 8 666/93.

 14. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigerá por 12 (DOZE) MESES, admitindose, porém, a sua prorrogação nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

 15. A formalização dos contratos só gera ao contratado a obrigação de execução dos serviços quando expedida a competente ORDEM DE SERVIÇOS ou celebrado o competente termo de contrato.

 16. A gestão e fiscalização do contrato caberá ao Ordenador de Despesa de cada Secretaria ou a quem este designar, devendo ele
- exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93.

VI – DAS OBRIGAÇÕES

17. DA CONTRATANTE:

- a) Exercer a fiscalização da execução do contrato;
 b) Assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a execução dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados:
- c) Efetuar o pagamento co nforme convencionado em clausula contratual.

18. DA CONTRATADA:

- A CONTRATADA estará por igada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
 a) Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição especificação técnica.
 b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.
 c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prostação dos convisos.
- prestação dos serviços.
- pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante PMA mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devende a

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIAR Avenida Paulino Felix, Nº 362 - Centro - Acoptala CNPJ nº 07:847.379/0001-19 / Telefora 1890 Bosones

Site: www.acopiara.ceps. Site: www.acopiara.





CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

- f) Responder, perante as le sy gentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.

 g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, nocidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COF NS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PMA.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciarios relacionados com o objeto do CONTRATO.

 i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de
- i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- l) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- m) Prestar os serviços de acordo com o projeto básico de engenharia parte, com as exigências da fiscalização, atentando sempre para as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

 n) Responsabilizar-se pe a conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material,
- n) Responsabilizar-se pe la conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.

19. DOS SERVIÇOS:

VII - DOS QUANTITATIVOS

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DOS FEIRANTES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.		01

-DETALHAMENTO DOS SERVICOS:

Conforme Projeto Básico de engenharia em anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL MENATEORIANA Avenida Paulino Félix, Nº 362 — Centro Prescopiara - Ceará CNPI nº 07:847.379/0001-19 / Telefoñe: (88) 3565-1999

Site: www.acopiara.ce.gov.br



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CF Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

1. Responsável T	écnico]
CAIO CÉSAR ALVES D	E ALM	EIDA '	
Título profissional: EN	IGENH	IRO CIVIL	RNP: 0618223975
· .		1	, Registro: 340258CE
	.	,	
2. Dados do Cont Contratante: Prefeitura			1
	1111111	lf - 1	ĆPF/CNPJ: 07.847.379/0001-19
AVENIDA Paulino Félix			Ńº: 362 ⁻ .
Complemento:		Bairro: Centro	
Cidade: ACOPIARA		UF: CE	ÇEP: 63560000
		·1	ART Vinculada: CE20190468051
Contrato: Não especific	cado	Celebrado em:	**
Valor: R\$ 640.950,74		Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público	
Ação Institucional: NE	2111111	} '	
3. Dados da Obra	/Servic	b	
AVENIDA PAULINO FÉ	LIX	<u>'</u>	Nº: SIN
Complemento:		Bairro: CENTRO	, x,
Cidade: ACOPIARA		UF: CE	ĆEP: 63560000
Data de Início: 11/01/2	2022	Previsão de término: 29/12/2023 Coordenadas Geog	ráficas: ,-6.097437, -39.453582
Finalidade:		Código: Não Especificado	
1 1		 	CDE/CND I. 07 947 270/0004 40
Proprietário: Prefeitura	a jvatitnic	ipai de Acopiara	CPF/CNPJ: 07.847.379/0001-19
4. Atividade Técn	ica	'	
14 - Elaboração			Quantidade Unidade
80 - Projeto > CO	NSTRU	ÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM	1.356,85 m2
MATERIAIC MICTOR	• Aliiiii	ll '	
35 - Elaboração de	orcam	ento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO >	1.356,85 m2
#1.1.1.4 - EM MATE	RIAISIV	STOS	
18 - Fiscalização	8 8	,	, Quantidade Unidade
60 - Fiscalização de	obja	CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 -	' : 1.356,85 m2
EM MATERIAIS MIS	TOS	,	
"		<u>, </u>	
į į		pós a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa de	sta ART
5.04			·
5. Observações		S FEIRANTES DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA COM ÁREA DE 1356,85 M2.	
CONCLUSÃO DO GALP	'AO DC	S FEIRANTES DO MUNICIPIO DE ACOPIARA COM AREA DE 1356,85 M2.	
6. Declarações		1 2	V ,
			Cuio César Alves de Almeido
7. Entidade de Ci NENHUMA - NÃO OPTA	lasse		Chin Cesar Alles de remo
NENHUMA - NÃO OPT	WE		// ENGUING 4922397-5
8. Assinaturas	1		CREA: 340258-CE
Declare serem wardedoin		CAIO CÉSAR ALVES DE	ALMEIDA - CPF: 043.573.983-20
Declaro serem verdadeir	asias	lionnações acima	17
,	<u> </u>	ede	
Local			opiara - CNPJ: 07.847.379/0001-19
1 1			·
9. Informações	11111/		}
* A ART é válida soment	te duan	o quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferênc	la no site do Crea.
* O comprovante de pag	amento	deverá ser apensado para comprovação de quitação	
10. Valor		1 ,	, ,
24 1		Registrada em: 06/06/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Núm	ero: 821622644 8
Valor da ART: R\$ 96,6	4	אסוטו אמנטו	510. 0210220 44 0



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DOS FEIRANTES DE ACOPIARA CE.

1.0 - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

OBJETO:

O presente MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS têm como objetivo Construção do Galpão dos Feirantes, Localizado na Avenida Paulino Félix na Sede Urbana do Município de Acopiara-Ce.

2.0 - PROJETO:

A execução da obra deverá obedecer integralmente e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias a perfeita execução dos serviços; os projetos estruturais correrão por conta do construtor e as soluções encontradas no mesmo dependerão da aprovação da Fiscalização da Prefeitura Municipal.

3.0 - NORMAS

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto de contrato.

4.0 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A empreiteira se obriga a saber as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

5.0 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão-deobra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe assegurem o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessários ao desempenho dos serviços

6.0 - INSTALAÇÃO DA OBRA:

O canteiro de obra e serviços poderá localizar-se a junto à obra ou em local a ser determinado pela FISCALIZAÇÃO e deverá ser fornecido pela CONTRATADA, e todas as adaptações que se fizerem necessárias, para o melhor andamento e execução da obra deverão ser executadas às expensas da mesma, pem como todas aquelas necessárias à Segurança do Trabalho exigidas por le, e à para acomodação da FISCALIZAÇÃO.

Caio César Alves de Almeide Engenheiro Civil

OKSIMOD STACAO

Deverão ser observadas as exigências do CREA/CE no que diz respeito à colocação de placas, indicando os nomes e atribuições dos respectivos técnicos pela execução da obra e autores dos projetos, tendo em vista as exigências de registro no citado conselho. Caberá ao construtor o cumprimento das disposições da NR-18, bem como ao emprego de equipamento de segurança individual e coletivo dos operários, como também a proteção das maquinas e equipamentos do canteiro de obra.

A locação será feita sempre pelos eixos dos elementos construtivos.

7.0 - PLACA DA OBRA:

A placa indicativa, medindo 3,00m x 2,00m, será confeccionada em chapa de zincada ou galvanizada, montada sobre moldura, com dizeres e desenhos a serem fornecidos pela fiscalização, será colocada no início do serviço da obra.

8.0 - PAREDES E PAINÉIS:

Alvenaria De ilijolo Furado

As alvenarias de tijolo furados serão executados conformes dimensões e alinhamentos determinados no projeto.

As amarrações de alvenaria deverão seguir as indicações do projeto ou as determinações da FISCALIZAÇÃO.

Material:

Alvenaria de elevação em tijolos de barro, recozidos, furados, nas dimensões aproximadas de 10x20x20cm, assentados com argamassa de cimento e areia, traço volumetrico 1:4.

	Cimento Portland comum para concreto e argamassa de fabricação recente, CP-320.			
Areia Grossa Areia retirada de leito de rio, sem impurezas orgânicas, sais, torrões de argila, etc., - peneirada.				
Areia Fina	Areia conforme padrão local.			

Procedimentos

As argamas as serão aplicadas igualmente entre as faces laterais dos tijolos e sobre cada fiada, evitando-se juntas abertas.

As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. Serão colocadas 6 (seis) rufos por vão de porta confeccionada em madeira, nas dimensões 0 2x0,12x0,25cm, assentados na alvenaria com utilização de argamassa de cimento e areia média, traço volumétrico 1:3.

As alvenarias de tijolos furados serão empregadas em todas as vedações, observando se as dimensões e detalhes do PROJETO.

Gaio César Alves de Almeia. Engenheiro Civil Q

Controle de Qualidade

Não será permitido, em um mesmo pano de parede, o emprego de tijolos furados de diferentes padrões.

9.0 - ESQUADRIAS E FERRAGENS:

Madeiras

Todas as portas, exceto as principais e internas de banheiros, serão confeccionadas em madeirado tipo Paraná, na espessura de cm, com acabamento de 1ª qualidade, e cor a definir.

Não serão aceitas peças de madeira empenadas, lascadas ou com trincas.

Deverão ser executadas seguindo as dimensões, modelos e locais indicados em projeto de arquitetura.

As portas internas dos banheiros serão de ficha embutida de $0,50m \times 1,80m$ e de $0,90 \times 1,80m$ (acesso deficiente físico) e entradas principais dos banheiros serão de $0,90m \times 2,10m$.

Janelas

Todas em esquadria de madeira articulada (tipo veneziana).

Ferragens

César Alves de Almeid Engenheiro Civil

O assentamento de ferragens será procedido com particular esmero. Os encaixes para dobradiças, fechaduras, etc., terão as formas das ferragens não sendo toleradas folgas que exijam emendas.

As ferragens deverão ser em número suficiente, de forma a suportarem com folga o regime de trabalho a que venham a ser submetidas.

A instalação das peças de serralheria deverá ser feita com o rigor necessário ao perfeito fun cionamento de todos os seus componentes, com alinhamento, nível e prumo exatos, e com os cuidados necessários para que não sofram Pág 6 / 17 tipo aigum de avaria ou torção quando parafusadas aos elementos de fixação. Todos os perfis laminados (cantoneiras) e chapas dobradas a serem utilizados nos serviços de serralheria terão de apresentar dimensões compatíveis com o vão e com a função da esquadria, de modo a constituírem peças suficientemente rígidas, não sendo permitida a execução de emendas intermediárias para a obtenção de perfis com maior comprimento. As grades, gradis, portões e demais peças de grandes dimensões precisam ser dotadas das travessas mãosfrancesas e tirantes que se fizerem necessários para garantir perfeita rigidez e estabilidade ao conjunto. As folgas perimetrais das partes móveis terão de ser mínimas, apenas o suficiente para que as peças não trabalhem sob atrito, e absolutamente uniformes em todo o conjunto. As ferragens a ser em utilizadas deverão apresentar padrão de qualidade idêntico ao das especificadas para esquadrias de madeira, inclusive dobradiças. A fixação de esquadrias em alvenaria será feita com grapas de ferro chato bipartido tipo cauda de andorinha ou com parafusos apropriados, fixados com

0

FIS. 143

buchas plásticas expansíveis. As grapas serão solidamente chumbadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, distantes entre si não mais que 60 cm e em número mínimo de duas unidades por montante. A fixação em concreto terá de ser feita, como acima mencionado, com parafusos apropriados, fixados com buchas plásticas expansíveis. Eventuais vãos formados entre os montantes contíguos de duas peças de caixilharia justapostas, e entre os montantes perimetrais do conjunto e o concreto ou a alvenaria aparentes deverão ser integralmente calafetados com massa plástica à base de silicone, assegurando total estanqueidade ao conjunto contra a infiltração de água pluvial. A ferragem necessária à fixação, colocação, movimentação ou fechamento das peças de serralheria será fornecida pelo serralheiro e por ele, colocada. São entregues em embalagens individuais de segurança, prontos para ser instalados no vão acabado, por meio de parafusos e buchas, dispensando o uso de andaimes e contribuindo assim para a racionalização e redução dos custos da obra.

10.0 - COBERTURA:

Estrutura Metalica:

Normas e Especificações

A fabricação de todas as estruturas metálicas deverá obedecer às seguintes normas e especificações:

NBR-8800, NBR-6120; NBR-6123; NBR-8681; NB-143; NBR-3100 e outras que forem aplicáveis;

"Specification for design, fabrication and crection of structural steel for buildings" e Code od standard pratice for steel buildings and bridges", ambos da AISC (American Institute of Steel Construction);

ASTM - American Standars for Testing and Material;

AWS - American Welding Society.

As normas retro referidas deverão ser consideradas em sua última revisão.

Quaisquer divergências entre as normas acima citadas deverão ser resolvidas por consulta a FISCALIZAÇÃO.

Projeto

César Alves de Almeid

A fabricação deverá ser feita rigorosamente de acordo aos desenhos e demais elementos do projeto, às normas acima citadas e às presentes especificações. O projeto da estrutura metálica antes da execução deverá ser apresentado para a prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

O fornecedor poderá, entretanto, caso julgue conveniente, sugerir alternativas ou modificações. Em particular, poderão ser propostas modificações das estruturas ou pesos das chapas dos perfis por outro de resistência maior ou

Q

equivalente, com a finalidade de reduzir o custo da obra ou a prazo de fabricação;

Quaisquer modificações do projeto deverão ser submetidas à aprovação do Projetista e só serão aceitas depois de expressamente aprovadas por escrito;

Caso o fornecedor constate erros ou omissões em qualquer um dos elementos do projeto, deverá comunicar à FISCALIZAÇÃO para a devida solução.

Execução

A estrutura das coberturas será composta por terças de perfil de ferro galvanizado tipo "C", nas dimensões especificadas no projeto estrutural.

As terças deverão ser ancoradas aos pilares grauteados de concreto armado por meio de grampos metálicos.

A fabricação deverá ser feita rigorosamente dentro das tolerâncias estabelecidas nas normas de cada caso.

Todos os cantos vivos e as rebarbas deverão ser eliminados antes da pintura. Nas poças cortadas a maçaricos com entrantes, o raio de corte nunca deverá ser menos que 20mm.

Todo o material deverá estar limpo e desempenado; se necessário, as operações de desempeno e dobra mento deverão ser executadas de forma a não permitir o aparecimento de fissuras ou outros defeitos superficiais.

O desempeno de peças compostas, quando admissíveis, exigirá inspeção dos elementos de inspiração

Telhas de Aco

O talhamento será com telha em alumínio e=0,5mm, fixado na estrutura metálica em arco.

O dimensionamento das telhas será decorrente do vão a vencer, procurandose, alcançar com uma única peça evitando existência de junta transversal.

O recobrimento longitudinal será de um perfil observando sua parte superior na direção predominante do vento.

Os elementos de fixação devem ser de alumínio ou de aço galvanizado conforme NBR-7397. É proibido o emprego de elementos de fixação de cobre.

11.0 - REVESTIMENTOS:

Cerâmicas

Cesar Alves de Alméic Engenheiro Civil RNP: 061822397-5

As Cerâmicas serão assentados com argamassa de cimento cola, sobre emboço fresco, com juntas e prumos, sendo o rejuntamento com cimento branço, na atura especificada.

0/

Material

Os ladrilhos Cerâmicos especificados serão correspondentes ao padrão aprovado pela Fiscalização quanto a fabricante, PEI e a linha especificada, não podendo apresentar defeitos em suas superfícies, cores uniformes, inexistência de empenamentos e uniformidades nas medidas geométricas, tamanho exigido acima de (30x30) cm.

Procedimentos

Remoção de Poeira e partículas soltas sobre as paredes, umedecendo a superfície com aplicação de pó de cimento para melhorar a aderência.

Os ladrilhos serão imersos em água e aplicados úmidos, não encharcados, distribuindo-se na área a ser revestidas e serão percutidos com peça de madeira e marrelo de pedreiro.

Terminada a pega da argamassa será verificada a perfeita aderência das peças, percutindo-se a proteção da superfície e promovendo-se a substituição dos ladrilhos que apresentarem imperfeições.

Antes do completo endurecimento da pasta será efetuada a limpeza da parede, efetuando-se a proteção da superfície até a cura definitiva.

Controle de Qualidade

A qualidade do Serviço será determinada pelas inspeções recomendadas no tópico "controle de Qualidade", bem como através das seguintes inspeções:

Limpeza – deverá ser procedida lavagem com água e sabão e eventualmente ácido muriático, proporção 1:10 : água

Rejuntamento uniformidade de largura, alinhamento e colocação.

Juntas de Dilatação – Uniformidade de acabamento.

Acabamento superficial – Examinar perfeição das peças, no tocante e à coloração e superfícies que não deverão apresentar defeitos aparentes e seguir modulação ditada pelo PROJETO e/ou FISCALIZAÇÃO.

Esquadros — Observar os acabamentos no tocante a perfeição do esquadro entre duas superfícies adjacentes.

Decorridos 72 horas do assentamento, inicia-se a operação do rejuntamento, o que será efetuado com pasta de cimento branco e pó de mármore no traço volumétrico de 1:4. A proporção desse produto não poderá ser superior a 20% do volume de cimento.

Revestimento com Tijolinho Aparente

Os Revestimentos serão assentados com argamassa de cimento cola, sobre emboço fresco, com juntas amarradas, sendo o rejuntamento com cimento branco, nas paredes externas especificadas.

Caio César Alves de Almei Engenheiro Civil Q

Material

Os Revestimentos serão do tipo A (primeira qualidade). Marfim, Bege, ou de cor clara.

Procedimento

Remoção de poeira e partículas soltas sobre as paredes, umedecendo a superfície com aplicação de pó para melhorar a aderência.

Os Tijolinhos serão imersos em água e aplicados úmidos, não encharcados, distribuindo-se na área a ser revestida e serão percutidos com peça de madeira e martelo de pedreiro.

Terminada a pega da argamassa será verificada a perfeita aderência das peças, percutindo-se as peças e promovendo-se substituição dos Tijolinhos que apresentarem imperfeições.

Antes do completo endurecimento da pasta será efetuado a limpeza da parede, efetuando-se a proteção da superfície até a cura definitiva.

Controle de qualidade

A qualidade do serviço será determinada pelas inspeções recomendadas no tópico "controle de qualidade", bem como através das seguintes inspeções:

Limpeza – deverá ser procedida lavagem com água e sabão e eventualmente ácido muriático proporção 1:10 : água.

Rejuntamento uniformidade de largura, alinhamento e colocação.

Juntas de dilatação – Uniformidade de acabamento.

Acabamento superficial – Examinar perfeição das peças, no tocante a coloração e superfícies que não deverão apresentar defeitos aparentes e seguir modulação ditada pelo PROJETO e/ou FISCALIZAÇÃO.

Esquadros - Observar os acabamentos no tocante a perfeição do esquadro entre duas superfícies adjacentes decorridos 72 horas do assentamento, iniciase a operação do rejuntamento, o que será efetuado com pasta de cimento branco e pó de mármore no traço volumétrico de 1:4. A proporção desse produto não poderá ser superior a 20% do volume de cimento.

12.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Generalidade

Caio César Alves de Almeid Engenheiro Civil RNP: 061822397-5

Só serão empregados materiais, rigorosamente, adequados à finalidade em vista, e que satisfaçam às normas da ABNT, que lhes sejam aplicáveis.

As instalações serão executadas de acordo com os projetos.

Todas as instalações serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, eletrodutos e equipamentos cuidadosamente arrumados

9

em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório.

Os eletrodutos embutidos serão em PVC rígido, mas liso. As caixas de embutir para interruptores e tomadas e as de passagem serão em chapa de aço. As caixas de passagens do teto deverão ser metálicas e octogonais.

Todas as extremidades livres dos tubos serão, antes da concretagem e, durante a construção, convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.

Os condutores serão instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com suas resistências, seus isolamentos ou seus revestimentos. Nas deflexões, os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores do que os mínimos admitidos para seu tipo e diâmetro.

As emendas e derivações dos condutores serão executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, por meio de conectores apropriados. As emendas serão efetuadas em caixas de passagem com dimensões especificadas no projeto. Igualmente, o desencapeamento dos fios para emendas, será cuidadosamente, só podendo o correr nas caixas.

Considerações

As instalações elétricas deverão ser executadas com estrita observância as disposições dos respectivos projetos, a fim de se obter uma perfeita concordância na execução dos serviços. Deverão ainda, seguir as normas, especificações e métodos brasileiros específicos, em sua última edição, e na falta desses, as normas internacionais onde aplicáveis.

Qualquer alteração de qualquer parte das instalações, de acordo com os projetos fornecidos, implica na total responsabilidade da CONTRATAÇÃO pela funcionalidade e integridade das mesmas. Nenhuma alteração poderá ser efetuada no projeto, especificações dos materiais e serviços sem a prévia aprovada, por escrito, da contratante através da FISCALIZAÇÃO.

Todos os materiais e equipamentos fornecidos e instalados, deverão ser do tipo e da marça especificados.

Sempre que la FISCALIZAÇÃO tiver dúvida em relação à execução dos serviços ou dos materiais empregados, poderá solicitar a CONTRATADA nova verificação e amostras do material empregado para posterior decisão.

Nenhuma instalação, integrada aos projetos elétricos, de telefonia ou outros sistemas, seja aparente ou embutida, poderá ser considerada "liberada", sem a prévia verificação, por parte da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO, do acabamento das instalações executadas das interferências com outras utilidades, etc.

Gaio César Alves de Almeide Engenheiro Civil RNP- 061822397-5 CREA: 340258-CE

Q

Fls. 178 CTA

A CONTRATADA deverá verificar cuidadosamente, antes da concretagem, se todos os eletrodutos e acessórios estão devidamente posicionados, conformé previstos nos projetos.

As instalações elétricas, de telefonia e outros sistemas deverão ser entregues energizadas, testadas e em operação normal.

Fazem parte integrante destas especificações todos os desenhos executivos dos projetos elétricos.

A CONTRATADA será a Responsável Técnica (ART) das obras e dos serviços objeto do contrato.

A CONTRATADA tomará todas as providências junto à concessionária de energia elétrica quanto à aprovação dos projetos, pedidos e aumento de carga, desligamento, religamento, etc. Ficará ainda a seu encargo, toda a modificação necessária de projeto, caso ocorram exigências por parte das referidas concessionárias.

As despesas decorrentes de aprovação, registros e modificações do projeto, bem como das taxas de desligamentos, religamentos, etc, correrão por conta da CONTRATAÇÃO.

A aceitação pela contratante de qualquer material, equipamento ou serviço, não exime a contratada de total responsabilidade sobre e qualquer irregularidade por ventura existente.

Execução dos Serviços

Estas especificações estabelecem os critérios e cuidados que deverão ser adotados, por ocasião da instalação dos materiais e equipamentos, além dos estabelecidos pela norma NBR 5410 e NEC.

A mão-de-obra deverá ser especializada, com profissionais e experimentados e conhecedores das normas.

A CONTRATADA deverá fornecer e montar todos os equipamentos e materiais necessários à instalação, de modo a torná-la completa, sem falhas ou omissões que venham a prejudicar o perfeito funcionamento do conjunto.

Todas as instalações e materiais fornecidos, deverão estar de acordo com os requisitos das seguintes normas:

- ABNT;

- Normas especificas das concessionárias dos serviços públicos de energia elétrica e de telefonia.

Todas as instalações deverão ser feitas de acordo com as especificações de materiais e de desenhos do projeto aprovado pela contratante.

Todos os equipamentos e materiais danificados durante o manuseio ou montagem, deverão ser substituídos ou reparados as expensas da CONTRATADA e a satisfação da contratante.

Caio César Alvès de Almeidr Engenheiro Civil RNP 061822997-5 8

Opssimo

As discrepâncias porventura existentes entre as plantas do projeto e as especificações, deverão ser submetidas a contratante para decisão.

Nenhum circuito deverá ser energizado, após a montagem de campo, sem a autorização da contratante.

Os inspetores da contratante ou seus prepostos, poderão inspecionar e verificar qualquer trabalho de construção e montagem, a qualquer tempo e, para isso, deverão ter livre acesso ao local dos trabalhos.

Deverão ser fornecidos todos os meios necessários às inspeções, tais como, execução de ensaios ou quaisquer outras informações relacionadas com os materiais a serem empregadas.

Todas as instalações deverão ser feitas de acordo com as especificações de materiais e de desenhos do projeto aprovado pela contratante.

Todos os equipamentos e materiais danificados durante o manuseio ou montagem, deverão ser substituídos ou reparados as expensas da CONTRATANTE e a satisfação da contratante.

As discrepâncias porventura existentes entre as plantas do projeto e as especificações, deverão ser submetidas a contratante para decisão.

Nenhum circuito deverá ser energizado, após a montagem de campo, sem a autorização da contratante.

Os inspetores da contratante ou seus prepostos, poderão inspecionar e verificar qualquer trabalho de construção e montagem, a qualquer tempo e, para isso, deverão ter livres acesso ao local dos trabalhos.

Deverão ser fornecidos todos os meios necessários as inspeções, tais como, execução de ensaios ou quaisquer outras informações relacionadas com os materiais a serem empregados.

Completadas as instalações deverá a CONTRATADA verificar a continuidade dos circuitos, bem como efetuar os testes de isolamento, para os quais deverá ser observada a NBR 5410.

Não serão permitidos, em uma única curva, ângulos maiores que 90° (graus).

O número de curvas entre duas caixas não poderá ser superior a 3 de 90° (graus), ou equivalente a 270° (graus).

As emendas dos eletrodutos e eletrocalhas só serão permitidas com o emprego de conexões apropriadas.

Nos eletrodutos de reserva, após a limpeza, deverão ser colocados, em ambas as extremidades, tampões adequados.

Durante a construção e montagem, todas as extremidades dos eletrodutos, eletrocalhas, caixas de passagem, conduletes, etc., deverão ser vedados com tampões e tampas adequadas.

Caio César Alves de Almeide

Q/

Estas proteções não deverão ser removidas antes da colocação de fiação.

Os eletrodutos deverão ser cortados perpendicularmente ao seu eixo longitudinal.

Os eletrodutos metálicos, incluindo as caixas de chapa, devem formar um sistema de aterramento contínuo.

Nos eletrodutos de reserva deverão ser deixados fios de aço galvanizado 16BWG, com sonda, para facilitar futuras enfiações.

As linhas de eletrodutos subterrâneos deverão ter: declividade mínima de 0,5% entre poços de inspeção para assegurar a drenagem.

Na montagem de eletrodutos em lances horizontais, deve-se dar o caimento necessário, por exemplo, 0,5%, para evitar-se acumulação de água eventualmente infiltrada, ou condensação.

A área de seção transversal interna dos eletrodutos ocupada por cabos isolados, não poderá exceder a 40%.

Eletrodutos abarentes

Nas instalações aparentes, os eletrodutos serão fixados conveniente, com espaçamento máximo de 2,00m para eletrodutos de 3/4" e 2,5m para eletrodutos de 1" e maiores.

Instalação de condutores

Engenheiro Civil RNP- 061822397-5 CREA: 340258-CE

As instalações devem ser realizadas de forma a evitar, durante e após a montagem, qualquer dano dos condutores em virtude de bordas cortantes ou superfícies abrasivas.

Todo condutor deverá ter sua superfície e isenta de cortes.

Os condutores somente devem ser enfiados depois de estar completamente terminado a tubulação, e concluída todos os serviços de construção que os possam danificar. A enfiação só deve ser iniciada após a tubulação estar perfeitamente limpa.

Todos os cabos devem ser submetidos a testes de isolação, antes e após a sua instalação, antes e após a sua instalação, por meio de "Megometro". As medições de resistência deverão ser tomadas entre fase e terra, fazendo-se o registro desses valores para conforto futuros.

Os valores mínimos de resistência de isolamento para linhas de alimentação, disjuntores, transformadores, etc., deverão obedecer à relação de mil ohms por volt para tensão superior a 1000 v, o mínimo permitido será de 1 Megohm.

Não deverão ser agrupados, em um mesmo duto, eletrodutos e bandejas, circuitos de alta e baixa tensão. Entende-se circuitos de alta tensão os que tenham tensão acima de 1000v.

Q

PSS FIS. 18 LICITACA O

Os condutores deverão receber identificação, por meio de placas de material não oxidável, não inflamável e não magnético, firmemente presa aos mesmos, a serem colocadas em caixas de junção, chaves e onde mais faça necessário, inscrevendo-se em baixo e alto relevo o código do circuito e a tensão de serviço.

Os condutores serão do tipo cobre com isolamento termoplástico para 750v. As bitolas deverão obedecer às indicações do projeto.

Cabos em Dutos, Eletrodutos e Eletrocalhas

E enfiação de condutores deverá ser procedida de conveniente limpeza dos dutos e eletrodutos e eletrocalhas.

O lubrificante para enfiação, se necessário, deverá ser adequado à finalidade e ao tipo de isolamento dos condutores. E de aplicação frequente o uso de talco industrial neutro, vaselina neutra, etc., porém é vedado o emprego de graxas.

Emendas ou derivações de condutores só serão permitidas em caixas de junção. Não se admitira de forma algumas emendas dentro de eletrodutos, dutos ou eletrocalhas.

Na enfiação de condutores, deverão ser obedecidos os valores de fabricantes sobre tensões mecânicas de esticamento suportável para cada condutor. Para isso, deverão ser utilizados dinamômetros, com controle rigoroso.

As ligações dos condutores aos bornes de aparelhos e dispositivos deverão obedecer aos seguintes critérios:

- Cabos cordões flexíveis de seção igual ou menor que 16mm², terão as portas dos condutores previamente endurecidos com soldas de estanho;
- Condutores de seção maior que os acima especificados serão ligados por conectores e terminais.

Os condutores deverão receber identificação, por meio de placas de materiais não oxidável, não inflamável e não magnético, firmemente presa aos mesmos, a serem colocadas em cisas de junção, chaves, e onde mais se faça necessário, inscrevendo-se em básico ou alto relevo o código do circuito e a tensão de serviço.

Após o lançamento dos cabos deverão ser realizados testes de continuidade e de curto-circuito com emissão de relatório sobre os resultados.

Cabos em canaletas

Os condutores deverão ser puxados fora das canaletas e depois depositados sobre as mesmas, para evitar raspamento do cabo nas arestas, sempre que possível.

Instalação dos Quadros

Cato César Alvès de Almeidr Engenheire Civil

Os quadros embutidos em paredes deverão facear o revestimento da alvenaria e deverão ser nivelados e aprumados.

Q/

Os diferentes quadros de uma área sertão perfeitamente alinhados e dispostos de forma a não apresentarem conjunto desordenado.

Os quadros para montagem aparente serão ficados as paredes ou no piso através de chumbadores, em quantidades e dimensões necessárias a sua perfeita fixação.

O quadro geral será confeccionado em gabinete metálico com tampa móvel dotadas de fechaduras, composto de barramento de eletrolítico dimensionado em função da corrente máxima de alimentação, acrescida do fator de segurança a ordem de 1,25. O mesmo deverá possuir barramento para conexão com malha de aterramento e proteção contra sobre corrente através de disjuntores termomagnéticos de 60 A, trifásico, tipo NO-FUSE.

Os quadros de distribuição parcial serão do tipo de embutir dotados de barramento de cobre eletrolítico composto de proteção através de disjuntores unipolares termomagnéticos para cada circuito, conforme indicação no diagrama unifilar do projeto.

Instalações das Caixas

As caixas a serem embutidas nas lajes, serão firmemente fixadas as formas.

Só deverão ser abertos os olhais (vinténs) das caixas destinadas a receber ligação de eletrodutos.

As caixas embutidas nas paredes deverão facear o revestimento da alvenaria e serão niveladas e aprumadas de modo a não resultar excessiva profundidade depois do revestimento.

As caixas de tomadas e interruptores, de dimensões 2"x4", serão montadas com lado menor paralelo ao plano do piso.

As caixas com equipamentos para instalação aparente deverão seguir as indicações do projeto.

As caixas que contiverem interruptores, tomadas e congêneres deverão ser fechadas pelos aparelhos que completam a instalação desses dispositivos.

A distância entre as caixas ou conduletes foi determinada de modo a permitir, em qualquer tempo, fácil enfiação e desenfiação dos condutores.

Instalações das Luminárias

A instalação das luminárias será feita de acordo com os detalhes indicadas no projeto, e as indicações do fabricante.

Interruptores e Tomadas

de Almeidr

Engenheiro Civil RNP: 061822387-5 CREA: 340258-CE

Interruptor de embutir dos tipos simples, triplos, three-way e four-way, 250V, 10 A, com pólos de ação simultânea e contatos prateados da marca PIAL ou equivalente.

Tomadas de embutir, universal, 2 pólos (F+N), 250 v, 10 A, da marca PIAL equivalente.

Tomadas de embutir, 3 pólos (2F+T), 250 v, 20 A, fornecida em plugue da marca PIAL ou equivalente.

13.0 - INSTALAÇÕES:

HIDRAÚLICA, SANITÁRIA

Generalidade

No que se refere à execução, a instalação de água obedecerá às seguintes normas da ABNT.

As canalizações serão assentadas antes da execução das alvenarias de tijolo ou pedra.

As colunas de canalização correrão embutidas nas alvenarias, porém de preferência, em chaminés falsas ou outros espaços para tal fim previsto, devendo, neste caso, serem fixadas por braçadeiras de 3 em 3m, no mínimo, observado o dispositivo no item seguinte:

Nos casos em que as canalizações devem ser fixadas em paredes e/ou suspensas em lajes, dimensões e quantidades dos elementos suportastes ou de fixação — braçadeira, perfilados "U", bandejas, etc, - serão determinados de acordo com diâmetro, peso e posição das tubulações.

As derivações ocorrerão embutidas nas paredes, ou de preferência, em vazios ou lajes rebaixadas, evitando-se a sua inclusão no concreto; quando indispensável, serão alojadas em reentrâncias (encaixes) adrede, previstas na estrutura.

As furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos das estruturas de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locadas e tomadas como tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Precauções serão adotadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais para que fique assegurada a possibilidade de dilatação e contrações. Na passagem, através de elementos estruturais de reservatório ou piscinas, serão empregadas as medidas complementares que assegurem perfeita estanqueidade e facilidade de substituição.

As canalizações de distribuição de água nunca serão inteiramente horizontais, devendo apresentar declividade mínima de 2% no sentido de escoamento.

As canalizações enterradas serão devidamente protegidas contra o eventual acesso de água poluída.

Instalações de Água Fria

Cesar Alves de Ali Engenheiro Civil

Será de responsabilidade da CONTRATADA a interligação do ramal predial qoin a redê existente.

Tubulações e conexões de PVC rígido

- Tubos e conexões roscáveis, pressão de serviço de 7,5 kgf/cm². Conforme NBR-5648.

- Tubos e conexões soldáveis, pressão de serviço de 7,5 kgf/cm². Conforme EB-892/77

A alimentação do edifício se dará através da rede pública de distribuição de água potável da concessionária local, em tubulação de PVC, denominada alimentador, até o reservatório inferior com diâmetro de 25mm.

A armazenagem de água potável, será através de reservatório já existente.

Instalações de Esgoto

Será de responsabilidade da CONTRATADA a interligação do ramal predial com a rede pública, se existente, inclusive despesas com taxas exigidas pela concessionária local, bem como aberturas de valas apara assentamento das tubulações, de acordo como as recomendações da concessionária. Fica ainda a cargo da CONTRATADA todas providencias e pagamento de taxas, junto a prefeitura referente à licença para abertura de valas sobre ruas, bem como a devida recuperação das mesmas.

A CONTRATADA tomará todas as precauções para se evitar infiltração em paredes e teto, bem como obstruções de raios, caixas, calhas, condutos, ramais ou rede coletoras.

Tubulações e conexões de PVC (até 4")

- Tubos e conexões de PVC (até 4").
- Tubos de conexões em PVC rígido, tipo esgoto, ponta e bolsa com rebaixo para anel de borracha. Conforme EB-608 da ABNT.
- Tubos de PVC (acima de 4").
- Tubos de PVC rígido, tipo esgoto público, fabricados conforme EB-644 da ABNT.

O destino final dos esgotos se dará através da utilização de fossa séptica e vala de infiltração, ver detalhes no projeto.

Metais, Louças e Acessórios

Registro de gaveta em bronze cromado, acabamento bruto, rosca BSP.

Torneira de pressão simples para lavatório, em bronze cromado com canopla, com arejador. Válvula de descarga automática metálica cromada, com registro incorporado acionado com chave.

Torneira de pressão metálica cromada para pia, com pescoço de cisne e arejador articulável, tipo de parede.

Os sifões das pias deverão ter copo de plástico rosqueado.

E /

Os sifões dos lavatórios serão do tipo sifonado.

Válvula de esgoto metálica cromadas – φ3 ¾ " x 11 / 2" para pias

Bacia sanitária – será de louça, na cor branca, de boa qualidade, isento de fissuras e defeitos, inclusive deverá ser testado seu selo hidráulico, devendo ser rejuntado com cimento, fixado através de parafusos e interligado ao sistema fossa/sumidouro, das marcas DECA, CELITE ou equivalente.

Os ralos sifonados, serão em PVC cromado.

14.0 - PINTURA:

Condições Gerais:

Além de seguir as normas da ABNT e as prescrições do fabricante de tinta, o processo de pintura deverá realizar-se através das seguintes etapas:

- Preparação da superfície;
- Aplicação eventual de fundos, massas e condicionantes;
- Aplicação de tinta de acabamento.

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destina. Serão removidas as manchas de óleo, graxa, mofo e outras porventura existentes, com produtos apropriados.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver completamente seca convindo observar de 24 (vinte e quatro) horas entre demão sucessivas, salvo especificações em contrário.

Igual cuidado haverá entre demãos de tinta e de massa, observando um intervalo de 48(quarenta e oito) horas, após cada demito de massa, salvo especificações em contrário.

As cores serão definidas, mediante prévia consulta ao projeto arquitetônico.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicos de tinta em superfícies não destinadas a pintura (pisos, ferragem das esquadrias, peças sanitárias, etc.) e a fim de dar proteção deverão ser usado mantas, panos, papel, fita crepe e outros. Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, com removido apropriado.

Toda vez que a superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois, com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte.

Pintura com Tinta Acrílica Texturizada

Cesar Alves ae Al Engenheiro Civil RNP: 061822397.5

Antes da aplicação da tinta de acabamento, a superfície recebera uma demão de selador ou outro liquido preparador de superfície, mesmo que esta tenha

9

sido emassada. Em caso de superfície muito porosa aplica-se duas demãos selador.

Será aplicado tantas demãos de tinta quantas forem necessárias paraperfeito acabamento, deixando secar entre as demãos.

Receberão duas demãos de massa e pintura com tinta acrílica em cor a ser definida nas paredes onde não foram aplicadas cerâmica e pedra decorativa.

Pintura Esmalte sobre Madeira

As portas, marcos e guarnições serão pintadas, com tinta esmalte sintético semi-brilho, na cor indicada, em duas demãos.

As madeiras destinadas a receber tinta esmalte serão tratadas com massa de poncar, com lixamento e aplicação de selador antes da pintura.

As madeiras deverão estar bem secas antes de receber a preparação. Todos os marcos, guarnições e folhas de madeira deverão ser lixadas, tendo o cuidado de se remover a poeira.

Pintura com Tinta Esmalte em Peças de Ferro

Toda a estrutura metálica de ferro deverá possuir fundo com tinta antiferruginosa e pintura final em esmalte sintético brilhante aplicado a revolver em duas demãos. No caso da estrutura de coberta, a mesma só receberá fundo com tinta anti-ferruginosa.

Remover as ferrugens, rebarbas e escórias de solda, com escova, palha de aço, lixa ou outros meios.

As graxas e óleos serão removidos com ácido clorídrico diluído e depois com água de cal.

Limpas e secas, e antes que o processo de oxidação se reinicie, aplicar uma demão de "primer" anticorrosivo.

Após o preparo das superfícies, lixar a seco e remover o pó, para deixa-la totalmente limpa.

Em seguida, aplicar 2 ou mais demãos de tinta de acabamento nas cores a serem definidas pelos arquitetos na ocasião da obra, observando sempre as recomendações do fabricante.

Pintura Hidracor

A pintura com tinta hidracor será executada em 03 demãos de modo a apresentar uniformidade na aplicação e boa cobertura. As marcas utilizadas, deverão ser reconhecidamente aprovadas pela ABNT. A cor deverá ser determinar.

Engenheira Civil CREA: 340258-CE

15.0 - SERVIÇOS DIVERSOS:

Generalidade

Na verificação final serão obedecidas as seguintes normas técnicas da ABNT: EB-829/75

Recebimento de instalações predial de água fria (NBR 5651): NB-19/83 Instalações de Esgotos Sanitários (NBR 8160) Inspeções e Ensaios; NB-597/77 Recebimentos de Serviços e Obras de Engenharia e Arquitetura (NBR 5675).

Os materiais e equipamentos a serem utilizados na limpeza da obra serão os de melhor qualidade possível.

Os materiais serão cuidadosamente armazenados em local seco e adequado.

Limpeza

Durante todo o período de execução da obra, a área construída deverá ser mantida sempre limpa.

Remover devidamente da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.

Proceder à remoção de todo o entulho da obra, deixando- a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos.

Todas as pavimentações, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc., serão abundante e cuidadosamente levados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

As pavimentações, após a limpeza deverão ser enceradas.

Tomar particular cuidado na remoção de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecidas das superfícies.

Remover cuidadosamente todas as manchas e salpicos de tintas de todas as partes e componentes da edificação, dando-se especial atenção à limpeza de vidros, ferragens, esquadrias, luminárias e peças e matais sanitários.

Serão demolidas, com remoção, todas as instalações provisórias, inclusive restos de materiais excedentes.

Verificação Final

aio Cesar Alues de Almeidr Engenheiro Civil RNP 061822397-5

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgotos, águas pluviais, bombas elétricas, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, etc.

Cesar Alies de Almes Engenheiro Civil Rapo 061822397.5 CREA 340258-CE Q/

Para assegurar a entrega da edificação em perfeito estado, a CONTRATA executará todos os arremates que julgar necessários e os que FISCALIZAÇÃO determinar.

CORO CESQUE Alines Engenheiro Civil REP 061822397-5 CREA 340258-CE

Caio César Alves de Almeid Engenheiro Civil RNP: 061822897-5 CREA: 340258-CE





OBRA: CONCLUSÃO DO GALPÃO DOS FEIRANTES DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA COBERTA, BANHEIROS E PINTURA LOCAL: AVENIDA PAULINO FÉLIX, S/N - CENTRO

DATA : 18/02/2021

FONTE VERSÃO

SEINFRA 027 1 COM DESONERAÇÃO

COI : 26,49% CA MES SEF.

		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA						
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ADMINISTRAÇÃ	O DA OBRA							17.441,40
1.1	COMP.01	ADMINISTRAÇÃO D	A OBRA	PRÓPRIA	MÊS	4,00	3.447,19	4.360,35	17.441,40
2	SERVIÇOS PREL	IMINARES							7.825,24
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DI	OBRA	SEINFRA	M2	6,00	151,47	191,59	1.149,54
2.2	C2102	RASPAGEM E LIMPE	ZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	1.356,85	3,89	4,92	6.675,70
3	PAREDES E PAI	NÉIS							27.873,41
3.1	C0073		IIOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm TA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	75,76	59,82	75,67	5.732,76
3.2	C4507		DCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE DRNECIMENTO E EXECUÇÃO	SEINFRA	M2	318,25	55,00	69,57	22.140,65
4	ESQUADRIAS E	FERRAGENS							28.242,82
4.1	C4424	PORTA TIPO PARAN	Á (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN	7,00	756,18	956,49	6.695,43
4.2	C4428	PORTA TIPO PARAN	Á (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN	2,00	780,09	986,74	1.973,48
4.3	C1970	PORTA DE FERRO E		SEINFRA	M2	21,60	238,36	301,50	6.512,40
4.4	C3659	C/FECHADURA E SINTÉTICO	TALON E BARRA CHATA DE FERRO DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE	SEINFRA	M2	6,30	384,54	486,40	3.064,32
4.5	C1447	GUARDA CORPO C MADEIRA MACIÇA	BARRA CHATA DE FERRO E CORRIMÃO EM	SEINFRA	M2	43,40	182,11	230,35	9.997,19
5	COBERTURA								392.623,54
5.1	C1328	ESTRUTURA DE AÇO	EM ARCO VÃO DE 40m	SEINFRA	M2	1.244,00	162,19	205,15	255.206,60
5.2	C0768	CHAPA CORRUGAD	A DE ALUMÍNIO E=0.7MM	SEINFRA	M2	1.244,00	85,93	108,69	135.210,36
5.3	C0657	CALHA DE ALUMÍNI	O DESENVOLVIMENTO DE 25cm	SEINFRA	M	31,00	56,27	71,18	2,206,58
6	REVESTIMENTO)							12.923,05
6.1	C3970		CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E	SEINFRA	M2	336,10	30,40	38,45	12.923,05
7	INSTALAÇÕES I	IIDRAÚLICAS							44.319,25
7.1	C3653	ADAPTADOR PVC P	REGISTRO 25mm (3/4")	SEINFRA	บท	6,00	4,25	5,38	32,28
7.2	C1551	JOELHO PVC BRANC	O P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	20,00	12,82	16,22	324,40
7.3	C1564	JOELHO REDUÇÃO I	PVC SOLD.MARROM D=25X20mm (3/4"X1/2")	SEINFRA	UN	10,00	8,96	11,33	113,30
7.4	C2381	TÊ PVC SOLD. MARI	ROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	10,00	8,59	10,87	108,70
7.5	C2616	TUBO PVC SOLD. M	ARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	М	50,00	7,50	9,49	474,50
7.6	C2157	REGISTRO DE GAVE	TA BRUTO D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	2,00	43,33	54,81	109,62
7.7	C3601		ÃO D=20mm (3/4") - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	1,00	38,46	48,65	48,65
7.8	C0350	LIGAÇÃO	E LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE	SEINFRA	UN	6,00	326,94	413,55	2.481,30
7.9	C0359		MORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm	SEINFRA	M	67,00	319,64	404,31	27.088,77 1.140,36
7.10	C0600	CHUVEIRO PLÁSTIC	A PLÁSTICA DE SOBREPOR	SEINFRA SEINFRA	UN	6,00 2,00	150,26 10,33	190,06 13,07	26,14
7.11 7.12	C1618	LAVATÓRIO DE LO	PUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E	SEINFRA	UN	2,00	599,22		1.515,90
7.13	C1898	ACESSÓRIOS PECAS DE APOIO DI	FICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	м	2,00	225,57	285,32	570,64
7.14	C3017		.20x0.60)m C/1 CUBA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	บท	3,00	578,59		2.195,58
7.15	C3441	CAIXA D'ÁGUA EM	FYBERGLASS - CAP. 500L	SEINFRA	บท	1,00	294,38	372,36	372,36
7.16	C0601		A/SABÃO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	2,00	305,78	386,78	773,56
7.17	C0603		RIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, ETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	5,00	273,82	346,35	1.731,75
7.18	C2832	FOSSA SÉPTICA E SI	JMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1,00	4.120,04	5.211,44	5.211,44
8	INSTALAÇÕES I		, SOM, LÓGICA E SISTEMA DE CONTROLE						17.319,30
8.1	C0621	4"X2" 4"X4"	O EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3",	SEINFRA	UN	30,00	7,39	9,35	280,50
8.2	C2078	S/BARRAMENTO	TRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES,	SEINFRA	UN	1,00	81,92	103,62	103,62
8.3	C3579	QUADRO DE MEDI	ÃO PADRÃO COELCE PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	5,00	86,93	109,96	549,80

Caio César Alves at Aim. Engenheiro Civil RNP: 061822397-5 CREA: 340258-CE

			 			VALOR TOTAL:		640.950,74
12.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	1.356,85	10,88	13,76	18.670,26
12	SERVIÇOS DIV	ERSOS						18.670,26
11.1	C4623	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	78,66	185,99	235,26	18.505,55
11	ACESSIBILIDAI	DE À EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS						18.505,55
10.1	C0037	ALAMBRADO C/TELA GALVANIZADA SOLDADA ALTURA 2M	SEINFRA	М	130,00	89,08	112,68	14.648,40
10	MUROS E FEC	HAMENTOS						14.648,40
9.5	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	348,80	37,76	47,76	16,658,69
9.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	51,00	20,73	26,22	1.337,22
9.3	C2462	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS	SEINFRA	M2	300,00	16,01	20,25	6.075,00
9.2	C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	1.044,10	9,70	12,27	12.811,11
9.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	150,00	19,38	24,51	3.676,50
9	PINTURA							40.558,52
8.16	C3575	HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1.20m PARA ATERRAMENTO - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	บท	7,00	31,89	40,34	282,38
8.15	C1678	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	SEINFRA	UN	30,00	45,32	57,33	1.719,90
8.14	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	SEINFRA	אט	30,00	104,98	132,79	3.983,70
8.13	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	SEINFRA	אט	10,00	92,01	116,38	1.163,80
8.12	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	20,00	16,30	20,62	412,40
8.11	C1493	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	30,00	34,64	43,82	1.314,60
8.10	C1082	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	5,00	73,65	93,16	465,80
8.9	C1081	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 10A	SEINFRA	บท	6,00	73,65	93,16	558,96
8.8	C1379	FIO PARALELO ISOLADO, (2 X 1,50)MM2	SEINFRA	M	200,00	7,46	9,44	1,888,00
8.7	C1376	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	SEINFRA	M	14,00	8,15	10,31	144,34
8.6	C1375	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	SEINFRA	м	150,00	6,87	8,69	1.303,50
8.5	C1374	FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	SEINFRA	M	200,00	5,52	6,98	1.396,00
8.4	C1371	FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2	SEINFRA	M	300,00	4,62	5 FIC 5,84	1 7.752.00

Cdin Cesar Alives de Alme. Engenheiro Civil Repose de 1822397 5 CREA 230258-CE

CONO CESOT ALUES DE ALMEN.
Engenheiro Civil
RRP: 06182397-5
CREA: 340258-CE

Acepiana

ANOS & 21 S

Anos for 21 S

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS CONCLUSÃO DO GALPÃO DOS FEIRANTES DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE DATA: 18/02/2021 BDI: 26,49% OBRA: MES REF. VERSÃO HORA FONTE DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA COBERTA, BANHEIROS E PINTURA SEINFRA 027 1 COM DESONERAÇÃ 83.85% 05/2021 LOCAL: AVENIDA PAULINO FÉLIX, S/N - CENTRO FIs. CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

1.1. COMP.001 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%) MÃO DE OBRA UNID COEFICIENTE PREÇO TOTAL FONTE 18584 ENGENHEIRO JÚNIOR SEINFRA HxMÊS 0,19100000 14.514,4600 2.772,2619 18590 ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA SEINFRA HxMÊS 0,11500000 5.868,9200 674,9258 TOTAL SIMPLES: 3.447,19 VALOR: 3.447,19

MAO DE OBI	RA	FONTE	DIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	2,00000000	15,55	31,10
				TOT	AL MAO DE OBRA:	31,10
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,59	36,30
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,99	24,99
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	М	4,50000000	12,61	56,75
) I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,54	2,3
/					TOTAL MATERIAL:	120,3
					VALOR:	151,47

2.2. C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)								
MAO DE OBRA	FONTE UN	D COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL				
12543 SERVENTE	SEINFRA H	0,25000000	15,55	3,89				
<u> </u>		TOT	TOTAL MAO DE OBRA:					
			VALOR:					

MAO DE OB	RA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	1,00000000	20,77	20,7
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	1,12000000	15,55	17,4
	TOTAL MAO DE OBRA:					
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	67,50	1,0:
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,10	2,4
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,56	1,2
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,68	17,0
					TOTAL MATERIAL:	21,6
•					VALOR:	59,8

3.2. C4507 - PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (M2)								
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
18332	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO	SEINFRA	M2	1,00000000	55,00	55,00		
	TOTAL MATERIAL:					55,00		
					VALOR:	55,00		

ERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	С	1,00000000	366,14	366,1
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	Ci	2,00000000	38,30	76,6
C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1,00000000	313,44	313,4
					TOTAL SERVICO:	756,1
					TOTAL SERVICO: VALOR:	_

4.2. C4428 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)									
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL				
C4421 FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CI	1,00000000	366,14	366,14				
C4422 / VALIZAR DE MADEIRA 45 cm (1 FACE)	SEINFRA	CI	2,00000000	38,30	76,60				
C4427 PORTA TPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1,00000000	337,35	337,35				
				TOTAL SERVICO:	780,09				
				VALOR:	780 09				

Cato César Alves de Almeide Engenheiro Civil RNP 061822397-5 CREA: 340258-CE

4.2. 64070	DODTA DE FEDDO EM CUADA (MAS)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		<u> </u>	<u> </u>	
	PORTA DE FERRO EM CHAPA (M2)				() ()	
MAO DE OBI	RA	FONTE	UNID	COFFICIENTE!	KREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н			62,31
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	3,00000000	0/15,55	46,65
				TOT	AL MAO DE OBRA:	108,96
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	МЗ	0,00720000	67,50	0,49
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,49000000	1,10	0,54
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,03000000	0,56	1,14
11704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	SEINFRA	M2	1,00000000	127,24	127,24
			•		TOTAL MATERIAL:	129,41
					VALOR:	238,36

MAO DE OB	RA į	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	н	1,00000000	20,77	20,7
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,35000000	20,77	7,2
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,25000000	15,55	3,8
TOTAL MAO DE OBRA:						31,9
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00100000	74,72	0,0
10805	CIMENTO PORTĻAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,56	0,0
16727	PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E	SEINFRA	UN	1,00000000	352,45	352,4
					TOTAL MATERIAL:	352,6
					VALOR:	384,5

4.5. C1447 -	GUARDA CORPO C/BARRA CHATA DE FERRO E CORRIMÃO EM M	ADEIRA MACIÇA (M2)				,,,,,,
MAO DE OB	RA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	1,00000000	20,77	20,7
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,35000000	20,77	7,27
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,25000000	15,55	3,89
				TOT	AL MAO DE OBRA:	31,93
MATERIAL	MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	МЗ	0,00050000	74,72	0,04
10208	BATENTE DE FERRO	SEINFRA	M	1,15000000	19,73	22,69
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,56	0,08
11224	GRADIL DE FERRO COM BARRA CHATA	SEINFRA	M2	1,00000000	119,80	119,80
11570	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 1/4X 1 1/2"	SEINFRA	UN	4,00000000	0,20	0,80
I1845	SARRAFO DE 1"X4" APARELHADO	SEINFRA	М	1,00000000	6,77	6,77
		<u> </u>			TOTAL MATERIAL:	150,18
					VALOR:	182,11

.1. C1328 -	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 40m (M2)					
MAO DE OB	RA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	Н	1,73000000	16,77	29,01
11530	MONTADOR	SEINFRA	Н	2,00000000	20,77	41,54
			TOT	AL MAO DE OBRA:	70,55	
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10824	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE ACO	SEINFRA	KG	12,40000000	7,39	91,64
					TOTAL MATERIAL:	91,64
					VALOR:	162,19

MAO DE OBI	RA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	Н	0,30000000	20,77	6,2
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,30000000	15,55	4,6
		·····		TOT	AL MAO DE OBRA:	10,90
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	UN	3,00000000	1,82	5,40
12048	TELHA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	KG	2,31000000	30,12	69,58
	<u> </u>				TOTAL MATERIAL:	75,04
- 1	() 11 ()		i	*	VALOR:	85,93

Caio Cesar Alves de Almeio Cengenheita Civil RNP: 061822397-5 CREA: 340258-CE

.3. C0657 - C	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm (M)					0
	ALNA DE ALDIVINIO DESENVOLVIIVIENTO DE 25CM (M)					7 4 7
AO DE OBR	ra I	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁPIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	1,00000000	1600	1/16
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,00000000	20-22	FIS. 190
			1		AL MAO DE OBRAD	37
ATERIAL		FONTE	UNID		PREÇO UNITÁRIO	TOTAC
10447	CALHA DE ALUMINIO DESENVOL. DE 25CM	SEINFRA	M	1,03000000	15,00	15.7.2
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,09000000	15,54	
11784	REBITES	SEINFRA	KG	0,04000000	58,29	
11/04	INCOLLED	JEINFRA	I KG		TOTAL MATERIAL:	19
					VALOR:	50
			i		- TALOUI	
1. C3970 - F	ORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZ	ZADO ENCAPADO	- FORNEC	MENTO E MONTA	GEM (M2)	
ATERIAL		FONTE	UNID		PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18288	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME	SEINFRA	M2	1,00000000	30,40	3(
	GALVANIZADO ENCARADO					
					TOTAL MATERIAL:	3(
					VALOR:	30
	DATE DOD DUG OF DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF					
	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4") (UN)					
AO DE OBR		FONTE	UNID		PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	0,09000000	16,77	:
12320	ENCANADOR	SEINFRA	н	0,09000000	20,32	
				TOT	AL MAO DE OBRA:	
ATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00300000	45,16	
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,25000000	0,28	
16722	ADAPTADOR PVC REGISTRO 25MM (3/4")	SEINFRA	UN	1,00000000	0,71	
					TOTAL MATERIAL:	
					VALOR:	
		······································				
2. C1551 - J	OELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (UN)					
AO DE OBR		FONTE	DIND		PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	0,28000000		
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,28000000	20,32	
·			,		AL MAO DE OBRA:	10
			1			
		FONTE	UNID		PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01000000	45,16	
10026 11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA SEINFRA	KG	0,01000000 1,00000000	45,16 1,39	
10026		SEINFRA	KG	0,01000000 1,00000000 0,01500000	45,16 1,39 39,22	
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA SEINFRA	KG	0,01000000 1,00000000 0,01500000	45,16 1,39	
10026 11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA SEINFRA	KG	0,01000000 1,00000000 0,01500000	45,16 1,39 39,22	
10026 11283 11888	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA SEINFRA	KG	0,01000000 1,00000000 0,01500000	45,16 1,39 39,22 TOTAL MATERIAL:	
10026 11283 11888 3. C1564 - J	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO OELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=25X20mm (3/4"X1/2") (UN)	SEINFRA SEINFRA SEINFRA	KG UN L	0,01000000 1,00000000 0,01500000	45,16 1,39 39,22 TOTAL MATERIAL: VALOR:	1
10026 11283 11888 3. C1564 - J	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO OELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=25X20mm (3/4"X1/2") (UN)	SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE	KG UN L	0,01000000 1,00000000 0,01500000	45,16 1,39 39,22 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO	1 TOTAL
10026 11283 11888 3. C1564 - J AO DE OBR 10043	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO OELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=25X20mm (3/4"X1/2") (UN) RA AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	KG UN L	0,01000000 1,00000000 0,01500000 COEFICIENTE 0,18000000	45,16 1,39 39,22 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77	1 TOTAL
10026 11283 11888 3. C1564 - J	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO OELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=25X20mm (3/4"X1/2") (UN)	SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE	KG UN L	0,01000000 1,00000000 0,01500000 COEFICIENTE 0,18000000 0,18000000	45,16 1,39 39,22 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32	1 TOTAL
10026 11283 11888 3. C1564 - J AO DE OBR 10043 12320	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO OELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=25X20mm (3/4"X1/2") (UN) RA AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA	KG UN L	0,01000000 1,00000000 0,01500000 COEFICIENTE 0,18000000 0,18000000	45,16 1,39 39,22 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA:	1 TOTAL
10026 11283 11888 3. C1564 - J AO DE OBR 10043 12320	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO OELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=25X20mm (3/4"X1/2") (UN) RA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR	SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE	UNID H	0,01000000 1,00000000 0,01500000 COEFICIENTE 0,18000000 0,18000000 TOT.	45,16 1,39 39,22 TOTAL MATERIAL; VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO	TOTAL TOTAL
10026 11283 11888 3. C1564 - J AO DE OBR 10043 12320	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO OELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=25X20mm (3/4"X1/2") (UN) RA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID H	0,01000000 1,00000000 0,01500000 COEFICIENTE 0,18000000 TOT. COEFICIENTE 0,00400000	45,16 1,39 39,22 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 45,16	TOTAL TOTAL
10026 11283 11888 3. C1564 - J AO DE OBR 10043 12320	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO OELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=25X20mm (3/4"X1/2") (UN) RA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 25X20MM	SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID H	0,01000000 1,00000000 0,01500000 COEFICIENTE 0,18000000 TOT. COEFICIENTE 0,00400000 1,00000000	45,16 1,39 39,22 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 45,16 1,83	TOTAL TOTAL
10026 11283 11888 3. C1564 - J AO DE OBR 10043 12320 ATERIAL 10026	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO OELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=25X20mm (3/4"X1/2") (UN) RA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID H	0,01000000 1,00000000 0,01500000 COEFICIENTE 0,1800000 0,1800000 TOT. COEFICIENTE 0,00400000 1,00000000 0,007000000	45,16 1,39 39,22 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 45,16 1,83 39,22	TOTAL TOTAL
10026 11283 11888 3. C1564 - J AO DE OBF 10043 12320 ATERIAL 10026 11310	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO OELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=25X20mm (3/4"X1/2") (UN) RA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 25X20MM	SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID H H H UNID KG UN	0,01000000 1,00000000 0,01500000 COEFICIENTE 0,1800000 0,1800000 TOT. COEFICIENTE 0,00400000 1,00000000 0,007000000	45,16 1,39 39,22 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 45,16 1,83	TOTAL TOTAL
10026 11283 11888 3. C1564 - J AO DE OBF 10043 12320 ATERIAL 10026 11310	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO OELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=25X20mm (3/4"X1/2") (UN) RA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 25X20MM	SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID H H H UNID KG UN	0,01000000 1,00000000 0,01500000 COEFICIENTE 0,1800000 0,1800000 TOT. COEFICIENTE 0,00400000 1,00000000 0,007000000	45,16 1,39 39,22 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 45,16 1,83 39,22	TOTAL TOTAL
10026 11283 11888 3. C1564 - J AO DE OBF 10043 12320 ATERIAL 10026 11310 11888	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO OELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=25X20mm (3/4"X1/2") (UN) RA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 25X20MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID H H H UNID KG UN	0,01000000 1,00000000 0,01500000 COEFICIENTE 0,1800000 0,1800000 TOT. COEFICIENTE 0,00400000 1,00000000 0,007000000	45,16 1,39 39,22 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 45,16 1,83 39,22 TOTAL MATERIAL:	TOTAL TOTAL
10026 11283 11888 3. C1564 - J AO DE OBR 10043 12320 ATERIAL 10026 11310 11888	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO OELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=25X20mm (3/4"X1/2") (UN) RA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 25X20MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN)	SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID H H H UNID KG UN L	0,01000000 1,00000000 0,01500000 COEFICIENTE 0,18000000 TOT. COEFICIENTE 0,00400000 1,00000000 0,007000000	45,16 1,39 39,22 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 45,16 1,83 39,22 TOTAL MATERIAL: VALOR:	TOTAL
10026 11283 11888 3. C1564 - J AO DE OBR 10043 12320 ATERIAL 10026 11310 11888	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO OELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=25X20mm (3/4"X1/2") (UN) RA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 25X20MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO PÉ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN) RA	SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID KG UNID KG UNID KG UN L	0,01000000 1,00000000 0,01500000 COEFICIENTE 0,18000000 TOT. COEFICIENTE 0,00400000 1,00000000 0,007000000	45,16 1,39 39,22 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 45,16 1,83 39,22 TOTAL MATERIAL: VALOR:	TOTAL TOTAL TOTAL
10026 11283 11888 11888 3. C1564 - J AO DE OBR 10043 12320 ATERIAL 10026 11310 11888 4. C2381 - T AO DE OBR 10043	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO OELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=25X20mm (3/4"X1/2") (UN) RA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 25X20MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN) RA AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID KG UN L UNID KG UN L UNID H H	0,01000000 1,00000000 0,01500000 COEFICIENTE 0,18000000 TOT. COEFICIENTE 0,00400000 1,00000000 0,007000000 COEFICIENTE	45,16 1,39 39,22 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 45,16 1,83 39,22 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO PREÇO UNITÁRIO 16,77	TOTAL TOTAL TOTAL
10026 11283 11888 11888 3. C1564 - J AO DE OBR 10043 12320 ATERIAL 10026 11310 11888	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO OELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=25X20mm (3/4"X1/2") (UN) RA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 25X20MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO PÉ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN) RA	SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID KG UNID KG UNID KG UN L	0,01000000 1,00000000 0,01500000 COEFICIENTE 0,18000000 TOT. COEFICIENTE 0,00400000 1,00000000 0,007000000 COEFICIENTE 0,19000000 0,19000000	45,16 1,39 39,22 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 45,16 1,83 39,22 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32	TOTAL
10026 11283 11888 11888 3. C1564 - J AO DE OBR 10043 12320 ATERIAL 10026 11310 11888	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO OELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=25X20mm (3/4"X1/2") (UN) RA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 25X20MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN) RA AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID KG UN L UNID KG UN L UNID H H	0,01000000 1,00000000 0,01500000 COEFICIENTE 0,1800000 0,18000000 1,00000000 0,007000000 COEFICIENTE 0,00400000 0,007000000 0,190000000 0,190000000 . TOT	45,16 1,39 39,22 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 45,16 1,83 39,22 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA:	TOTAL
10026 11283 11888 11888 3. C1564 - J AO DE OBF 10043 12320 ATERIAL 10026 11310 11888 3. C2381 - 1 AO DE OBF 10043 12320	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO OELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=25X20mm (3/4"X1/2") (UN) RA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 25X20MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN) RA AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID KG UN L UNID KG UN L UNID H H	0,01000000 1,00000000 0,01500000 COEFICIENTE 0,18000000 TOT. COEFICIENTE 0,00400000 1,00000000 0,007000000 COEFICIENTE 0,19000000 0,19000000	45,16 1,39 39,22 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 45,16 1,83 39,22 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO	TOTAL TOTAL TOTAL
10026 11283 11888 3. C1564 - J AO DE OBF 10043 12320 ATERIAL 10026 11310 11888 4. C2381 - 1 AO DE OBF 10043 12320	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO OELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=25X20mm (3/4"X1/2") (UN) RA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 25X20MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN) RA AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID H H UNID KG UN L UNID H H H H	0,01000000 1,00000000 0,01500000 COEFICIENTE 0,1800000 0,18000000 1,00000000 0,007000000 COEFICIENTE 0,00400000 0,007000000 0,190000000 0,190000000 . TOT	45,16 1,39 39,22 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 45,16 1,83 39,22 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA:	TOTAL TOTAL TOTAL
10026 11283 11888 3. C1564 - J AO DE OBR 10043 12320 ATERIAL 10026 11310 11888 4. C2381 - 1 AO DE OBR 10043 12320	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO OELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=25X20mm (3/4"X1/2") (UN) RA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 25X20MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO AL AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLUÇÃO LIMPADORA PÂRA PVC RIGIDO	SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE FONTE SEINFRA FONTE	UNID H H UNID KG UN L UNID H H H UNID KG UN L	0,01000000 1,00000000 0,01500000 0,01500000 0,18000000 0,18000000 1,00000000 0,007000000 COEFICIENTE 0,19000000 0,19000000 . TOT.	45,16 1,39 39,22 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 45,16 1,83 39,22 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 45,16 1,83 39,22 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 45,16	TOTAL TOTAL TOTAL
10026 11283 11888 11888 3. C1564 - J AO DE OBR 10043 12320 ATERIAL 10026 11310 11888 4. C2381 - 1 AO DE OBR 10043 12320 ATERIAL 10026	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO OELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=25X20mm (3/4"X1/2") (UN) RA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 25X20MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO APPROVED SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN) RA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA	UNID H H H UNID KG UN L UNID KG UN L UNID KG UN L UNID KG	0,01000000 1,0000000 0,01500000 0,01500000 0,18000000 TOT. COEFICIENTE 0,00400000 1,00000000 0,007000000 0,19000000 0,19000000 TOT. COEFICIENTE 0,19000000 0,19000000 0,19000000	45,16 1,39 39,22 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 45,16 1,83 39,22 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 45,16 1,83 45,16 1,83 39,22 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 45,16 39,22	TOTAL TOTAL TOTAL
10026 11283 11888 11888 3. C1564 - J AO DE OBF 10043 12320 ATERIAL 10026 11310 11888 4. C2381 - 1 AO DE OBF 10043 12320 ATERIAL 10026 11888	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO OELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=25X20mm (3/4"X1/2") (UN) RA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 25X20MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO AL AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLUÇÃO LIMPADORA PÂRA PVC RIGIDO	SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID H H H UNID KG UN L UNID KG UN L UNID KG UN L	0,01000000 1,0000000 1,0000000 0,01500000 0,1800000 0,1800000 TOT. COEFICIENTE 0,00400000 1,00000000 0,00700000 0,19000000	45,16 1,39 39,22 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 45,16 1,83 39,22 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 45,16 1,877 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 45,16 39,22	TOTAL
10026 11283 11888 3. C1564 - J AO DE OBR 10043 12320 ATERIAL 10026 11310 11888 4. C2381 - 1 AO DE OBR 10043 12320 ATERIAL 10026 11888 / 11972	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO OELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=25X20mm (3/4"X1/2") (UN) RA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 25X20MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO AL AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLUÇÃO LIMPADORA FARA PVC RIGIDO SOLUÇÃO LIMRADORA FARA PVC RIGIDO TE PVC SOLDAVEL 25MIN	SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID H H H UNID KG UN L UNID KG UN L UNID KG UN L	0,01000000 1,0000000 1,0000000 0,01500000 0,1800000 0,1800000 TOT. COEFICIENTE 0,00400000 1,00000000 0,00700000 0,19000000	45,16 1,39 39,22 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 45,16 1,83 39,22 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 45,16 1,83 39,22 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 45,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 45,16 39,22 1,00	TOTAL
10026 11283 11888 3. C1564 - J IAO DE OBR 10043 12320 IATERIAL 10026 11310 11888 4. C2381 - 1 IAO DE OBR 10043 12320 IATERIAL 10026 11888 /	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO OELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=25X20mm (3/4"X1/2") (UN) RA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 25X20MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO AL AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLUÇÃO LIMPADORA FARA PVC RIGIDO SOLUÇÃO LIMRADORA FARA PVC RIGIDO TE PVC SOLDAVEL 25MIN	SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID H H H UNID KG UN L UNID KG UN L UNID KG UN L	0,01000000 1,0000000 1,0000000 0,01500000 0,18000000 TOT. COEFICIENTE 0,00400000 1,00000000 0,19000000 0,19000000TOT. COEFICIENTE 0,19000000 0,19000000 0,19000000 0,19000000 1,00000000 0,00360000 1,00000000	45,16 1,39 39,22 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 45,16 1,83 39,22 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 45,16 39,22 1,00 TOTAL MATERIAL:	TOTAL TOTAL
10026 11283 11888 3. C1564 - J AO DE OBR 10043 12320 ATERIAL 10026 11310 11888 4. C2381 - 1 AO DE OBR 10043 12320 ATERIAL 10026 11888 / 11972	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO OELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=25X20mm (3/4"X1/2") (UN) RA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 25X20MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO AL AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLUÇÃO LIMPADORA PÂRA PVC RIGIDO	SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID H H H UNID KG UN L UNID KG UN L UNID KG UN L	0,01000000 1,0000000 1,0000000 0,01500000 0,18000000 TOT. COEFICIENTE 0,00400000 1,00000000 0,19000000 0,19000000TOT. COEFICIENTE 0,19000000 0,19000000 0,19000000 0,19000000 1,00000000 0,00360000 1,00000000	45,16 1,39 39,22 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 45,16 1,83 39,22 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 45,16 39,22 1,00 TOTAL MATERIAL:	TOTAL

`						
7.5. C2616 - TU	IBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (M)	OK)				
MAO DE OBRA	/0	CEONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SELVFRA	Н	0,12000000	16,77	2,0
12320	ENCANADOR S ELS	SENFRA	Н	0,12000000	20,32	2,4
	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	A,	.l	TOTA	AL MAO DE OBRA:	4,4
/ATERIAL	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	FØNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	&EINFRA	KG	0,00050000	45,16	0,0
		_/		·		
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00020000	39,22	0,0
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,01000000	2,99	3,0
					TOTAL MATERIAL:	3,0
					VALOR:	7,!
.6. C2157 - RE	GISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4") (UN)					
MAO DE OBRA	T	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,54000000	16,77	9,0
						10,
12320	ENCANADOR	SEINFRA	н	0,54000000	20,32	
					AL MAO DE OBRA:	20,
//ATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	0,94000000	0,28	0,:
11798	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4')	SEINFRA	UN	1,00000000	23,04	23,
.	<u> </u>		-		TOTAL MATERIAL:	23,
					VALOR:	43,
			l		VALOR:	43,
7 67604 00	CONTRO DE RECCÃO D-20 /2/4#\ DADEÃO DODULAD /(IA)\			··· · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
<u> </u>	GISTRO DE PRESSÃO D=20mm (3/4") - PADRÃO POPULAR (UN)		·			
AO DE OBRA		FONTE	UNID		PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,61000000	16,77	10,
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,61000000	20,32	12,
				TOTA	AL MAO DE OBRA:	22,
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,94000000	0,28	0,
	ILITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	1 101	0,54000000	0,20	
l1180	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O	CELLIED A	1111	4 0000000	45.59	
16121	REGISTRO DE PRESSÃO SIMPLES 3/4" (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	15,57	
16121			UN		15,57 TOTAL MATERIAL: VALOR:	15,5 15,8 38,4
16121 7.8. C0350 - BA	ACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (U		UNID		TOTAL MATERIAL:	15,
16121 7.8. C0350 - BA	ACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (U	N)			TOTAL MATERIAL: VALOR:	15, 38, TOTAL
I6121 7.8. C0350 - BA MAO DE OBRA I0043	ACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (U	N) FONTE	UNID	COEFICIENTE	TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77	15, 38, TOTAL 25,
I6121 7.8. C0350 - BA MAO DE OBRA I0043	ACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (UI L AJUDANTE DE ENCANADOR	N) FONTE SEINFRA	UNID	COEFICIENTE 1,50000000 1,50000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32	15, 38, TOTAL 25, 30,
I6121 7.8. C0350 - BA MAO DE OBRA 10043 12320	ACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (UI L AJUDANTE DE ENCANADOR	N) FONTE SEINFRA SEINFRA	UNID H H	COEFICIENTE 1,50000000 1,50000000 TOT.	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA:	15, 38, TOTAL 25, 30,
16121 7.8. C0350 - BA MAO DE OBRA 10043 12320 MATERIAL	ACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (U L AUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR	FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE	UNID H H	COEFICIENTE 1,50000000 1,50000000 TOT. COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO	15,i 38,i TOTAL 25,i 30,i 55,i
16121 7.8. C0350 - BA MAO DE OBRA 10043 12320 MATERIAL 10174	ACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (U A JUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID H H UNID	COEFICIENTE 1,50000000 1,50000000 TOT. COEFICIENTE 1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 148,50	15,i 38,i TOTAL 25,i 30,i 55,i TOTAL 148,i
16121 2.8. C0350 - BA MAO DE OBRA 10043 12320 MATERIAL 10174 10245	ACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (U AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA	FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA	UNID H H UNID UN	COEFICIENTE 1,50000000 1,50000000 TOT. COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 148,50 2,78	15, 38, TOTAL 25, 30, 55, TOTAL 148,
16121 7.8. C0350 - BA MAO DE OBRA 10043 12320 MATERIAL 10174	ACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (U A JUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA,	FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID H H UNID	COEFICIENTE 1,50000000 1,50000000 TOT. COEFICIENTE 1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 148,50	15, 38, TOTAL 25, 30, 55, TOTAL 148, 2,
I6121 2.8. C0350 - BA MAO DE OBRA 10043 12320 MATERIAL 10174 10245 11579	ACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (UI AIUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA,	FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID H H UNID UN UN	COEFICIENTE 1,50000000 1,50000000 TOT. COEFICIENTE 1,00000000 1,000000000 2,000000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 148,50 2,78 7,50	15, 38, TOTAL 25, 30, 55, TOTAL 148, 2,
I6121 7.8. C0350 - BA MAO DE OBRA 10043 12320 MATERIAL 10174 10245 11579 11925	ACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (UI AIUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARPLIEI A E BUCHA DE ANY ON TAMPA PLASTICA PARA BACIA	FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID H H UNID UN UN UN	COEFICIENTE 1,50000000 1,50000000 TOT. COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 2,00000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 148,50 2,78 7,50 28,95	15, 38, TOTAL 25, 30, 55, TOTAL 148, 2, 15, 28,
.8. C0350 - BA MAO DE OBRA 10043 12320 MATERIAL 10174 10245 11579	ACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (UI AIUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA,	FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID H H UNID UN UN	COEFICIENTE 1,50000000 1,50000000 TOT. COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 2,00000000 1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 148,50 2,78 7,50 28,95 76,07	15, 38, TOTAL 25, 30, 55, TOTAL 148, 2, 15, 28, 76,
.8. C0350 - BA MAO DE OBRA 10043 12320 MATERIAL 10174 10245 11579 11925	ACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (UI AIUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARPLIEI A E BUCHA DE ANY ON TAMPA PLASTICA PARA BACIA	FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID H H UNID UN UN UN	COEFICIENTE 1,50000000 1,50000000 TOT. COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 2,00000000 1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 148,50 2,78 7,50 28,95 76,07	15, 38, TOTAL 25, 30, 55, TOTAL 148, 2, 15, 28, 76,
.8. C0350 - BA AAO DE OBRA 10043 12320 MATERIAL 10174 10245 11579 11925	ACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (UI AIUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARPLIEI A E BUCHA DE ANY ON TAMPA PLASTICA PARA BACIA	FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID H H UNID UN UN UN	COEFICIENTE 1,50000000 1,50000000 TOT. COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 2,00000000 1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 148,50 2,78 7,50 28,95 76,07	15, 38, TOTAL 25, 30, 55, TOTAL 148, 2, 15, 28, 76,
16121 .8. C0350 - BA MAO DE OBRA 10043 12320 MATERIAL 10174 10245 11579 11925 12190	ACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (UI AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARPLIEI A E BUCHA DE ANY ON TAMPA PLASTICA PARA BACIA	FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID H H UNID UN UN UN	COEFICIENTE 1,50000000 1,50000000 TOT. COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 2,00000000 1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 148,50 2,78 7,50 28,95 76,07	15, 38, TOTAL 25, 30, 55, TOTAL 148, 2, 15, 28, 76,
16121 .8. C0350 - BA MAO DE OBRA 10043 12320 MATERIAL 10174 10245 11579 11925 12190	ACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (UI AIUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARPLIEI A E BUCHA DE ANY ON TAMPA PLASTICA PARA BACIA	FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID H H UNID UN UN UN	COEFICIENTE 1,50000000 1,50000000 TOT. COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 2,00000000 1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 148,50 2,78 7,50 28,95 76,07	15, 38, TOTAL 25, 30, 55, TOTAL 148, 2, 15, 28, 76,
16121 2.8. C0350 - BA MAO DE OBRA 10043 12320 MATERIAL 10174 10245 11579 11925 12190	ACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (UI AL ALIUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ADPLIEJA E RUCHA DE NIVION TAMPA PLASTICA PARA BACIA TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO COM CANOPLA - AJUSTÁVEL ANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm (M)	FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID H H UNID UN UN UN	COEFICIENTE 1,50000000 1,50000000 TOT. COEFICIENTE 1,00000000 2,00000000 1,00000000 1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 148,50 2,78 7,50 28,95 76,07	15, 38, TOTAL 25, 30, 55, TOTAL 148, 2,
.8. C0350 - BA AAO DE OBRA 10043 12320 MATERIAL 10174 10245 11579 11925 12190	ACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (UI AL ALIUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ADPLIEJA E RUCHA DE NIVION TAMPA PLASTICA PARA BACIA TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO COM CANOPLA - AJUSTÁVEL ANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm (M)	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID H H UNID UN UN UN UN	COEFICIENTE 1,50000000 1,50000000 TOT. COEFICIENTE 1,00000000 2,00000000 1,00000000 1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 148,50 2,78 7,50 28,95 76,07 TOTAL MATERIAL: VALOR:	15, 38, TOTAL 25, 30, 55, TOTAL 148, 2, 15, 28, 76, 271, 326,
.8. C0350 - BA AAO DE OBRA 10043 12320 MATERIAL 10174 10245 11579 11925 12190 .9. C0359 - BA AAO DE OBRA	ACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (UI AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ABBLIELA E BUCHA DE ANYLON TAMPA PLASTICA PARA BACIA TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO COM CANOPLA - AJUSTÁVEL ANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm (M)	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE	UNID H H UNID UN UN UN UN UN UN	COEFICIENTE 1,50000000 1,50000000 TOT. COEFICIENTE 1,00000000 2,00000000 1,00000000 1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 148,50 2,78 7,50 28,95 76,07 TOTAL MATERIAL: VALOR:	15, 38, TOTAL 25, 30, 55, TOTAL 148, 2, 15, 28, 76, 271, 326, TOTAL 41,
.8. C0350 - BA AAO DE OBRA 10043 12320 MATERIAL 10174 10245 11579 11925 12190 .9. C0359 - BA AAO DE OBRA 12391	ACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (UIA LIGAÇÃO) AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, APPLIEIA A ERICHA DE ANYLON TAMPA PLASTICA PARA BACIA TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO COM CANOPLA - AJUSTÁVEL ANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm (M)	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID H H UNID UN UN UN UN UN UN UN	COEFICIENTE 1,50000000 1,50000000 TOT. COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 1,00000000 1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 148,50 2,78 7,50 28,95 76,07 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55	15, 38, TOTAL 25, 30, 55, TOTAL 148, 2, 15, 28, 76, 271, 326, TOTAL 41, 31,
16121 .8. C0350 - BA MAO DE OBRA 10043 12320 MATERIAL 10174 10245 11579 11925 12190 .9. C0359 - BA MAO DE OBRA 12391 12543	ACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (UIA LIGIDA DE LIGAÇÃO) (UIA LIGIDA DE LIGAÇÃO) (UIA LIGIDA DE LIGAÇÃO) (UIA LIGIDA DE LOUÇA BRANCA BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, APPLIEIA A E RUCHA DE ANYLON TAMPA PLASTICA PARA BACIA TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO COM CANOPLA - AJUSTÁVEL ANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm (M)	FONTE SEINFRA	UNID H H UNID UN UN UN UN UN UN UN H H H	COEFICIENTE 1,50000000 1,50000000 TOT. COEFICIENTE 1,00000000 2,00000000 1,00000000 1,00000000 2,00000000 1,00000000 TOT.	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 148,50 2,78 7,50 28,95 76,07 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 AL MAO DE OBRA:	15, 38, TOTAL 25, 30, 55, TOTAL 148, 2, 15, 28, 76, 271, 326, TOTAL 41, 31, 72,
.8. C0350 - BA MAO DE OBRA 10043 12320 MATERIAL 10174 10245 11579 11925 12190 .9. C0359 - BA MAO DE OBRA 12391 12543	ACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (U AIUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARPITEIA E BUCHA DE ANYLON TAMPA PLASTICA PARA BACIA TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO COM CANOPLA - AJUSTÁVEL ANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm (M) APEDREIRO SERVENTE	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE FONTE FONTE	UNID H H UNID UN	COEFICIENTE 1,50000000 1,50000000 TOT. COEFICIENTE 1,00000000 2,00000000 1,00000000 1,00000000 COEFICIENTE 2,00000000 TOT. COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 148,50 2,78 7,50 28,95 76,07 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO	15, 38, TOTAL 25, 30, 55, TOTAL 148, 2, 15, 28, 76, 271, 326, TOTAL 41, 31, 72, TOTAL
.8. C0350 - BA MAO DE OBRA 10043 12320 MATERIAL 10174 10245 11579 11925 12190 .9. C0359 - BA MAO DE OBRA 12391 12543 MATERIAL 10109	ACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (UIA LIGUIDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, APPLIEI A E BLICHA DE AVIONA TAMPA PLASTICA PARA BACIA TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO COM CANOPLA - AJUSTÁVEL ANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm (M) A PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID H H UNID UN	COEFICIENTE 1,50000000 1,50000000 TOT. COEFICIENTE 1,00000000 2,00000000 1,00000000 1,00000000 2,00000000 TOT. COEFICIENTE 2,00000000 TOT. COEFICIENTE 0,00520000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 148,50 2,78 7,50 28,95 76,07 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50	15, 38, TOTAL 25, 30, 55, TOTAL 148, 2, 15, 28, 76, 271, 326, TOTAL 41, 31, 72, TOTAL 0,
.8. C0350 - BA MAO DE OBRA 10043 12320 MATERIAL 10174 10245 11579 11925 12190 A.9. C0359 - BA MAO DE OBRA 12391 12543 MATERIAL 10109 10805	ACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (UIA NO COMPANDA DE LOUÇA BRANCA ENCANADOR BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, APPLIEIA A E RUICHA DE ANYLON TAMPA PLASTICA PARA BACIA TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO COM CANOPLA - AJUSTÁVEL ANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm (M) A PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID H H UNID UN	COEFICIENTE 1,50000000 1,50000000 TOT. COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 1,00000000 1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 148,50 2,78 7,50 28,95 76,07 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56	15, 38, TOTAL 25, 30, 55, TOTAL 148, 2, 15, 28, 76, 271, 326, TOTAL 41, 31, 72, TOTAL 0, 1,
AS. C0350 - BA MAO DE OBRA 10043 12320 MATERIAL 10174 10245 11579 11925 12190 C.S. C0359 - BA MAO DE OBRA 12391 12543 MATERIAL 10109	ACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (UIA LIGUIDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, APPLIEI A E BLICHA DE AVIONA TAMPA PLASTICA PARA BACIA TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO COM CANOPLA - AJUSTÁVEL ANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm (M) A PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID H H UNID UN	COEFICIENTE 1,50000000 1,50000000 TOT. COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 1,00000000 1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 148,50 2,78 7,50 28,95 76,07 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56 408,96	15, 38, 38, TOTAL 25, 30, 55, TOTAL 148, 2, 15, 28, 76, 271, 326, TOTAL 41, 31, 72, TOTAL 0, 1, 245,
AS. C0350 - BA MAO DE OBRA 10043 12320 MATERIAL 10174 10245 11579 11925 12190 V.9. C0359 - BA MAO DE OBRA 12391 12543 MATERIAL 10109 10805	ACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (UIA NO COMPANDA DE LOUÇA BRANCA ENCANADOR BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, APPLIEIA A E RUICHA DE ANYLON TAMPA PLASTICA PARA BACIA TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO COM CANOPLA - AJUSTÁVEL ANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm (M) A PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID H H UNID UN	COEFICIENTE 1,50000000 1,50000000 TOT. COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 1,00000000 1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 148,50 2,78 7,50 28,95 76,07 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56	15, 38, 38, TOTAL 25, 30, 55, TOTAL 148, 2, 15, 28, 76, 271, 326, TOTAL 41, 31, 72, TOTAL 0, 1, 245,
.8. C0350 - BA MAO DE OBRA 10043 12320 MATERIAL 10174 10245 11579 11925 12190 A.9. C0359 - BA MAO DE OBRA 12391 12543 MATERIAL 10109 10805	ACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (UIA NO COMPANDA DE LOUÇA BRANCA ENCANADOR BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, APPLIEIA A E RUICHA DE ANYLON TAMPA PLASTICA PARA BACIA TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO COM CANOPLA - AJUSTÁVEL ANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm (M) A PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID H H UNID UN	COEFICIENTE 1,50000000 1,50000000 TOT. COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 1,00000000 1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 148,50 2,78 7,50 28,95 76,07 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56 408,96	15, 38, TOTAL 25, 30, 55, TOTAL 148, 2 15, 28, 76 271, 326, TOTAL 41, 31, 72, TOTAL 0, 1, 245, 247, 247,
.8. C0350 - BA AAO DE OBRA 10043 12320 MATERIAL 10174 10245 11579 11925 12190 .9. C0359 - BA AAO DE OBRA 12391 12543 MATERIAL 10109 10805	ACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (UIA NO COMPANDA DE LOUÇA BRANCA ENCANADOR BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, APPLIEIA A E RUICHA DE ANYLON TAMPA PLASTICA PARA BACIA TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO COM CANOPLA - AJUSTÁVEL ANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm (M) A PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID H H UNID UN	COEFICIENTE 1,50000000 1,50000000 TOT. COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 1,00000000 1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 148,50 2,78 7,50 28,95 76,07 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 67,50 0,56 408,96 TOTAL MATERIAL:	15, 38, TOTAL 25, 30, 55, TOTAL 148, 2, 15, 28, 76, 271, 326, TOTAL 41, 31, 72, TOTAL 0, 1, 245, 247,
.8. C0350 - BA AAO DE OBRA 10043 12320 MATERIAL 10174 10245 11579 11925 12190 AAO DE OBRA 12391 12543 MATERIAL 10109 10805 19533	ACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (UIA NO COMPANDA DE LOUÇA BRANCA ENCANADOR BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, APPLIEIA A E RUICHA DE ANYLON TAMPA PLASTICA PARA BACIA TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO COM CANOPLA - AJUSTÁVEL ANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm (M) A PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID H H UNID UN	COEFICIENTE 1,50000000 1,50000000 TOT. COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 1,00000000 1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 148,50 2,78 7,50 28,95 76,07 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 67,50 0,56 408,96 TOTAL MATERIAL:	TOTAL 25, 30, 55, TOTAL 148, 2, 15, 28, 76, 271, 326, TOTAL 41, 31, 72, TOTAL 0, 1, 245, 247,
16121 .8. C0350 - BA AAO DE OBRA 10043 12320 MATERIAL 10174 10245 11579 11925 12190 .9. C0359 - BA MAO DE OBRA 12391 12543 MATERIAL 10109 10805 19533	ACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (U ALUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA BOLSA DE BORRACHA DE 11/2" PARA BACIA PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ABRILIA A E RICHA DE NIVION TAMPA PLASTICA PARA BACIA TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO COM CANOPLA - AJUSTÁVEL ANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm (M) CALVA MEDIA CIMENTO PORTLAND BANCADA EM MARMORE BRANCO POLIDO E=3cm CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (UN)	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID H H UNID UN	COEFICIENTE 1,50000000 1,50000000 TOT. COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 1,00000000 1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 148,50 2,78 7,50 28,95 76,07 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56 408,96 TOTAL MATERIAL: VALOR:	TOTAL 25, 30, 55, TOTAL 148, 2, 15, 28, 76, 271, 326, TOTAL 41, 31, 72, TOTAL 0, 1, 245, 247, 319,
16121 7.8. C0350 - BA MAO DE OBRA 10043 12320 MATERIAL 10174 10245 11579 11925 12190 7.9. C0359 - BA MAO DE OBRA 12391 12543 MATERIAL 10109 10805 19533	ACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (U AIUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ABPLIELA E RICCHA DE AVIJON TAMPA PLASTICA PARA BACIA TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO COM CANOPLA - AJUSTÁVEL ANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm (M) A PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND BANCADA EM MARMORE BRANCO POLIDO E=3cm CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (UN)	FONTE SEINFRA	UNID H H UNID UN UNID H H UNID M3 KG M2	COEFICIENTE 1,50000000 1,50000000 TOT. COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 1,00000000 2,00000000 2,00000000 2,00000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 148,50 2,78 7,50 28,95 76,07 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56 408,96 TOTAL MATERIAL: VALOR:	15, 38, TOTAL 25, 30, 55, TOTAL 148, 2, 15, 28, 76, 271, 326, TOTAL 41, 31, 72, TOTAL 0, 1, 245, 247, 319,
AS. C0350 - BA MAO DE OBRA 10043 12320 MATERIAL 10174 10245 11579 11925 12190 AS. C0359 - BA MAO DE OBRA 12391 12543 MATERIAL 10109 10805 19533	ACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (U ALUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ADDIELA E BLICHA DE NIVLON TAMPA PLASTICA PARA BACIA TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO COM CANOPLA - AJUSTÁVEL ANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm (M) AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND BANCADA EM MARMORE BRANCO POLIDO E=3cm CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (UN) A LUDAN E DE ENCANADOR	FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID H H UNID UN H H H H	COEFICIENTE 1,50000000 1,50000000 TOT. COEFICIENTE 1,00000000 2,00000000 1,00000000 1,00000000 2,00000000 TOT. COEFICIENTE 0,00520000 2,27000000 0,60000000 COEFICIENTE 2,60000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 148,50 2,78 7,50 28,95 76,07 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56 408,96 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56 408,96 TOTAL MATERIAL: VALOR:	TOTAL 25, 30, 55, TOTAL 148, 2, 15, 28, 76, 271, 326, TOTAL 41, 31, 72, TOTAL 0, 1, 245, 247, 319,
16121 7.8. C0350 - BA MAO DE OBRA 10043 12320 MATERIAL 10174 10245 11579 11925 12190 7.9. C0359 - BA MAO DE OBRA 12391 12543 MATERIAL 10109 10805 19533	ACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (U AIUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ABPLIELA E RICCHA DE AVIJON TAMPA PLASTICA PARA BACIA TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO COM CANOPLA - AJUSTÁVEL ANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm (M) A PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND BANCADA EM MARMORE BRANCO POLIDO E=3cm CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (UN)	FONTE SEINFRA	UNID H H UNID UN UNID H H UNID M3 KG M2	COEFICIENTE 1,50000000 1,50000000 TOT. COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 1,00000000 2,00000000 2,00000000 2,00000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 148,50 2,78 7,50 28,95 76,07 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56 408,96 TOTAL MATERIAL: VALOR:	15, 38, TOTAL 25, 30, 55, TOTAL 148, 2, 15, 28, 76, 271, 326, TOTAL 41, 31, 72, TOTAL 0, 1, 245, 247, 319,

Cato Cesar Alves de Almeidr Engenheiro Civil RNP: 061825397-5 CREA: 340258-CE

		/ar	EDE				
MATERIAL		14	FONTE ,	DND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10416	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR	SS	SEINFRA)	ME	1,00000000	32,00	32,00
11092	ENGATE DE PVC	12 FIS	SEINFRA	加	1,00000000	5,45	5,45
12192	TUBO DE PVC DE 1 1/2º PARA DESCARGA	18	SEINFRA	20/	1,00000000	16,38	16,38
						TOTAL MATERIAL:	53,83
						VALOR:	150,26

7.11. C0797	- CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)			,		
MAO DE OB	RA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,25000000	20,32	5,08
		*****		тот	AL MAO DE OBRA:	5,08
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	5,15	5,15
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	0,35000000	0,28	0,10
					TOTAL MATERIAL:	5,25
					VALOR:	10,33

MAO DE OBI	RA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	3,30000000	16,77	55,3
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	3,30000000	20,32	67,0
				TOT	AL MAO DE OBRA:	122,4
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	2,00000000	17,71	35,4
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	1,12000000	0,28	0,3
I1343	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	219,76	219,7
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA,	SEINFRA	UN	2,00000000	7,50	15,0
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	129,00	129,0
12132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	77,33	77,3
			*		TOTAL MATERIAL:	476,8
					VALOR:	599,2

MAO DE OB	RA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	Н	1,00000000	20,77	20,7
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,25000000	20,77	5,1
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,35000000	15,55	5,4
				TOT	AL MAO DE OBRA:	31,4
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	МЗ	0,00050000	74,72	0,0
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,56	0,0
I1646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	M	1,00000000	194,04	194,0
					TOTAL MATERIAL:	194,1

	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)		1			
MAO DE OBR		FONTE	UNID		PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	2,00000000	16,77	33,5
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	2,00000000	20,32	40,6
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	2,00000000	20,77	41,5
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	2,00000000	15,55	31,1
				тот	AL MAO DE OBRA:	146,8
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01900000	74,72	1,4
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,60000000	8,28	4,9
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,83000000	0,56	5,5
11605	PEDRISCO	SEINFRA	МЗ	0,02600000	73,90	1,9
11863	SIFÃO CROMADO 2"	SEINFRA	UN	1,00000000	164,11	164,1
12264	VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	44,05	44,0
12344	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	SEINFRA	UN	1,10000000	6,89	7,5
12487	PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304	SEINFRA	UN	1,00000000	165,00	165,0
12503	TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	37,22	37,2
	A 1 1 1		I		TOTAL MATERIAL:	431,7
•	{			·	VALOR:	578,5

Caio César Alues de Almedo Engenheiro Civil RNP 061822397-5 CREA: 340258-CE

Q/

AO DE OBR	A	FONTE	nfaib		PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	Q EINFRA	н «	0,70000000	15,55	1
		<u> </u>		E TOT	AL MAO DE OBRA:	1
ATERIAL		S FONTE	10,800		PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16226	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP.500L, COM TAMPA	SHAFRA	Kur	- 21,00000000	283,50	28
		3	-/	6/	TOTAL MATERIAL:	2
		\ ⁰			VALOR:	2
				/		
6. C0601 -	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA (UN)					
AO DE OBRA	A	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	0,60500000	16,77	
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	0,60500000	20,77	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	3,20000000	20,77	
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	5,85000000	15,55	
				тот	AL MAO DE OBRA:	1
ATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	10,05	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,10500000	67,50	
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,75000000	8,28	
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	5,46000000	1,10	
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10500000	30,33	
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	28,50000000	0,56	
11605	PEDRISCO	SEINFRA	МЗ	0,04200000	73,90	
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	108,50000000	0,58	
12205	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 75MM (2 1/2')	SEINFRA	М	0,40000000	31,64	
		I	<u></u>	•	TOTAL MATERIAL:	1
					VALOR:	3
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
7. C0603 -	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE C	ONCRETO E TAM	PA DE CON	ICRETO (UN)		
O DE OBR	A	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	0,11500000	16,77	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	0,60500000	16,77	
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	0,11500000	20,77	
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	0,60500000	20,77	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	2,90700000	20,77	
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	5,30800000	ļ	
		l	·	тот	AL MAO DE OBRA:	1
ATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000		
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	МЗ	0,10500000	<u> </u>	
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000		
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04200000		
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	5,46000000		
	<u> </u>		M2		<u> </u>	
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA SEINFRA	 	0,10000000		
10805	CIMENTO PORTLAND		KG	26,17800000		
14040	TABUA DE 1" DE 3A L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000		
11916	A LINE DE LA BARCITETA CADRALIBA	SEINFRA	UN	100,80000000	0,58 TOTAL MATERIAL:	
11916 12082	TIJOLO MACIÇO COMUM					1
	IIIOLO INACIÇO COMOIN		,			
	III DILO MACIÇO COMOM	<u> </u>			VALOR:	
12082						
12082 18. C2832 -	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)		Linus	CONTINUE	VALOR:	2
12082 18. C2832 - AO DE OBR	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN) A	FONTE	UNID	COEFICIENTE	VALOR: PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12082 18. C2832 -	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)		UNID	2,00000000	VALOR: PREÇO UNITÁRIO 15,55	TOTAL
12082 18. C2832 - AO DE OBR 12543	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN) A	FONTE SEINFRA	н	2,00000000 TO T	PREÇO UNITÁRIO 15,55 AL MAO DE OBRA:	TOTAL
12082 18. C2832 - AO DE OBR 12543 ATERIAL	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN) A SERVENTE	FONTE SEINFRA FONTE	H	2,000000000 TOT COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO	TOTAL TOTAL
12082 18. C2832 - 40 DE OBR 12543 ATERIAL 10280	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN) A SERVENTE BRITA	FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID M3	2,00000000 TOT COEFICIENTE 1,49200000	PREÇO UNITÁRIO 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 76,19	TOTAL TOTAL
12082 18. C2832 - AO DE OBR 12543 ATERIAL 10280 12298	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN) A SERVENTE BRITA CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA	H UNID M3 UN	2,00000000 TOT COEFICIENTE 1,49200000 3,00000000	PREÇO UNITÁRIO 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 76,19 34,33	TOTAL TOTAL 1
12082 18. C2832 - 40 DE OBR 12543 ATERIAL 10280	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN) A SERVENTE BRITA	FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID M3	2,00000000 TOT COEFICIENTE 1,49200000	PREÇO UNITÁRIO 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 76,19 34,33 10,84	TOTAL TOTAL 1
12082 18. C2832 - AO DE OBR 12543 ATERIAL 10280 12298 12456	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN) A SERVENTE BRITA CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA	H UNID M3 UN M	2,00000000 TOT COEFICIENTE 1,49200000 3,00000000 2,50000000	PREÇO UNITÁRIO 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 76,19 34,33 10,84 TOTAL MATERIAL:	TOTAL TOTAL 1 1 2
12082 18. C2832 - AO DE OBR 12543 ATERIAL 10280 12298 12456	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN) A SERVENTE BRITA CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA	H UNID M3 UN	2,00000000 TOT COEFICIENTE 1,49200000 3,00000000 2,50000000	PREÇO UNITÁRIO 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 76,19 34,33 10,84 TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO	TOTAL TOTAL 1 1 2 TOTAL
12082 18. C2832 - AO DE OBR 12543 ATERIAL 10280 12298 12456	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN) A SERVENTE BRITA CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688) ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA	FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA	H UNID M3 UN M	2,00000000 TOT COEFICIENTE 1,49200000 3,00000000 2,50000000	PREÇO UNITÁRIO 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 76,19 34,33 10,84 TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO	TOTAL TOTAL 1 1 2 TOTAL
12082 LB. C2832 - AO DE OBR 12543 ATERIAL 10280 12298 12456 RVICO C0073	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN) A SERVENTE BRITA CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688) ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA	FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	H UNID M3 UN M	2,00000000 TOT COEFICIENTE 1,49200000 3,00000000 2,50000000 COEFICIENTE 10,05000000	PREÇO UNITÁRIO 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 76,19 34,33 10,84 TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 59,82	TOTAL TOTAL 1 1 1 TOTAL 6
12082 18. C2832 - AO DE OBR 12543 ATERIAL 10280 12298 12456 RVICO C0073	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN) A SERVENTE BRITA CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688) ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MICCA DE CALLADATADA ESB - 10cm (11-2-9) ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MICCA DE CALLADATADA ESB - 20 cm	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA	H UNID M3 UN M UN M M UNID M2	2,00000000 TOT COEFICIENTE 1,49200000 3,00000000 2,50000000 COEFICIENTE 10,050000000 12,920000000	PREÇO UNITÁRIO 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 76,19 34,33 10,84 TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 59,82	TOTAL TOTAL 1 1 2 TOTAL 6 1.3
12082 18. C2832 - AO DE OBR 12543 ATERIAL 10280 12298 12456 RVICO C0073 C0074 C0216	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN) A SERVENTE BRITA CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688) ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CALLADA ESD - 10cm (1:2:9) ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CALLADA ESD-20 cm ARMADURA CALSDA MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	H UNID M3 UN M UN M M UNID KG	2,00000000 TOT COEFICIENTE 1,49200000 3,00000000 2,50000000 COEFICIENTE 10,05000000 12,92000000 41,86000000	PREÇO UNITÁRIO 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 76,19 34,33 10,84 TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 59,82 104,79 14,13	TOTAL TOTAL 1 1 1 TOTAL 1 1 1 1 2 TOTAL 6 1.3
12082 18. C2832 - AO DE OBR 12543 ATERIAL 10280 12298 12456 RVICO C0073 C0074	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN) A SERVENTE BRITA CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688) ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA ALICTA DE CAL L'ODRATADA ESD - 10cm (1-2-9) ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA ALICTA DE CAL L'URDATADA ESD - 20cm ARMADURA CALSDA MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	H UNID M3 UN M UNID M2 KG M3	2,00000000 TOT COEFICIENTE 1,49200000 3,00000000 2,50000000 COEFICIENTE 10,05000000 12,92000000 41,86000000 0,29000000	PREÇO UNITÁRIO 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 76,19 34,33 10,84 TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 59,82 104,79 14,13 375,33	2 TOTAL 1 1 2 TOTAL 6 1.3
12082 8. C2832 - AO DE OBR 12543 ATERIAL 10280 12298 12456 RVICO C0073 C0074 C0216 C0838 C0840	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN) A SERVENTE BRITA CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688) ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CALLADA ESD - 10cm (1:2:9) ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CALLADA ESD-20 cm ARMADURA CALSDA MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	H UNID M3 UN M UN M M UNID KG	2,00000000 TOT COEFICIENTE 1,49200000 3,00000000 2,50000000 COEFICIENTE 10,05000000 12,92000000 41,86000000	PREÇO UNITÁRIO 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 76,19 34,33 10,84 TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 59,82 104,79 14,13 375,33	TOTAL TOTAL 1 1 1 TOTAL 1 1 1 1 2 TOTAL 6 1.3

C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	₹ ∽M2	1,84008000	66,19	121,79
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO	SEINFRA	M2	11,000000000	22,25	244,75
C2784	1:3 ESD-5 mm 0/0APEDE ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	163	142	W 2410000000	41,21	586,83
C2784	ESCAVAÇÃO IVIANUAL SOLO DE TA.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRACÓ	M3	(14)240000 <u>00</u> 0		
		18	لير: ۱۶	5	TOTAL SERVICO:	3.845,31
		\0		4/	VALOR:	4.120,04
				0/		
8.1. C0621 - C	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2",4"X4" (UN)	\				
MAO DE OBR	IA .	FONTE	-פומט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,15000000	16,77	2,52
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,15000000	20,77	3,12
12312	LECTRICOTA	SEIN ION	L_''			
		I	,		AL MAO DE OBRA:	5,64
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,76	1,76
					TOTAL MATERIAL:	1,76
					VALOR:	7,39
8.2. C2078 - C	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO (UN)				
MAO DE OBR	1A	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	1,20000000	16,77	20,12
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	1,20000000	20,77	24,92
				TOT	AL MAO DE OBRA:	45,04
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	SEINFRA	UN	1,00000000	36,87	36,87
- 12712	100 St. D. To St. Distribution of the Control	J. Jenniton			TOTAL MATERIAL:	
				ļ		36,87
					VALOR:	81,92
						1
8.3. C3579 - C	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR (UN)					
MAO DE OBR	A	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	1,00000000	16,77	16,77
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	1,00000000	20,77	20,77
12512	TELLINGS A	L	<u> </u>		AL MAO DE OBRA:	37,54
 		,				
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	49,39	49,39
					TOTAL MATERIAL:	49,39
					TOTAL MATERIAL: VALOR:	
						49,39 86,93
8.4. C1371 - F	FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2 (M)					
		L contre	Linus		VALOR:	86,93
MAO DE OBR	A	FONTE	UNID	COEFICIENTE	VALOR:	86,93 TOTAL
MAO DE OBR	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	н	COEFICIENTE 0,10000000	VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77	86,93 TOTAL 1,68
MAO DE OBR	A			COEFICIENTE	VALOR:	86,93 TOTAL
MAO DE OBR	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	н	COEFICIENTE 0,10000000 0,10000000	VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77	86,93 TOTAL 1,68
MAO DE OBR 10042 12312	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA SEINFRA	Н	COEFICIENTE 0,10000000 0,10000000	VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA:	86,93 TOTAL 1,68 2,08 3,76
MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA	SEINFRA SEINFRA FONTE	H H UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO	TOTAL 1,68 2,08 3,76 TOTAL
MAO DE OBR 10042 12312	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA SEINFRA	Н	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,85	TOTAL 1,68 2,08 3,76 TOTAL
MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA	SEINFRA SEINFRA FONTE	H H UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,85 TOTAL MATERIAL:	TOTAL 1,68 2,08 3,76 TOTAL 0,87 0,87
MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA	SEINFRA SEINFRA FONTE	H H UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,85	TOTAL 1,68 2,08 3,76 TOTAL
MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11170	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO EM PVC 1.50MM2 - 750V	SEINFRA SEINFRA FONTE	H H UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,85 TOTAL MATERIAL:	TOTAL 1,68 2,08 3,76 TOTAL 0,87 0,87
MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11170	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA	SEINFRA SEINFRA FONTE	H H UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,85 TOTAL MATERIAL:	TOTAL 1,68 2,08 3,76 TOTAL 0,87 0,87
MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11170	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO EM PVC 1.50MM2 - 750V FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2 (M)	SEINFRA SEINFRA FONTE	H H UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,85 TOTAL MATERIAL:	TOTAL 1,68 2,08 3,76 TOTAL 0,87 0,87
MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11170 8.5. C1374 - F	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO EM PVC 1.50MM2 - 750V FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2 (M)	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	H H UNID M	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,85 TOTAL MATERIAL: VALOR:	TOTAL 1,68 2,08 3,76 TOTAL 0,87 4,62
MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11170 8.5. C1374 - F MAO DE OBR 10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO EM PVC 1.50MM2 - 750V FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2 (M) IA AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA	H H H UNID M UNID H	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,85 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77	86,93 TOTAL 1,68 2,08 3,76 TOTAL 0,87 0,87 4,62 TOTAL 1,84
MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11170 8.5. C1374 - F MAO DE OBR	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO EM PVC 1.50MM2 - 750V FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2 (M)	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE	H H UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,85 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77	86,93 TOTAL 1,68 2,08 3,76 TOTAL 0,87 0,87 4,62 TOTAL 1,84 2,28
MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11170 8.5. C1374 - F MAO DE OBR 10042 12312	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO EM PVC 1.50MM2 - 750V FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2 (M) IA AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA	H H UNID M UNID H H	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,85 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA:	86,93 TOTAL 1,68 2,08 3,76 TOTAL 0,87 0,87 4,62 TOTAL 1,84 2,28 4,12
MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11170 8.5. C1374 - F MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL	AIUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO EM PVC 1.50MM2 - 750V FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2 (M) AIUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE	H H UNID M UNID H H H UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,85 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO	86,93 TOTAL 1,68 2,08 3,76 TOTAL 0,87 0,87 4,62 TOTAL 1,84 2,28 4,12 TOTAL
MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11170 8.5. C1374 - F MAO DE OBR 10042 12312	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO EM PVC 1.50MM2 - 750V FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2 (M) IA AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA	H H UNID M UNID H H	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,85 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA:	86,93 TOTAL 1,68 2,08 3,76 TOTAL 0,87 0,87 4,62 TOTAL 1,84 2,28 4,12
MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11170 8.5. C1374 - F MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL	AIUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO EM PVC 1.50MM2 - 750V FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2 (M) AIUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE	H H UNID M UNID H H H UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,85 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO	86,93 TOTAL 1,68 2,08 3,76 TOTAL 0,87 0,87 4,62 TOTAL 1,84 2,28 4,12 TOTAL
MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11170 8.5. C1374 - F MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL	AIUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO EM PVC 1.50MM2 - 750V FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2 (M) AIUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE	H H UNID M UNID H H H UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,85 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 1,36	86,93 TOTAL 1,68 2,08 3,76 TOTAL 0,87 4,62 TOTAL 1,84 2,28 4,12 TOTAL 1,39
MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11170 8.5. C1374 - F MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL	AIUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO EM PVC 1.50MM2 - 750V FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2 (M) AIUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE	H H UNID M UNID H H H UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,85 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 1,36 TOTAL MATERIAL:	TOTAL 1,68 2,08 3,76 TOTAL 0,87 4,62 TOTAL 1,84 2,28 4,12 TOTAL 1,39 1,39
MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11170 8.5. C1374 - F MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11172	AIUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO EM PVC 1.50MM2 - 750V FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2 (M) AIUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE	H H UNID M UNID H H H UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,85 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 1,36 TOTAL MATERIAL:	TOTAL 1,68 2,08 3,76 TOTAL 0,87 4,62 TOTAL 1,84 2,28 4,12 TOTAL 1,39 1,39
MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11170 8.5. C1374 - F MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11172	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO EM PVC 1.50MM2 - 750V FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2 (M) AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO EM PVC 2.50MM2 - 750V FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2 (M)	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	H H UNID M UNID H H H UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,85 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 1,36 TOTAL MATERIAL: VALOR:	TOTAL 1,68 2,08 3,76 TOTAL 0,87 0,87 4,62 TOTAL 1,84 2,28 4,12 TOTAL 1,39 1,39 5,52
MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11170 8.5. C1374 - F MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11172 8.6. C1375 - F MAO DE OBR	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO EM PVC 1.50MM2 - 750V FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2 (M) AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO EM PVC 2.50MM2 - 750V FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2 (M) KA	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	H H UNID M UNID H H UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,85 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 1,36 TOTAL MATERIAL: VALOR:	86,93 TOTAL 1,68 2,08 3,76 TOTAL 0,87 0,87 4,62 TOTAL 1,84 2,28 4,12 TOTAL 1,39 1,39 5,52
MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11170 8.5. C1374 - F MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11172 8.6. C1375 - F MAO DE OBR 10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO EM PVC 1.50MM2 - 750V FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2 (M) AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO EM PVC 2.50MM2 - 750V FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2 (M) AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA	H H H UNID M UNID H H UNID M	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,85 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 1,36 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 1,36 TOTAL MATERIAL: VALOR:	TOTAL 1,68 2,08 3,76 TOTAL 0,87 0,87 4,62 TOTAL 1,84 2,28 4,12 TOTAL 1,39 1,39 5,52 TOTAL 2,01
MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11170 8.5. C1374 - F MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11172 8.6. C1375 - F MAO DE OBR	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO EM PVC 1.50MM2 - 750V FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2 (M) AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO EM PVC 2.50MM2 - 750V FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2 (M) KA	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	H H UNID M UNID H H UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,85 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 1,36 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 1,36 TOTAL MATERIAL: VALOR:	86,93 TOTAL 1,68 2,08 3,76 TOTAL 0,87 4,62 TOTAL 1,84 2,28 4,12 TOTAL 1,39 1,39 5,52 TOTAL 2,01 2,49
MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11170 8.5. C1374 - F MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11172 8.6. C1375 - F MAO DE OBR 10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO EM PVC 1.50MM2 - 750V FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2 (M) AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO EM PVC 2.50MM2 - 750V FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2 (M) AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA	H H H UNID M UNID H H UNID M	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,85 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 1,36 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 1,36 TOTAL MATERIAL: VALOR:	86,93 TOTAL 1,68 2,08 3,76 TOTAL 0,87 0,87 4,62 TOTAL 1,84 2,28 4,12 TOTAL 1,39 1,39 5,52 TOTAL 2,01
MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11170 8.5. C1374 - F MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11172 8.6. C1375 - F MAO DE OBR 10042 12312	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO EM PVC 1.50MM2 - 750V FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2 (M) AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO EM PVC 2.50MM2 - 750V FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2 (M) AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA	H H H UNID M UNID H H UNID M	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,85 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 1,36 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 1,36 TOTAL MATERIAL: VALOR:	TOTAL 1,68 2,08 3,76 TOTAL 0,87 4,62 TOTAL 1,84 2,28 4,12 TOTAL 1,39 1,39 5,52 TOTAL 2,01 2,49
MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11170 8.5. C1374 - F MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11172 8.6. C1375 - F MAO DE OBR 10042 12312	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO EM PVC 1.50MM2 - 750V FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2 (M) AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO EM PVC 2.50MM2 - 750V FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2 (M) RA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA	SEINFRA SEINFRA FONTE FONTE FONTE FONTE FONTE FONTE FONTE FONTE	H H H UNID M UNID H H UNID M	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,85 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 1,36 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 1,36 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO	TOTAL 1,68 2,08 3,76 TOTAL 0,87 4,62 TOTAL 1,84 2,28 4,12 TOTAL 1,39 1,39 5,52 TOTAL 2,01 2,49 4,50 TOTAL
MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11170 8.5. C1374 - F MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11172 8.6. C1375 - F MAO DE OBR 10042 12312	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO EM PVC 1.50MM2 - 750V FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2 (M) AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO EM PVC 2.50MM2 - 750V FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2 (M) AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA	H H H UNID M UNID H H UNID H H H H UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,85 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 1,36 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 1,36 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 2,32	TOTAL 1,68 2,08 3,76 TOTAL 0,87 4,62 TOTAL 1,84 2,28 4,12 TOTAL 1,39 1,39 5,52 TOTAL 2,49 4,50 TOTAL 2,37
MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11170 8.5. C1374 - F MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11172 8.6. C1375 - F MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11173	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO EM PVC 1.50MM2 - 750V TA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO EM PVC 2.50MM2 - 750V FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2 (M) TA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO EM PVC 2.50MM2 - 750V FIO ISOLADO EM PVC 4.00MM2 - 750V	SEINFRA SEINFRA FONTE FONTE FONTE FONTE FONTE FONTE FONTE FONTE	H H H UNID M UNID H H UNID H H H H UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,85 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 1,36 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 1,36 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 2,32 TOTAL MATERIAL:	TOTAL 1,68 2,08 3,76 TOTAL 0,87 4,62 TOTAL 1,84 2,28 4,12 TOTAL 1,39 1,39 5,52 TOTAL 2,01 2,49 4,50 TOTAL 2,37 2,37
MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11170 8.5. C1374 - F MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11172 8.6. C1375 - F MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11173	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO EM PVC 1.50MM2 - 750V TA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO EM PVC 2.50MM2 - 750V FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2 (M) TA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO EM PVC 2.50MM2 - 750V FIO ISOLADO EM PVC 4.00MM2 - 750V	SEINFRA SEINFRA FONTE FONTE FONTE FONTE FONTE FONTE FONTE FONTE	H H H UNID M UNID H H UNID H H H H UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,85 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 1,36 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 1,36 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 2,32	TOTAL 1,68 2,08 3,76 TOTAL 0,87 4,62 TOTAL 1,84 2,28 4,12 TOTAL 1,39 1,39 5,52 TOTAL 2,49 4,50 TOTAL 2,37 2,37
MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11170 8.5. C1374 - F MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11172 8.6. C1375 - F MAO DE OBR 10042 12312	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO EM PVC 1.50MM2 - 750V TO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2 (M) TA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO EM PVC 2.50MM2 - 750V TO ISOLADO PVC P/750V 4MM2 (M) TA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2 (M) TA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA	SEINFRA SEINFRA FONTE FONTE FONTE FONTE FONTE FONTE FONTE FONTE	H H H UNID M UNID H H UNID H H H H UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,85 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 1,36 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 1,36 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 2,32 TOTAL MATERIAL:	TOTAL 1,68 2,08 3,76 TOTAL 0,87 4,62 TOTAL 1,84 2,28 4,12 TOTAL 1,39 1,39 5,52 TOTAL 2,01 2,49 4,50 TOTAL 2,37 2,37
MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11170 8.5. C1374 - F MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11172 8.6. C1375 - F MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11173	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2 (M) TA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO EM PVC 2.50MM2 - 750V FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2 (M) TA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2 (M) TA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2 (M) TA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO EM PVC 4.00MM2 - 750V	SEINFRA SEINFRA FONTE FONTE FONTE FONTE FONTE FONTE FONTE FONTE	H H H UNID M UNID H H UNID H H H H UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,85 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 1,36 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 1,36 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 2,32 TOTAL MATERIAL:	TOTAL 1,68 2,08 3,76 TOTAL 0,87 0,87 4,62 TOTAL 1,84 2,28 4,12 TOTAL 1,39 1,39 5,52 TOTAL 2,49 4,50 TOTAL 2,37
MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11170 8.5. C1374 - F MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11172 8.6. C1375 - F MAO DE OBR 10042 12312 MATERIAL 11173	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO EM PVC 1.50MM2 - 750V TA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO EM PVC 2.50MM2 - 750V FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2 (M) TA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA FIO ISOLADO EM PVC 2.50MM2 - 750V FIO ISOLADO EM PVC 4.00MM2 - 750V	SEINFRA SEINFRA FONTE FONTE FONTE FONTE FONTE FONTE FONTE FONTE	H H H UNID M UNID H H UNID H H H H UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,85 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 1,36 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 1,36 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 2,32 TOTAL MATERIAL:	TOTAL 1,68 2,08 3,76 TOTAL 0,87 0,87 4,62 TOTAL 1,84 2,28 4,12 TOTAL 1,39 1,39 5,52 TOTAL 2,01 2,49 4,50 TOTAL 2,37 2,37

i.7. C1376 - FIC			· E >				
MAO DE OBRA	D ISOLADO PVC P/750V 6MM2 (M)	/q:	·EOR			<u> </u>	
		-/o`	EDNTEC	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AIUDANTE DE ELETRICISTA	188	SEINFRAD	Н	0,13000000	16,77	2,:
12312	ELETRICISTA	FIS.	1 OSEINFRA DI	Н	0,130,00000	20,77	2,
	L	18 113	1 , 51			AL MAO DE OBRA:	4,
/ATERIAL		- /o	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	FIO ISOLADO EM PVC 6.00MM2 - 750V		SEINERA	M	1,02000000	3,21	3,
,,			32			TOTAL MATERIAL:	3,
		_		1		VALOR:	8,:
				i		VALOR	0,
3.8. C1379 - FIC	PARALELO ISOLADO, (2 X 1,50)MM2 (M)						
AAO DE OBRA		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA		SEINFRA	Н	0,15000000		2,
12312	ELETRICISTA		SEINFRA	Н	0,15000000	20,77	3,
	<u> </u>		<u> </u>	<u> </u>	TOT	AL MAO DE OBRA:	5,
/ATERIAL		*****	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	FIO PARALELO ISOLADO, (2 X 1,50)MM2	· ·	SEINFRA	M	1,05000000	1,74	1,
		······································	32,,,,,,,,			TOTAL MATERIAL:	1,
						VALOR:	7,
				ı		VALOR	7,
.9. C1081 - DI	SIUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO :	IOA (UN)					
/AO DE OBRA		···	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA		SEINFRA	Н	0,60000000	16,77	10,
12312	ELETRICISTA	·····	SEINFRA	Н	0,60000000	20,77	12,
	1		1	·		AL MAO DE OBRA:	22,
//ATERIAL	 		FONTE	DIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	DISJUNTOR BIPOLAR 10A		SEINFRA	UN	1,00000000	51,13	51,
.0303	Dissortion of Court 201		1	L		TOTAL MATERIAL:	51,
						VALOR:	
				1		VALOR	73,
.10. C1082 - D	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	16A (UN)					
MAO DE OBRA			Leoner	· · · · · ·	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA		FONTE SEINFRA	UNID	0,60000000	16,77	101AL 10,
			SEINFRA	Н	0,60000000	20,77	12,
12312	ELETRICISTA		SEINFRA			AL MAO DE OBRA:	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						22,
MATERIAL	Inchinate property and a second		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10970	DISJUNTOR BIPOLAR 16A		SEINFRA	UN	1,00000000		51,
						TOTAL MATERIAL:	51,
						VALOR:	73,
8.11. C1493 - II	NTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO E TOMADA UN	IIVERSAL 10A 250V (U	IN)				
MAO DE OBRA			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	AJUDANTE DE ELETRICISTA		SEINFRA	H	0,45000000		7,
	<u> </u>		JEHVENA		0,4300000	10,77	
10042	I EL ETDI CICTA		CEINIEDA		0.45000000	20 77	
10042	ELETRICISTA		SEINFRA	Н	0,45000000	20,77	9,
12312	ELETRICISTA				тот	AL MAO DE OBRA:	9, 16,
I2312 MATERIAL			FONTE	UNID	TOT COEFICIENTE	AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO	9, 16, TOTAL
12312	ELETRICISTA INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO 1 TOMADA 2POL	OS UNIV.			TOT COEFICIENTE 1,00000000	AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 17,75	9, 16, TOTAL 17,
I2312 MATERIAL		OS UNIV.	FONTE	UNID	TOT COEFICIENTE 1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 17,75 TOTAL MATERIAL:	9, 16, TOTAL 17,
I2312 MATERIAL		OS UNIV.	FONTE	UNID	TOT COEFICIENTE 1,00000000	AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 17,75	9, 16, TOTAL 17,
I2312 MATERIAL I1254	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO 1 TOMADA 2POL	OS UNIV.	FONTE	UNID	TOT COEFICIENTE 1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 17,75 TOTAL MATERIAL:	9, 16, TOTAL 17,
12312 MATERIAL 11254 3.12. C2493 - T	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO 1 TOMADA 2POL	OS UNIV.	FONTE SEINFRA	UNID	TOT COEFICIENTE 1,00000000	AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 17,75 TOTAL MATERIAL: VALOR:	9, 16, TOTAL 17, 17,
12312 MATERIAL 11254 3.12. C2493 - T MAO DE OBRA	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO 1 TOMADA 2POL OMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)	OS UNIV.	FONTE SEINFRA	UNID UN	TOT COEFICIENTE 1,00000000 COEFICIENTE	AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 17,75 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO	9, 16, TOTAL 17, 17, 34,
12312 MATERIAL 11254 3.12. C2493 - T MAO DE OBRA 10042	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO 1 TOMADA 2POL OMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN) AJUDANTE DE ELETRICISTA	OS UNIV.	FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID UN UNID H	TOT COEFICIENTE 1,00000000 COEFICIENTE 0,21000000	AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 17,75 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77	9, 16, TOTAL 17, 17, 34,
12312 MATERIAL 11254 3.12. C2493 - T MAO DE OBRA	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO 1 TOMADA 2POL OMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)	OS UNIV.	FONTE SEINFRA	UNID UN	COEFICIENTE 1,00000000 COEFICIENTE 0,21000000 0,21000000	AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 17,75 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77	9, 16, TOTAL 17, 17, 34, TOTAL 3,
12312 MATERIAL 11254 3.12. C2493 - T MAO DE OBRA 10042	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO 1 TOMADA 2POL OMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN) AJUDANTE DE ELETRICISTA	OS UNIV.	FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID UN UNID H	COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 COEFICIENTE 0,21000000 0,21000000 TOT	AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 17,75 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77	9, 16, TOTAL 17, 17, 34, TOTAL 3,
12312 MATERIAL 11254 3.12. C2493 - T MAO DE OBRA 10042	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO 1 TOMADA 2POL OMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN) AJUDANTE DE ELETRICISTA	OS UNIV.	FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID UN UNID H	COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 COEFICIENTE 0,21000000 0,21000000 TOT COEFICIENTE	AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 17,75 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO	9, 16, TOTAL 17, 17, 34, TOTAL 3,
12312 MATERIAL 11254 3.12. C2493 - T MAO DE OBRA 10042 12312	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO 1 TOMADA 2POL OMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN) AJUDANTE DE ELETRICISTA	OS UNIV.	FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA	UNID UN UNID H	COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 COEFICIENTE 0,21000000 0,21000000 TOT	AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 17,75 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO	9, 16, TOTAL 17, 34, TOTAL 3, 4, 7, TOTAL
12312 MATERIAL 11254 3.12. C2493 - T MAO DE OBRA 10042 12312 MATERIAL	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO 1 TOMADA 2POL OMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN) AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA	OS UNIV.	FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE	UNID UNID H H H UNID	COEFICIENTE 1,00000000 COEFICIENTE 0,21000000 TOT COEFICIENTE 1,00000000	AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 17,75 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO	9, 16, TOTAL 17, 34, TOTAL 3, 4, 7, TOTAL 8,
12312 MATERIAL 11254 3.12. C2493 - T MAO DE OBRA 10042 12312 MATERIAL	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO 1 TOMADA 2POL OMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN) AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA	OS UNIV.	FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE	UNID UNID H H H UNID	COEFICIENTE 1,00000000 COEFICIENTE 0,21000000 TOT COEFICIENTE 1,00000000	AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 17,75 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 8,42	9, 16, TOTAL 17, 34, TOTAL 3, 4, 7, TOTAL 8, 8,
12312 MATERIAL 11254 3.12. C2493 - T MAO DE OBRA 10042 12312 MATERIAL 12119	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO 1 TOMADA 2POL OMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN) AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA TOMADA UNIVERSAL 2POLOS		FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE	UNID UNID H H H UNID	COEFICIENTE 1,00000000 COEFICIENTE 0,21000000 TOT COEFICIENTE 1,00000000	AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 17,75 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 8,42 TOTAL MATERIAL:	9, 16, TOTAL 17, 34, TOTAL 3, 4, 7, TOTAL 8, 8,
12312 MATERIAL 11254 3.12. C2493 - T MAO DE OBRA 10042 12312 MATERIAL 12119	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO 1 TOMADA 2POL OMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN) AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA		FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE	UNID UNID H H H UNID	COEFICIENTE 1,00000000 COEFICIENTE 0,21000000 TOT COEFICIENTE 1,00000000	AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 17,75 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 8,42 TOTAL MATERIAL:	9, 16, TOTAL 17, 34, TOTAL 3, 4, 7, TOTAL 8, 8,
12312 MATERIAL 11254 3.12. C2493 - T MAO DE OBRA 10042 12312 MATERIAL 12119	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO 1 TOMADA 2POL COMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN) AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA TOMADA UNIVERSAL 2POLOS UMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPAR		FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE	UNID UNID H H H UNID	TOT COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 COEFICIENTE 0,21000000 0,21000000 TOT COEFICIENTE 1,00000000	AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 17,75 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 8,42 TOTAL MATERIAL: VALOR:	9, 16, TOTAL 17, 17, 34, TOTAL 3, 4, 7, TOTAL 8, 8,
I2312 MATERIAL I1254 3.12. C2493 - T MAO DE OBRA I0042 I2312 MATERIAL I2119 3.13. C1665 - L	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO 1 TOMADA 2POL COMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN) AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA TOMADA UNIVERSAL 2POLOS UMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPAR		FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID UN UNID H H UNID UN	TOT COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 COEFICIENTE 0,21000000 0,21000000 TOT COEFICIENTE 1,00000000	AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 17,75 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 8,42 TOTAL MATERIAL: VALOR:	9, 16, TOTAL 17, 34, TOTAL 3, 4, 7, TOTAL 8, 8, 16,
12312 MATERIAL 11254 3.12. C2493 - T MAO DE OBRA 10042 12312 MATERIAL 12119 3.13. C1665 - L MAO DE OBRA	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO 1 TOMADA 2POL COMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN) AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA TOMADA UNIVERSAL 2POLOS UMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPAR		FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID UNID H H UNID UNID	TOT COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 COEFICIENTE 0,21000000 0,21000000 TOT COEFICIENTE 1,00000000	AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 17,75 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 8,42 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77	9, 16, TOTAL 17, 34, TOTAL 3, 4, 7, TOTAL 8, 8,
12312 MATERIAL 11254 3.12. C2493 - T MAO DE OBRA 10042 12312 MATERIAL 12119 3.13. C1665 - L MAO DE OBRA 10042	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO 1 TOMADA 2POL COMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN) AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA TOMADA UNIVERSAL 2POLOS UMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPAI		FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID UNID H H UNID UN UNID UN	COEFICIENTE 1,00000000 COEFICIENTE 0,21000000 0,21000000 TOT COEFICIENTE 1,00000000 COEFICIENTE 1,100000000 1,100000000	AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 17,75 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 8,42 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77	9, 16, TOTAL 17, 34, TOTAL 3, 4, 7, TOTAL 8, 8, 16,
I2312 MATERIAL I1254 3.12. C2493 - T MAO DE OBRA I0042 I2312 MATERIAL I2119 3.13. C1665 - L MAO DE OBRA I0042 I2312	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO 1 TOMADA 2POL OMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN) AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA TOMADA UNIVERSAL 2POLOS UMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPAR AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA		FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID UNID H H UNID UN UNID UN	COEFICIENTE 1,00000000 COEFICIENTE 0,21000000 0,21000000 TOT COEFICIENTE 1,00000000 COEFICIENTE 1,100000000 1,100000000	AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 17,75 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 8,42 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77	9, 16, TOTAL 17, 34, TOTAL 3, 4, 7, TOTAL 8, 8, 16, TOTAL 18, 22,
I2312 MATERIAL I1254 3.12. C2493 - T MAO DE OBRA I0042 I2312 MATERIAL I2119 3.13. C1665 - L MAO DE OBRA I0042 I2312	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO 1 TOMADA 2POL OMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN) AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA TOMADA UNIVERSAL 2POLOS UMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPAR AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA		FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID UNID H H UNID UN UNID UN	COEFICIENTE 1,00000000 COEFICIENTE 0,21000000 0,21000000 TOT COEFICIENTE 1,00000000 COEFICIENTE 1,100000000 1,100000000	AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 17,75 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 8,42 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77	9, 16, TOTAL 17, 34, TOTAL 3, 4, 7, TOTAL 8, 8, 16, TOTAL 18, 22,
I2312 MATERIAL I1254 3.12. C2493 - T MAO DE OBRA I0042 I2312 MATERIAL I2119 3.13. C1665 - L MAO DE OBRA I0042 I2312	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO 1 TOMADA 2POL COMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN) AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA TOMADA UNIVERSAL 2POLOS UMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPAI		FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID UNID H H UNID UN UNID UN	COEFICIENTE 1,00000000 COEFICIENTE 0,21000000 0,21000000 TOT COEFICIENTE 1,00000000 COEFICIENTE 1,100000000 1,100000000	AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 17,75 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 8,42 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77	9, 16, TOTAL 17, 34, TOTAL 8, 8, 16, TOTAL 18, 22,

•		Just Arven 18				
MATERIAL		FONTE	Jaunu /	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11363	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA	UNO	1,00000000	50,72	. 50,72
	S	VICI	3		TOTAL MATERIAL:	50,72
	SIMO	F15.114	<u> 13</u>		VALOR:	92,01
			<u> </u>			
	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W (UN)	,			,	
MAO DE OBR		FONTE	DINA	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SÈINFRA	Н	1,10000000	16,77	18,45
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	1,10000000		22,85
					AL MAO DE OBRA:	41,30
MATERIAL I1364	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	FONTE SEINFRA	UNID	1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 63,69	TOTAL 63,69
11304	LUIVINARIA FLOORESCENTE ZX40VV COIVIFLETA COIVI DAIVIPADA	SEINFRA	UN		TOTAL MATERIAL:	63,69
				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	VALOR:	104,98
			1			
8.15. C1678 -	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE (UN)					
MAO DE OBR	Α	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	н	0,80000000	16,77	13,42
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	20,77	16,62
				TOT	AL MAO DE OBRA:	30,04
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11380	LUMINARIA TIPO SPOT SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	12,24	12,24
11471	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATÉ 100W	SEINFRA	UN	1,00000000		3,05
)					TOTAL MATERIAL:	15,29
7					VALOR:	45,32
0.16 63575	HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1.20m PARA ATERRAMENTO - PADRÃO P	ODULAD (UN)				
		,	LINE	COSTICUTATE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MAO DE OBR	AJUDANTE DE ELETRICISTA	FONTE SEINFRA	UNID	0,50000000		TOTAL 8,39
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	н	0,50000000	20,77	10,39
12312	ELETRICITA	JEIN IVA	L		AL MAO DE OBRA:	18,78
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16127	HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1,20 M PARA ATERRAMENTO (PADRÃO	SEINFRA	UN	1,00000000		13,12
1						
	MITTERACI	l				·
					TOTAL MATERIAL:	13,12
1		l				·
9.1. C1615 - I					TOTAL MATERIAL:	13,12
9.1. C1615 - L	ATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)	FONTE	UNID	COEFICIENTE	TOTAL MATERIAL:	13,12
<u> </u>	ATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)				TOTAL MATERIAL: VALOR:	13,12 31,89 TOTAL
MAO DE OBR	ATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)	FONTE	UNID	COEFICIENTE	TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77	13,12 31,89 TOTAL 5,87
MAO DE OBR 10045	ATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2) A A A A A A A A A A A A A A A A A A	FONTE SEINFRA	UNID H	COEFICIENTE 0,35000000 0,40000000	TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77	13,12 31,89 TOTAL 5,87 8,31
MAO DE OBR 10045	ATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2) A A A A A A A A A A A A A A A A A A	FONTE SEINFRA	UNID H	COEFICIENTE 0,35000000 0,40000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77	13,12 31,89 TOTAL 5,87 8,31
MAO DE OBR 10045 12395	ATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2) A A A A A A A A A A A A A A A A A A	FONTE SEINFRA SEINFRA	UNID H H	COEFICIENTE 0,35000000 0,40000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA:	13,12 31,89 TOTAL 5,87 8,31 14,18
MAO DE OBR 10045 12395 MATERIAL	ATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2) A AJUDANTE DE PINTOR PINTOR	FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE	UNID H H	COEFICIENTE 0,35000000 0,40000000 TOT COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,55	13,12 31,89 TOTAL 5,87 8,31 14,18 TOTAL 0,14
MAO DE OBR 10045 12395 MATERIAL 11347	ATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2) A AJUDANTE DE PINTOR PINTOR LIXA PARA MADEIRA/MASSA	FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID H H UNID	COEFICIENTE 0,35000000 0,40000000 TOT COEFICIENTE 0,25000000 0,12000000 0,17000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,55 12,08 21,25	13,12 31,89 TOTAL 5,87 8,31 14,18 TOTAL 0,14 1,45 3,61
MAO DE OBR 10045 12395 MATERIAL 11347 11490	ATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2) AL AUDANTE DE PINTOR PINTOR LIXA PARA MADEIRA/MASSA LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA	UNID H H UNID UN	COEFICIENTE 0,35000000 0,40000000 TOT COEFICIENTE 0,25000000 0,12000000 0,17000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,55 12,08 21,25 TOTAL MATERIAL:	13,12 31,89 TOTAL 5,87 8,31 14,18 TOTAL 0,14 1,45 3,61
MAO DE OBR 10045 12395 MATERIAL 11347 11490	ATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2) AL AUDANTE DE PINTOR PINTOR LIXA PARA MADEIRA/MASSA LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA	UNID H H UNID UN	COEFICIENTE 0,35000000 0,40000000 TOT COEFICIENTE 0,25000000 0,12000000 0,17000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,55 12,08 21,25	13,12 31,89 TOTAL 5,87 8,31 14,18 TOTAL 0,14 1,45 3,61 5,20
MAO DE OBR 10045 12395 MATERIAL 11347 11490 12096	ATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2) A AJUDANTE DE PINTOR PINTOR LIXA PARA MADEIRA/MASSA LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX TINTA LATEX	FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA	UNID H H UNID UN	COEFICIENTE 0,35000000 0,40000000 TOT COEFICIENTE 0,25000000 0,12000000 0,17000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,55 12,08 21,25 TOTAL MATERIAL:	13,12 31,89 TOTAL 5,87 8,31 14,18 TOTAL 0,14 1,45 3,61 5,20
MAO DE OBR 10045 12395 MATERIAL 11347 11490 12096	ATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2) A JUDANTE DE PINTOR PINTOR LIXA PARA MADEIRA/MASSA LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX TINTA LATEX PINTURA HJDRACOR (M2)	FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID H H UNID UN L	COEFICIENTE 0,35000000 0,40000000 TOT COEFICIENTE 0,25000000 0,12000000 0,17000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,55 12,08 21,25 TOTAL MATERIAL: VALOR:	13,12 31,89 TOTAL 5,87 8,31 14,18 TOTAL 0,14 1,45 3,61 5,20 19,38
MAO DE OBR 10045 12395 MATERIAL 11347 11490 12096 9.2. C2898 - F	ATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2) A JUDANTE DE PINTOR PINTOR LIXA PARA MADEIRA/MASSA LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX TINTA LATEX PINTURA HJDRACOR (M2)	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE	UNID H H UNID UN L L	COEFICIENTE 0,35000000 0,40000000 TOT COEFICIENTE 0,25000000 0,12000000 0,17000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,55 12,08 21,25 TOTAL MATERIAL: VALOR:	13,12 31,89 TOTAL 5,87 8,31 14,18 TOTAL 0,14 1,45 3,61 5,20 19,38
MAO DE OBR 10045 12395 MATERIAL 11347 11490 12096 9.2. C2898 - F MAO DE OBR 12395	ATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2) A AUDANTE DE PINTOR PINTOR LIXA PARA MADEIRA/MASSA LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX TINTA LATEX PINTURA HJDRACOR (M2) A PINTOR	FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID H H UNID UN L L	COEFICIENTE 0,35000000 0,40000000 TOT COEFICIENTE 0,25000000 0,12000000 0,17000000 COEFICIENTE 0,330000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,55 12,08 21,25 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO PREÇO UNITÁRIO 20,77	13,12 31,89 TOTAL 5,87 8,31 14,18 TOTAL 0,14 1,45 3,61 5,20 19,38
MAO DE OBR 10045 12395 MATERIAL 11347 11490 12096 9.2. C2898 - F	ATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2) A JUDANTE DE PINTOR PINTOR LIXA PARA MADEIRA/MASSA LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX TINTA LATEX PINTURA HJDRACOR (M2)	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE	UNID H H UNID UN L L	COEFICIENTE 0,35000000 0,40000000 TOT COEFICIENTE 0,25000000 0,12000000 0,17000000 COEFICIENTE 0,33000000 0,15000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,55 12,08 21,25 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55	13,12 31,89 TOTAL 5,87 8,31 14,18 TOTAL 0,14 1,45 3,61 5,20 19,38 TOTAL 6,85 2,33
MAO DE OBR 10045 12395 MATERIAL 11347 11490 12096 9.2. C2898 - F MAO DE OBR 12395 12543	ATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2) A AUDANTE DE PINTOR PINTOR LIXA PARA MADEIRA/MASSA LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX TINTA LATEX PINTURA HJDRACOR (M2) A PINTOR	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID H H UNID UN L L	COEFICIENTE 0,35000000 0,40000000 TOT COEFICIENTE 0,25000000 0,12000000 0,17000000 COEFICIENTE 0,33000000 0,15000000 TOT	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,55 12,08 21,25 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 AL MAO DE OBRA:	13,12 31,89 TOTAL 5,87 8,31 14,18 TOTAL 0,14 1,45 3,61 5,20 19,38 TOTAL 6,85 2,33 9,18
MAO DE OBR 10045 12395 MATERIAL 11347 11490 12096 9.2. C2898 - F MAO DE OBR 12395 12543	ATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2) A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID H H UNID UN L L	COEFICIENTE 0,35000000 0,40000000 TOT COEFICIENTE 0,25000000 0,12000000 0,17000000 COEFICIENTE 0,33000000 0,15000000	PREÇO UNITÁRIO PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,55 12,08 21,25 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO	13,12 31,89 TOTAL 5,87 8,31 14,18 TOTAL 0,14 1,45 3,61 5,20 19,38 TOTAL 6,85 2,33 9,18 TOTAL
MAO DE OBR 10045 12395 MATERIAL 11347 11490 12096 9.2. C2898 - F MAO DE OBR 12395 12543	ATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2) A AUDANTE DE PINTOR PINTOR LIXA PARA MADEIRA/MASSA LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX TINTA LATEX PINTURA HJDRACOR (M2) A PINTOR	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE FONTE	UNID H H UNID UN L L UNID H H H UNID	COEFICIENTE 0,35000000 0,40000000 TOT COEFICIENTE 0,25000000 0,12000000 0,17000000 COEFICIENTE 0,33000000 0,15000000 TOT COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,55 12,08 21,25 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,55	13,12 31,89 TOTAL 5,87 8,31 14,18 TOTAL 0,14 1,45 3,61 5,20 19,38 TOTAL 6,85 2,33 9,18 TOTAL 0,11
MAO DE OBR 10045 12395 MATERIAL 11347 11490 12096 9.2. C2898 - F MAO DE OBR 12395 12543 MATERIAL 11347	ATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2) A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID H H UNID UN L L UNID H H H UNID	COEFICIENTE 0,35000000 0,40000000 TOT COEFICIENTE 0,25000000 0,170000000 COEFICIENTE 0,33000000 0,15000000 TOT COEFICIENTE 0,200000000 0,350000000 0,350000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,55 12,08 21,25 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,55	13,12 31,89 TOTAL 5,87 8,31 14,18 TOTAL 0,14 1,45 3,61 5,20 19,38 TOTAL 6,85 2,33 9,18
MAO DE OBR 10045 12395 MATERIAL 11347 11490 12096 9.2. C2898 - F MAO DE OBR 12395 12543 MATERIAL 11347	ATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2) A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID H H UNID UN L L UNID H H H UNID	COEFICIENTE 0,35000000 0,40000000 TOT COEFICIENTE 0,25000000 0,170000000 COEFICIENTE 0,33000000 0,15000000 TOT COEFICIENTE 0,200000000 0,350000000 0,350000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,55 12,08 21,25 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,55 11,15	13,12 31,89 TOTAL 5,87 8,31 14,18 TOTAL 0,14 1,45 3,61 5,20 19,38 TOTAL 6,85 2,33 9,18 TOTAL 0,11 0,40 0,51
MAO DE OBR 10045 12395 MATERIAL 11347 11490 12096 9.2. C2898 - F MAO DE OBR 12395 12543 MATERIAL 11347 12353	ATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2) A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID H H UNID UN L L UNID H H H UNID	COEFICIENTE 0,35000000 0,40000000 TOT COEFICIENTE 0,25000000 0,170000000 COEFICIENTE 0,33000000 0,15000000 TOT COEFICIENTE 0,200000000 0,350000000 0,350000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,55 12,08 21,25 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,55 1,115 TOTAL MATERIAL:	13,12 31,89 TOTAL 5,87 8,31 14,18 TOTAL 0,14 1,45 3,61 5,20 19,38 TOTAL 6,85 2,33 9,18 TOTAL 0,11 0,40 0,51
MAO DE OBR 10045 12395 MATERIAL 11347 11490 12096 9.2. C2898 - F MAO DE OBR 12395 12543 MATERIAL 11347 12353	ATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2) A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID H H UNID UN L L UNID H H H UNID	COEFICIENTE 0,35000000 0,40000000 TOT COEFICIENTE 0,25000000 0,170000000 COEFICIENTE 0,33000000 0,15000000 TOT COEFICIENTE 0,200000000 0,350000000 0,350000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,55 12,08 21,25 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,55 1,15 TOTAL MATERIAL: VALOR:	13,12 31,89 TOTAL 5,87 8,31 14,18 TOTAL 0,14 1,45 3,61 5,20 19,38 TOTAL 6,85 2,33 9,18 TOTAL 0,11 0,40 0,51
MAO DE OBR 10045 12395 MATERIAL 11347 11490 12096 9.2. C2898 - F MAO DE OBR 12395 12543 MATERIAL 11347 12353	ATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2) A A AUDANTE DE PINTOR PINTOR LIXA PARA MADEIRA/MASSA LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX TINTA LATEX PINTOR SERVENTE LIXA PARA MADEIRA/MASSA HIDRACOR LIXA PARA MADEIRA/MASSA HIDRACOR EXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS (M2) KA	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID H H UNID L L UNID H H KG	COEFICIENTE 0,35000000 0,40000000 TOT COEFICIENTE 0,250000000 0,12000000 0,17000000 TOT COEFICIENTE 0,330000000 TOT COEFICIENTE 0,20000000 0,35000000 COEFICIENTE 0,20000000 COEFICIENTE 0,20000000	PREÇO UNITÁRIO PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,55 12,08 21,25 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,55 1,15 TOTAL MATERIAL: VALOR:	13,12 31,89 TOTAL 5,87 8,31 14,18 TOTAL 0,14 1,45 3,61 5,20 19,38 TOTAL 6,85 2,33 9,18 TOTAL 0,11 0,40 0,51 9,70
MAO DE OBR 10045 12395 MATERIAL 11347 11490 12096 9.2. C2898 - F MAO DE OBR 12395 12543 MATERIAL 11347 12353 9.3. C2462 - 7 MAO DE OBR 10045	ATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2) IA AJUDANTE DE PINTOR PINTOR LIXA PARA MADEIRA/MASSA LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX TINTA LATEX PINTURA HJDRACOR (M2) IA PINTOR SERVENTE LIXA PARA MADEIRA/MASSA HIDRACOR LIXA PARA MADEIRA/MASSA HIDRACOR	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID H H UNID UN L L UNID H H UNID UN KG	COEFICIENTE 0,35000000 0,40000000 TOT COEFICIENTE 0,25000000 0,12000000 0,17000000 TOT COEFICIENTE 0,33000000 TOT COEFICIENTE 0,20000000 0,35000000 COEFICIENTE 0,200000000 0,350000000	PREÇO UNITÁRIO PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,55 12,08 21,25 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,55 1,15 TOTAL MATERIAL: VALOR:	13,12 31,89 TOTAL 5,87 8,31 14,18 TOTAL 0,14 1,45 3,61 5,20 19,38 TOTAL 6,85 2,33 9,18 TOTAL 0,40 0,51 9,70 TOTAL 3,35
MAO DE OBR 10045 12395 MATERIAL 11347 11490 12096 9.2. C2898 - F MAO DE OBR 12395 12543 MATERIAL 11347 12353	ATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2) A A AUDANTE DE PINTOR PINTOR LIXA PARA MADEIRA/MASSA LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX TINTA LATEX PINTOR SERVENTE LIXA PARA MADEIRA/MASSA HIDRACOR LIXA PARA MADEIRA/MASSA HIDRACOR EXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS (M2) KA	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID H H UNID L L UNID H H KG	COEFICIENTE 0,35000000 0,40000000 TOT COEFICIENTE 0,25000000 0,12000000 0,17000000 COEFICIENTE 0,33000000 TOT COEFICIENTE 0,20000000 0,350000000 COEFICIENTE 0,20000000 0,350000000 0,300000000	PREÇO UNITÁRIO PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,55 12,08 21,25 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 0,55 1,15 TOTAL MATERIAL: VALOR:	13,12 31,89 TOTAL 5,87 8,31 14,18 TOTAL 0,14 1,45 3,61 5,20 19,38 TOTAL 6,85 2,33 9,18 TOTAL 0,40 0,51 9,70 TOTAL 3,35 6,23
MAO DE OBR 10045 12395 MATERIAL 11347 11490 12096 9.2. C2898 - F MAO DE OBR 12395 12543 MATERIAL 11347 12353 9.3. C2462 - T MAO DE OBR 10045	ATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2) IA AJUDANTE DE PINTOR PINTOR LIXA PARA MADEIRA/MASSA LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX TINTA LATEX PINTURA HJDRACOR (M2) IA PINTOR SERVENTE LIXA PARA MADEIRA/MASSA HIDRACOR LIXA PARA MADEIRA/MASSA HIDRACOR	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID H H UNID UN L L UNID H H UNID UN KG	COEFICIENTE 0,35000000 0,40000000 TOT COEFICIENTE 0,25000000 0,12000000 0,17000000 COEFICIENTE 0,33000000 TOT COEFICIENTE 0,20000000 0,350000000 COEFICIENTE 0,20000000 0,350000000 0,300000000	PREÇO UNITÁRIO PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,55 12,08 21,25 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,55 1,15 TOTAL MATERIAL: VALOR:	13,12 31,89 TOTAL 5,87 8,31 14,18 TOTAL 0,14 1,45 3,61 5,20 19,38 TOTAL 6,85 2,33 9,18 TOTAL 0,40 0,51 9,70 TOTAL 3,35 6,23
MAO DE OBR 10045 12395 MATERIAL 11347 11490 12096 9.2. C2898 - F MAO DE OBR 12395 12543 MATERIAL 11347 12353 9.3. C2462 - 7 MAO DE OBR 10045 12395	ATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2) AI AIUDANTE DE PINTOR PINTOR LIXA PARA MADEIRA/MASSA LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX TINTA LATEX PINTURA HJDRACOR (M2) TA PINTOR SERVENTE LIXA PARA MADEIRA/MASSA HIDRACOR LIXA PARA MADEIRA/MASSA HIDRACOR TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS (M2) TA AUDANTE DE PINTOR PINTOR PINTOR PINTOR	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID H H UNID UN L L UNID H H UNID UN KG	COEFICIENTE 0,35000000 0,40000000 TOT COEFICIENTE 0,25000000 0,12000000 0,17000000 COEFICIENTE 0,33000000 TOT COEFICIENTE 0,20000000 0,350000000 COEFICIENTE 0,20000000 0,350000000 0,300000000	PREÇO UNITÁRIO PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,55 12,08 21,25 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 0,55 1,15 TOTAL MATERIAL: VALOR:	13,12 31,89 TOTAL 5,87 8,31 14,18 TOTAL 0,14 1,45 3,61 5,20 19,38 TOTAL 6,85 2,33 9,18 TOTAL 0,40 0,51 9,70 TOTAL 3,35 6,23
MAO DE OBR 10045 12395 MATERIAL 11347 11490 12096 9.2. C2898 - F MAO DE OBR 12395 12543 MATERIAL 11347 12353 9.3. C2462 - 7 MAO DE OBR 10045 12395	ATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2) AA AJUDANTE DE PINTOR PINTOR LIXA PARA MADEIRA/MASSA LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX TINTA LATEX PINTURA HJDRACOR (M2) AA PINTOR SERVENTE LIXA PARA MADEIRA/MASSA HIDRACOR LIXA PARA MADEIRA/MASSA HIDRACOR AJUDANTE DE PINTOR PINTOR PINTOR PINTOR AJUDANTE DE PINTOR PINTOR PINTOR	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID H H UNID UN L L UNID H H UNID UN KG	COEFICIENTE 0,35000000 0,40000000 TOT COEFICIENTE 0,25000000 0,12000000 0,17000000 COEFICIENTE 0,33000000 TOT COEFICIENTE 0,20000000 0,350000000 COEFICIENTE 0,20000000 0,350000000 0,300000000	PREÇO UNITÁRIO PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,55 12,08 21,25 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 0,55 1,15 TOTAL MATERIAL: VALOR:	13,12 31,89 TOTAL 5,87 8,31 14,18 TOTAL 0,14 1,45 3,61 5,20 19,38 TOTAL 6,85 2,33 9,18 TOTAL 0,40 0,51 9,70 TOTAL 3,35 6,23
MAO DE OBR 10045 12395 MATERIAL 11347 11490 12096 9.2. C2898 - F MAO DE OBR 12395 12543 MATERIAL 11347 12353 9.3. C2462 - 7 MAO DE OBR 10045 12395	ATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2) AA AJUDANTE DE PINTOR PINTOR LIXA PARA MADEIRA/MASSA LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX TINTA LATEX PINTURA HJDRACOR (M2) AA PINTOR SERVENTE LIXA PARA MADEIRA/MASSA HIDRACOR LIXA PARA MADEIRA/MASSA HIDRACOR AJUDANTE DE PINTOR PINTOR PINTOR PINTOR AJUDANTE DE PINTOR PINTOR PINTOR	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID H H UNID UN L L UNID H H UNID UN KG	COEFICIENTE 0,35000000 0,40000000 TOT COEFICIENTE 0,25000000 0,12000000 0,17000000 COEFICIENTE 0,33000000 TOT COEFICIENTE 0,20000000 0,350000000 COEFICIENTE 0,20000000 0,350000000 0,300000000	PREÇO UNITÁRIO PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,55 12,08 21,25 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 0,55 1,15 TOTAL MATERIAL: VALOR:	13,12 31,89 TOTAL 5,87 8,31 14,18 TOTAL 0,14 1,45 3,61 5,20 19,38 TOTAL 6,85 2,33 9,18 TOTAL 0,40 0,51 9,70 TOTAL 3,35 6,23
MAO DE OBR 10045 12395 MATERIAL 11347 11490 12096 9.2. C2898 - F MAO DE OBR 12395 12543 MATERIAL 11347 12353 9.3. C2462 - T MAO DE OBR 10045	ATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2) AI AIUDANTE DE PINTOR PINTOR LIXA PARA MADEIRA/MASSA LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX TINTA LATEX PINTURA HJDRACOR (M2) TA PINTOR SERVENTE LIXA PARA MADEIRA/MASSA HIDRACOR LIXA PARA MADEIRA/MASSA HIDRACOR TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS (M2) TA AUDANTE DE PINTOR PINTOR PINTOR PINTOR	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID H H UNID UN L L UNID H H UNID UN KG	COEFICIENTE 0,35000000 0,40000000 TOT COEFICIENTE 0,25000000 0,12000000 0,17000000 COEFICIENTE 0,33000000 TOT COEFICIENTE 0,20000000 0,350000000 COEFICIENTE 0,20000000 0,350000000 0,300000000	PREÇO UNITÁRIO PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,55 12,08 21,25 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 AL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 0,55 1,15 TOTAL MATERIAL: VALOR:	13,12 31,89 TOTAL 5,87 8,31 14,18 TOTAL 0,14 1,45 3,61 5,20 19,38 TOTAL 6,85 2,33 9,18 TOTAL 0,40 0,51 9,70

•		A case b	ED			
MATERIAL		FONTE	DIND	CONFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	La	2019000000		2,53
12079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA C		9,51000000	7,63	3,89
				- 4 3 2000000	TOTAL MATERIAL:	6,42
		10	1	ÃO		
		(3	0		VALOR:	16,01
9.4. C1280 - F	SMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)			/		
					I	
MAO DE OBR		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Н	0,35000000	16,77	5,87
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,77	8,31
				TOT	AL MAO DE OBRA:	14,18
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	17,19	0,69
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,99	4,00
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	1	1,65
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,4000000		
11547	LIXA PARA IVIADEIRA/IVIASSA	SCINERA	UN		<u> </u>	0,22
				<u> </u>	TOTAL MATERIAL:	6,56
					VALOR:	20,73
9.5. C1279 - E	SMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)					
MAO DE OBR	Α	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Н	0,80000000	16,77	13,42
12395	PINTOR	SEINFRA	Н	0,80000000	20,77	16,62
			·		AL MAO DE OBRA:	30,04
TMATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	 	0,52
	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA			 	
11100			L	0,16000000		4,00
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	1,69	0,51
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	22,58	2,71
					TOTAL MATERIAL:	7,74
					VALOR:	37,76
				· · · · · · · · ·	<u>_</u>	
10.1. C0037 -	ALAMBRADO C/TELA GALVANIZADA SOLDADA ALTURA 2M (M)					
MAO DE OBR	Δ	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	1,60000000	 	26,83
11530	MONTADOR	SEINFRA	Н	0,80000000	<u> </u>	16,62
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,04000000		0,62
				TOT	AL MAO DE OBRA:	44,07
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	SEINFRA	KG	0,01000000	10,53	0,11
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	МЗ	0,02010000	67,50	1,36
10280	BRITA	SEINFRA	МЗ	0,02530000	76,19	1,93
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	7,00000000		3,92
11533	MOURÃO CONCRETO BASE 15X15CM H=2.3 C/ 12 FUROS	SEINFRA	UN	0,30000000		11,10
4		 				
12039	TELA ELETROSOLDADA MALHA RETANGULAR 10X 5CM FIO N.11	SEINFRA	M2	2,00000000	13,30	26,60
•					TOTAL MATERIAL:	45,02
					VALOR:	89,08
				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
11.1. C4623 -	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO CON	COLA VINIL (FOR	NECIMENT	O E ASSENTAMEN	TO) (M2)	
MAO DE OBR	A	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,50000000		10,39
	<u> </u>					
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,61000000		9,49
					AL MAO DE OBRA:	19,88
MATERIAL		FONTE	UNID		PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18621	COLA VINIL PARA PVC	SEINFRA	KG	0,12000000	20,48	2,46
18622	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EMBORRACHADO COR PRETO	SEINFRA	M2	1,10000000	148,78	163,66
L			1		TOTAL MATERIAL:	166,12
					VALOR:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
				ļ	VALUE	185,99
12.1. C1620	LIMPEZA GERAL (M2)					
		T	1		 	
MAO DE OBR		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,70000000		10,89
_/\				TOT	'AL MAO DE OBRA:	10,89
	III I Kank I				VALOR:	10,88
	Cain Cesar Alves de Alme. Engenheiro Civil Republic Civil Republic Civil Republic Civil Republic Civil Republic CREA 340258-CE		1			
10-	Alues te filmelé Civil					1
Caio Cesa	Alles de minor					~ /
Eng	Annes uc in the service of the servi					(&/
RNF	A: 340258-CE 1					\prec
CKI	-					ı



	CRONOGRAMA FISIC	O-FINA	NCE
OBRA:	CONCLUSÃO DO GALPÃO DOS FEIRANTES DO MUNICÍPIO DE ACOPIARACE		DATA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA COBERTA, BANHEIROS E PINTURA	FONTE SEINFRA	027 1
LOCAL:	AVENIDA PAULINO FÉLIX, S/N - CENTRO	7	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	_	

CEIRO

DATA: 18/02/2021 9 BDI: 26,49 VERSÃO

DZ71 COM DESONER SED F: S8/49 052 052

						<u> </u>		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela	
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	17.441,40	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00' %'	
	ADMINISTRAÇÃO DA CORA	17.441,40	4.360,35	4.360,35	4,360,35	4.360,35	17.441,40	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.825,24	100,00%				100,00' %'	
	02,900	7.025,24	7.825,24				7.825,24	
3	PAREDES E PAINÉIS	27.873,41	50,00%	50,00%			100,00' %'	
_			13.936,71	13.936,71			27.873,41	
4	ESQUADRIAS E FERRAGENS	28.242,82	20,00%	60,00%	20,00%		100,00' %'	
		2012 12,02	5.648,56	16.945,69	5.648,56		28.242,82	
5	COBERTURA	392.623,54	50,00%	50,00%			100,00' %'	
		552.025,5-1	196.311,77	196.311,77			392.623,54	
6	REVESTIMENTO	12.923,05	50,00%	50,00%			100,00' %'	
		42.525,05	6.461,53	6.461,53			12.923,05	
7	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	44.319,25	100,00%				100,00' %'	
			44.319,25				44.319,25	
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICA, TELEFONE, SOM, LÓGICA E	17,319,30	50,00%	50,00%			100,00' %'	
	SISTEMA DE CONTROLE	17,515,50	8.659,65	8.659,65			17.319,30	
9	PINTURA	40.558,52		40,00%	30,00%	30,00%	100,00' %'	
				16.223,41	12.167,56	12.167,56		
⁻ '0	MUROS E FECHAMENTOS	14.648,40	100,00%				100,00' %'	
<i></i>		21,010,10	14.648,40				14.648,40	
11	ACESSIBILIDADE À EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS	18.505,55			50,00%	50,00%	100,00' %'	
	100000000000000000000000000000000000000	20.303,33			9.252,78	9.252,78	18.505,55	
12	SERVIÇOS DIVERSOS	18.670,26			50,00%	50,00%	100,00' %'	
	1	10.070,20			9.335,13	9.335,13	18.670,26	
		640.950,74	302.171,45	262.899,10	40.764,38	35.115,81	640.950,74	
		0-10.550,74	302.171,45	565.070,55	605.834,93	640.950,74	040,550,74	

CEGT Alves de Almes Engenheiro Civil ROBO 061822397 5 CREA: 340258-CE

Caio César Alues de Almeiar Engenheira Civil RNP: 061822397-5 CREA: 340258-CB

Q/

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA: CONCLUSÃO DO GALPÃO DOS FEIRANTES DO MUNICÍPIO DE ACOPIARAJCE
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA COBERTA, BANHEIROS E PINTURA
LOCAL: AVENIDA PAULINO FÉLIX, SIN - CENTRO

| DATA : 18/02/2021
| FONTE | VERSÃO |
| SCIMFRA | 027 1 COM DESOMERAÇÃO |

BDI: 26 49% REF.

74	See The	Sectional.	LOCAL:		AVENIDA PAULINO FÉLIX, SM - CENTRO						
			CLIENT	E:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA						
ITEM	copieo				DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	CÁLCULO			
1	ADMINISTRAÇ	ÃO DA OBRA				.l	l				
1.1	COMP. 01	ADMINISTRA	ÃO DA OB	RA		MES	4,00	4,00			
2	SERVIÇOS PRE	LIMINARES									
2.1	C1937	PLACAS PAD				M2	6,00	3,00 X 2,00			
2,2	C2102	RASPAGEM E	LIMPEZA D	XO TERRENO	·	M2	1.356,85	1.356,85			
3	PAREDES E PA		E TIIOLO	CEDÂMICO I	URADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA						
3.1	C0073	ESP.=10cm (CERMINICO I	OWNOO (SYTSYTS) OH CANDAMASSA WISTA DE CAL HIDRATADA	M2	75,76	25,254m x 3,00m			
3.2	C4507			FSSO STAND	, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	318,25	127,30m x 2,50m			
	<u> </u>						1 515,13	1 27,5011,72,5011			
4	ESQUADRIAS E					·					
4.1	C4424	PORTA TIPO			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	UN	7,00	1,00 x 7,00			
4.2	C4428	PORTA TIPO			, COMPLETA	UN	2,00	1,00 x 2,00			
4,3	C1970	PORTA DE FE			HATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS, PINTURA	M2	21,60	7,20 x 3,00			
4.4	C3659	ESMALTE SIN		E DANIOI CI	MIN DE FERRO CYFECINDONN E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA	M2	6,30	1,00 x (2,10 x 3,00)			
4.5	C1447	GUARDA COI	PO C/BARF	A CHATA DI	FERRO E CORRIMÃO EM MADEIRA MACIÇA	M2	43,40	36,81 x 1,179			
5	COBERTURA										
5.1	C1328	ESTRUTURA	E ACO EM	ARCO VÃO I	DE 40m	M2	1.244,00	(10,5+15,5+18,5+22,00+25,00+28,2+28,50+30,00+31,00+32,00+			
						,,,,,		33,00) x 2,268 x 2,00			
5.2	C0768	CHAPA CORR	JGADA DE	ALUMÍNIO E	=0.7MM	M2	1.244,00	(11,50 x 5,50) + (5,00 x 5,00)/2,00 + (16,50 x 5,50) + (3,00 x 5,00)/2,00 + (19,50 x 5,00) + (4,00 x 5,00)/2,00 + (23,50 x 5,50) + (20,70 x 5,00)/2,00 + (29,50 x 5,50) + (1,50 x 5,00)/2,00 + (31,00 x 5,00) + (2,00 x 5,00)/2,00 + (32,00 x 5,40) + (1,00 x 5,00)/2,00 + (32,00 x 5,40) + (1,00 x 5,00)/2,00 + (33,00 x 5,00) + (1,00 x 5,00)/2,00			
5.3	C0657	CALHA DE AL	MÍNIO DE	SENVOLVIM	ENTO DE 25cm	М	31,00	1,00 x 31,00			
6	REVESTIMENT	0									
6.1	C3970	FORRO DE O	ESSO CON	IVENCIONAL	(60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO -	543	22540	DE 00 v 2 E0) (/22 AD v 2 E0) (/22 E0 v 3 E0) (/22 E0 v 3 E0) (/22 E0)			
		FORNECIMEN				M2	336,10	(25,00 x 3,50) + (23,40 x 3,50) + (22,50 x 3,50) + (17,40 x 3,50) + (9,00 x 3,00			
7	INSTALAÇÕES	HIDRAÚLICAS									
7.1	C3653	ADAPTADOR				UN	6,00	1,00×6,00 ·			
7.2	C1551				Omm (1 1/2")	UN	20,00	1,00 x 20,00			
7.3	C1564				M D=25X20mm (3/4"X1/2")	UN	10,00	1,00 x 10,00			
7.4	C2381	TÉ PVC SOLD.	_			UN	10,00	1,00 x 10,00			
7.5	C2616	TUBO PVC SC				M	50,00	1,00 x 50,00			
7.6	C2157	REGISTRO DE		-		UN	2,00	1,00 x 2,00			
7.7	C3601				i") - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	1,00 x 1,00			
7.8	C0350				C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	UN	6,00	1,00 x 6,00			
7.9	C0359				Om ESP,= 3cm	M	67,00	1,00 x 67,00			
7.10 7.11	C0500 C0797	CAIXA DE DES CHUVEIRO PI			DEREPOR	UN	6,00	1,00 x 6,00			
7.12	C1618				ILUNA, C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	2,00 2,00	1,00 x 2,00 1,00 x 2,00			
7.13	C1898				IO INOX P/WC'S	M	2,00	1,00×2,00			
7.14	C3017				CUBA E ACESSÓRIOS	UN	3,00	1,00 x 3,00			
7.15	C3441	CAIXA D'ÁGU				UN	1,00	1,00 x 1,00			
7.16	C0601	CAIXA DE GO				UN	2,00	1,00 x 2,00			
7.17	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TUOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA			UN	i					
		CONCRETO				ļ	5,00	1,00 x 5,00			
7.18	C2832	FOSSA SÉPTIC				UN	1,00	1,00 x 1,00			
8	INSTALAÇÕES	ELÉTRICA, TEL	FONE, SOM	VI, LÓGICA E	SISTEMA DE CONTROLE						
8.1	C0621		·		STAMPADA, 3"X3", 4"X2",4"X4"	UN	30,00	1,00 x 30,00			
)2	C2078				ATE 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00	1,00 x 1,00			
8.3	C3579			_	LCE - PADRÃO POPULAR	UN	5,00	1,00 x 5,00			
8.4		FIO ISOLADO			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	M	300,00	1,00 x 300,00			
8.5	C1374	FIO ISOLADO				М	200,00	1,00 x 200,00			
8.6	C1375	FIO ISOLADO	~~~~			M	150,00	1,00 x 150,00			
8.7	C1376	FIO ISOLADO				M	14,00	1,00 x 14,00			
8.8	C1379	FIO PARALEL				M	200,00	1,00 x 200,00			
8,9	C1081	 			DISTRIBUICAO 10A	UN	6,00	1,00 x 6,00			
8.10 8.11	C1082 C1493				DISTRIBUIÇÃO 16A DE TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	5,00 30,00	1,00 x 5,00			
8.11	C2493	TOMADA UN			> F 1011/2010 BILLI FIGURE TOWN COMA	UN	20,00	1,00 x 30,00 1,00 x 20,00			
8.13	C1665	-			TA C/2 LÂMPADAS DE 20W	UN	10,00	1,00 x 20,00			
8.14	C1666				TA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	30,00	1,00 x 30,00			
8.15	C1678	·			AMPADA INCANDESCENTE	UN	30,00	1,00 x 30,00			
8.16					Im PARA ATERRAMENTO - PADRÃO POPULAR	UN	7,00	1,00 x 7,00			
9	PINTURA					• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •					
9.1	C1615	1000, 200, 200, 200, 200, 200, 200, 200,		(3,00+3,00+9,00+9,00) × 0,70+(13,50+13,50+3,70+3,70) × 2,50+(3,5) +3,00+7,50) × 2,80							
9.2	C2898	PINTURA HID	ACOR			M2	1.044,10	(4,00 x 22,00) x (54,00 x 3,60) x 2,50 + (13,50 + 13,50 + 3,70 + 3,70) x 2,80 + (11,00) x 2,50 + (9,00) x 2,50 + (7,50) x 3,00 + (8,00 x 3,10) x 2,50 + (4,00 x 1,50 x 2,00) x 2,50 + (3,00) + (7,00) x 3,00			
9,3	C2462	TEXTURA ACI	LICA 1 DE	MÃO EM PAI	REDES INTERNAS	M2	300,00	(17,50 x 5,50) + (7,50 x 3,00) + (3,50 x 3,00) + (4,00 x 2,50) + (5,60 + 3,60 + 3,50 + 3,50 + 3,50 + 3,60)			
9,4	C1280	<u></u>		۸	DRIAS DE MADEIRA	M2	51,00	7,00 x (0,60 x 2,10 x 2,00) + 2,00 x (0,80 2,10 x 2,00) + 7,00 x (2,10 x 2,10 0,60) x 0,25 x + 2,00 x (2,10 + 2,10 + 0,80) x 0,25 + (36,81 x 0,4276)			
9.5	C1279	ESMANTE DU	S DEMÃOS	EM ESQUA	DRIAS DE FERRO	M2	348,80	(21,60 + 124,80 + 6,30 + 43,40) x 1,778			
		, ,	1								

Caio César Alves de Almeidr Engenheiro Civil RNP 061822397-5 CREA: 340258-CE

*					SSI SI SON IEDICIO
10	MUROS E FEC	Hamentos			(2 rls.02
10.1	C0037	ALAMBRADO C/TELA GALVANIZADA SOLDADA ALTURA 2M	М	130,00	(\$5,00 x 2,00) Ci
11	ACESSIBILIDAL	DE À EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS			
11.1	C4623	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	78,66	(262,20 ±0,30)
12	SERVIÇOS DIV	ERSOS			
12.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	1.356,85	1,00 x 1.356,85

Cato Cesar Alves de Almeidi Engenheiro Civil RNP: 0618223975 CREA: 340258-CE

				<u> </u>			
-less town	COMPOSIÇÃO DO BDI						
Heepiana	OBRA:	CONCLUSÃO DO GALPÃO DOS FEIRANTES DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE	DATA: 18/02/2021 FONTE VERSÃO	BDI: 26,496			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA COBERTA, BANHEIROS E PINTURA	SEINFRA 027 1 COM DESONERAÇÃO	EST IS TO			
Abulugan Aluba Historial	LOCAL:	AVENIDA PAULINO FÉLIX, S/N - CENTRO	-	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA					
COD		DESCRIÇÃO		%_			
	Benefício			1			
S+G	Garantia/segui	ros		0,8			
L	Lucro			7,1			
	1		TOTA	L 8,			
	L			<u> </u>			
	Despesas Indir	etas		1			
AC	Administração	central		3,0			
DF	Despesas finan	icelras		0,			
R	Riscos			0,:			
			TOTA	L 4,			
	L		······································				
1	Impostos			1			
	PIS			0,0			
	COFINS			3,0			
	ISS			2,0			
	CPRB			4,			
	ICL.			1			

BDI = 26,49%

Caio César Alves de Almeu Engenheiro Civil RNP: 061822397-5 CREA: 340258-CE

(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1

Cesar Alives de Almes Engenheiro Civil RSP 061822397-3 CREA 340258-CE

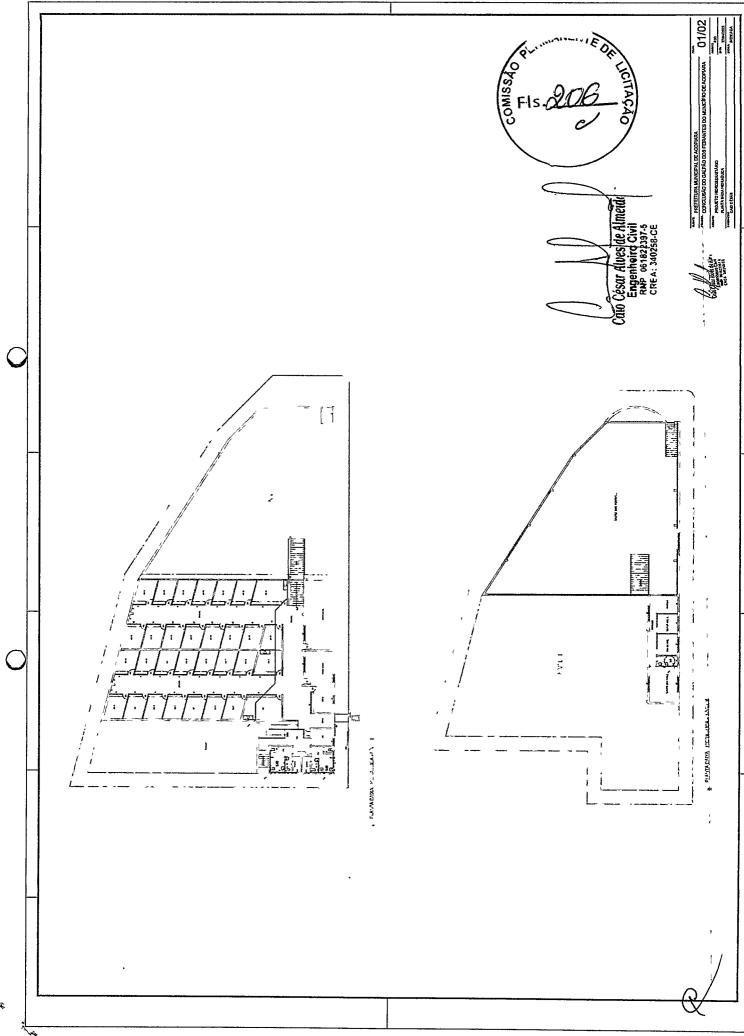
	T	TABELA DE ENCAR		Pir MIVE		
A		\(\frac{\partial}{\partial}\)	4.7			
Acopiana	OBRA:	CONCLUSÃO DO GALPÃO DOS FEIRANTES DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE	DATA: 18/02/2021 FONTE VERSÃO	BDI: 26,4	49% C	
, L. V	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA COBERTA, BANHEIROS E PINTURA	SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇ	£ - 83.85% 9 17	05/202	
ANOS 5 SL A Abulugan Abuba Historial	LOCAL:	AVENIDA PAULINO FÉLIX, S/N - CENTRO	_	S HORA OF	<u> </u>	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA		\ ⁰	·/ %	
COD		DESCRIÇÃO		HQRA %	MES %	
Α	GRUPO A			<u> </u>		
A1	INSS			0,00	0,0	
A2	SESI			1,50	1,5	
A3	SENAI			1,00	1,00	
A4	INCRA			0,20	0,2	
A5	SEBRAE			0,60	0,6	
A6	Salário Educaçã	in		2,50	2,5	
A7		Acidentes de Trabalho		3,00	3,0	
A/	FGTS	Actuences de Trabanio		8,00	8,0	
A9	SECONCI			0,00	0,0	
A9	SECONCI			16,80		
			TOTAL	10,80	16,8	
В	GRUPO B					
B1	Repouso Semar	nal Remunerado		17,84	0,0	
B2	Feriados			3,71	0,00	
B3	Auxílio - Enferm	nidade		0,87	0,6	
B4	13º Salário			10,80	8,3	
B5	Licença Paterni	dadE		0,07	0,0	
B6	Faltas Justificad	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		0,72	0,5	
B7	Dias de Chuvas			1,55	0,0	
B8	Auxílio Acidente			0,11	0,0	
B9	Férias Gozadas	e de Trabamo		8,71	6,73	
B10	Salário Materni	dada		0,03	0,03	
BIO	Salario Materi	uaue	TOTAL	44,41	16,4	
····	GRUPO C					
C1		donizado		E 40	A 4:	
	Aviso Prévio Inc			5,40	4,1	
C2	Aviso Prévio Tra			0,13	0,1	
C3	Férias Indenizad			4,85	3,7	
C4	1 	ão Sem Justa Causa		3,90	3,0	
C5	Indenização Ad	icional		0,45	0,3	
			TOTAL	14,73	11,3	
D	GRUPO D					
D1		Grupo A sobre Grupo B		7,46	2,7	
D2	Reincidência de	e Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGT	S sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35	
	 		TOTAL	7,91	3,12	

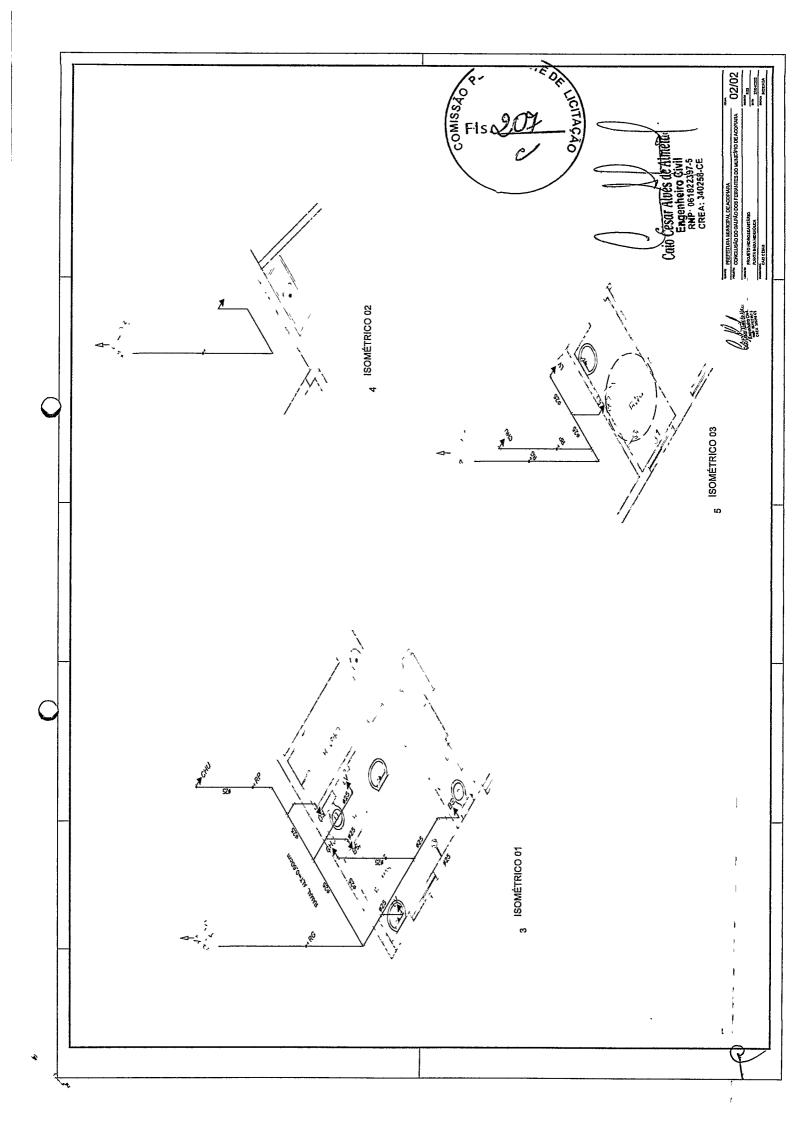
Horista = 83,85% Mensalista = 47,76%

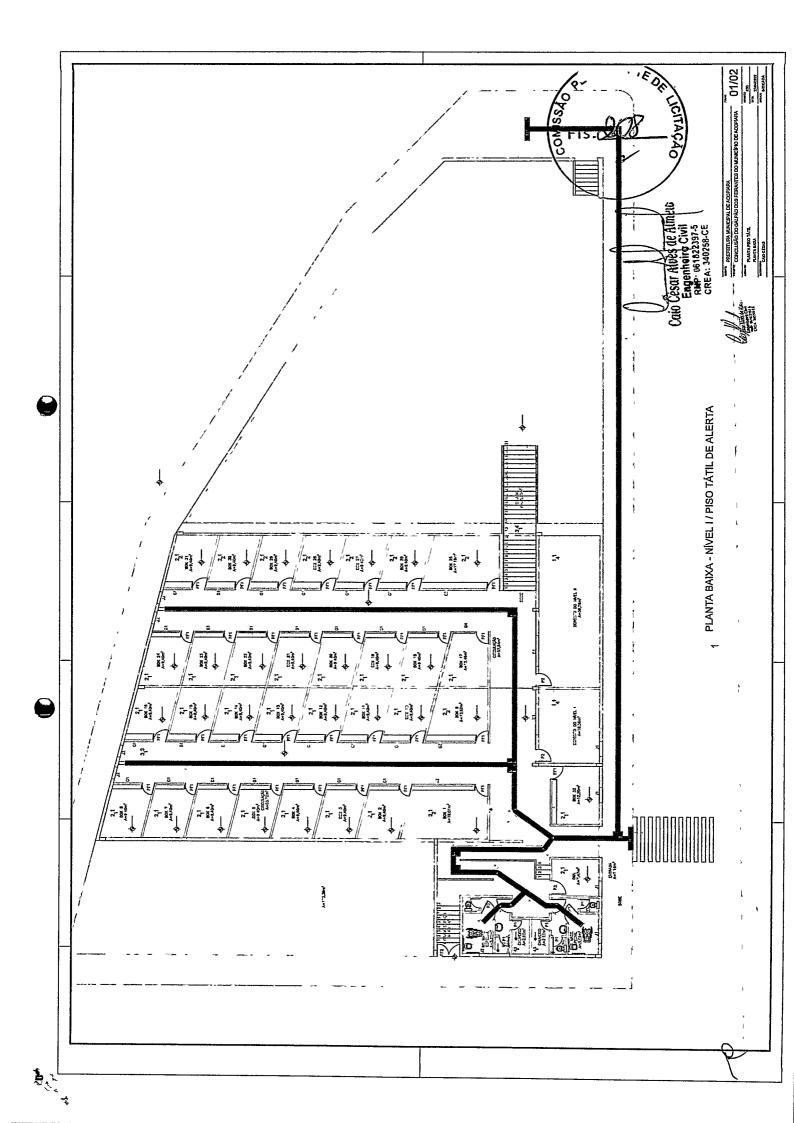
A+B+C+D

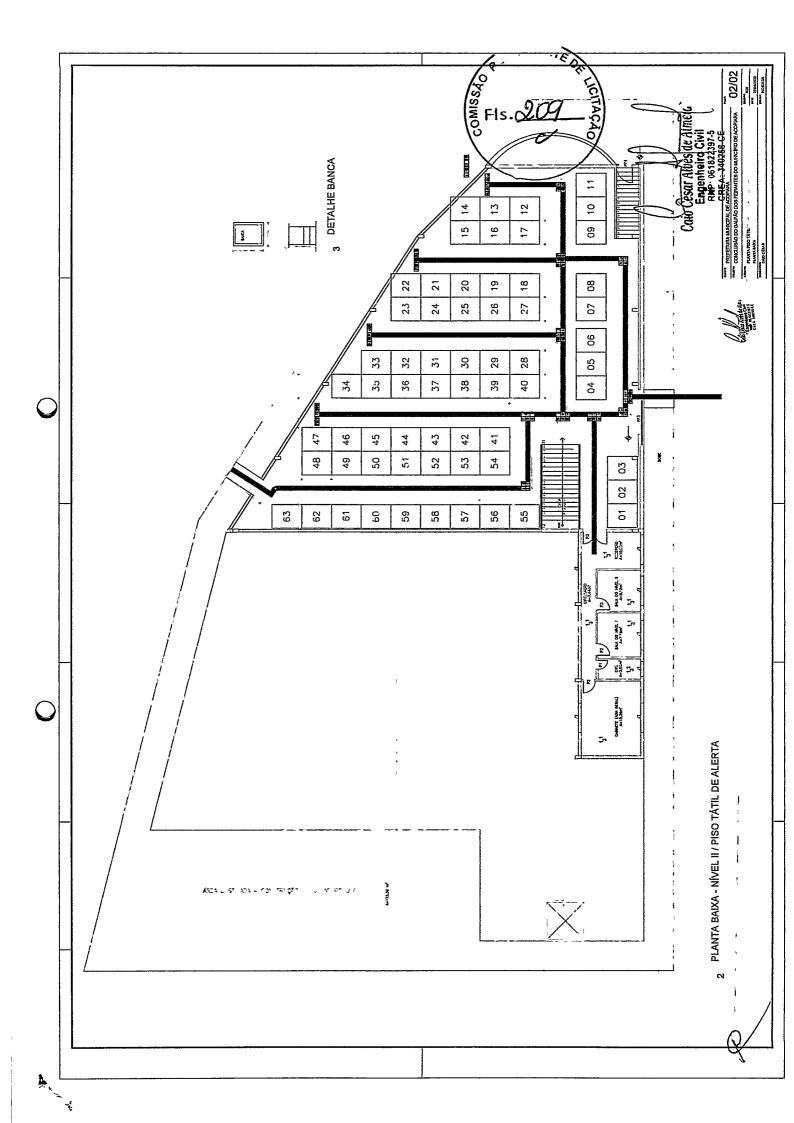
Cato César Alues de Almeid: Engenheiro Civil RNP: 061822397-5 CREA: 340258 CE

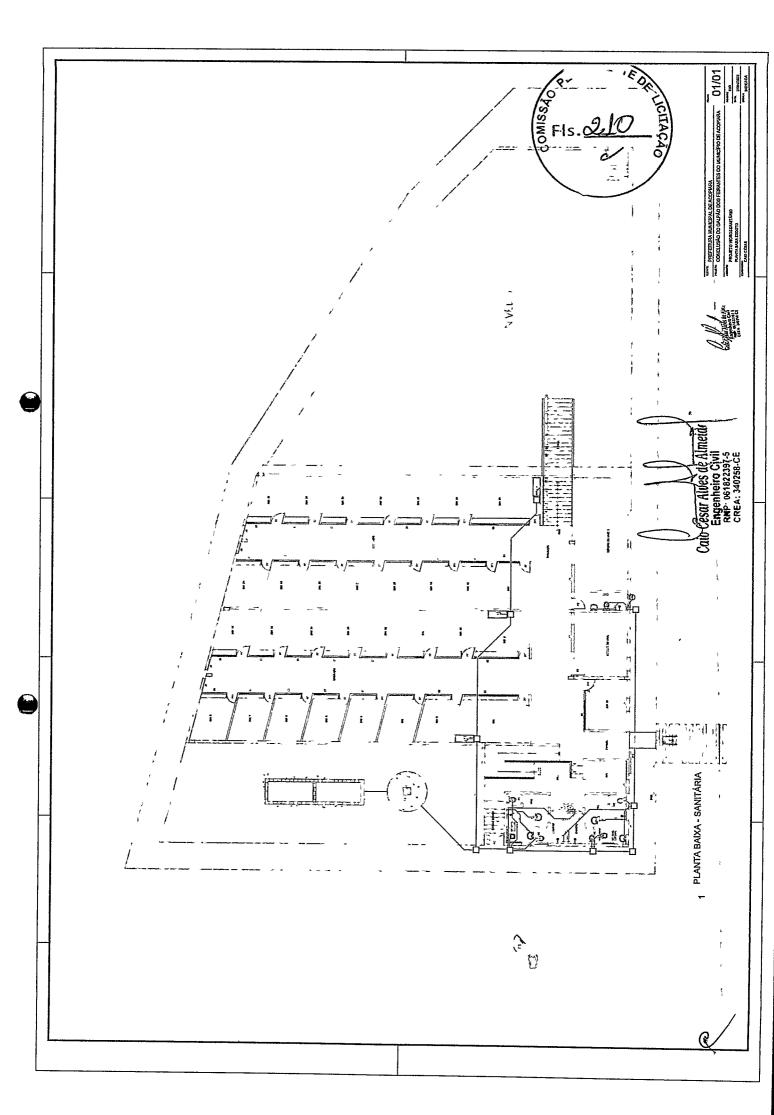


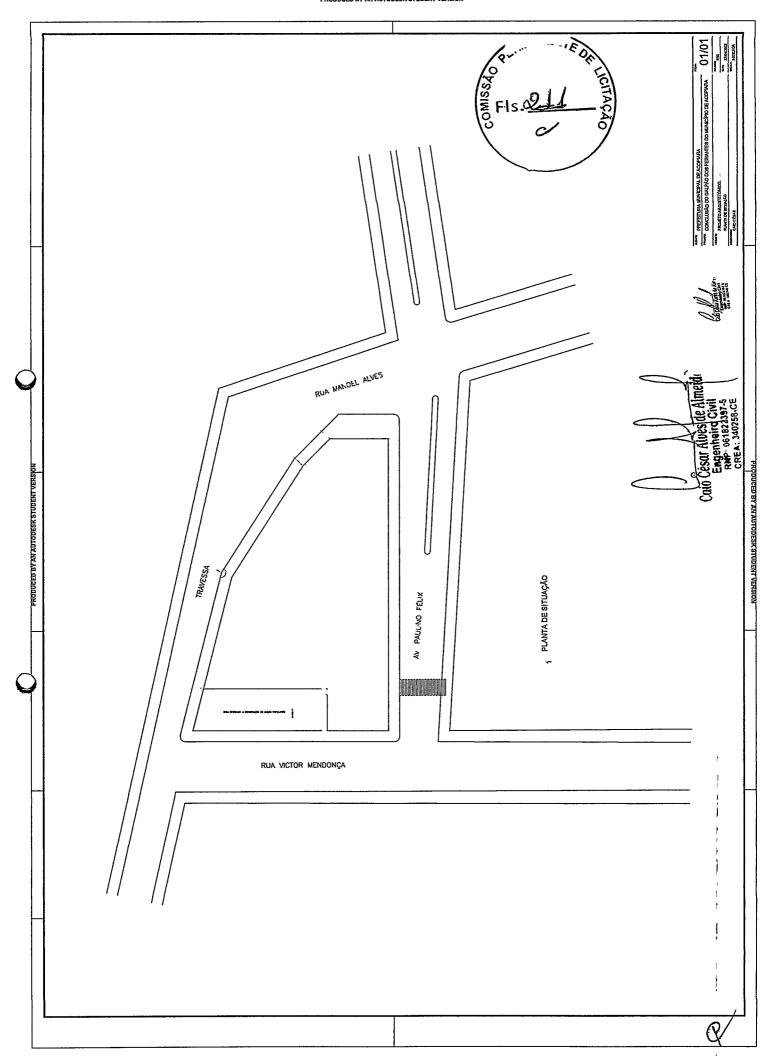


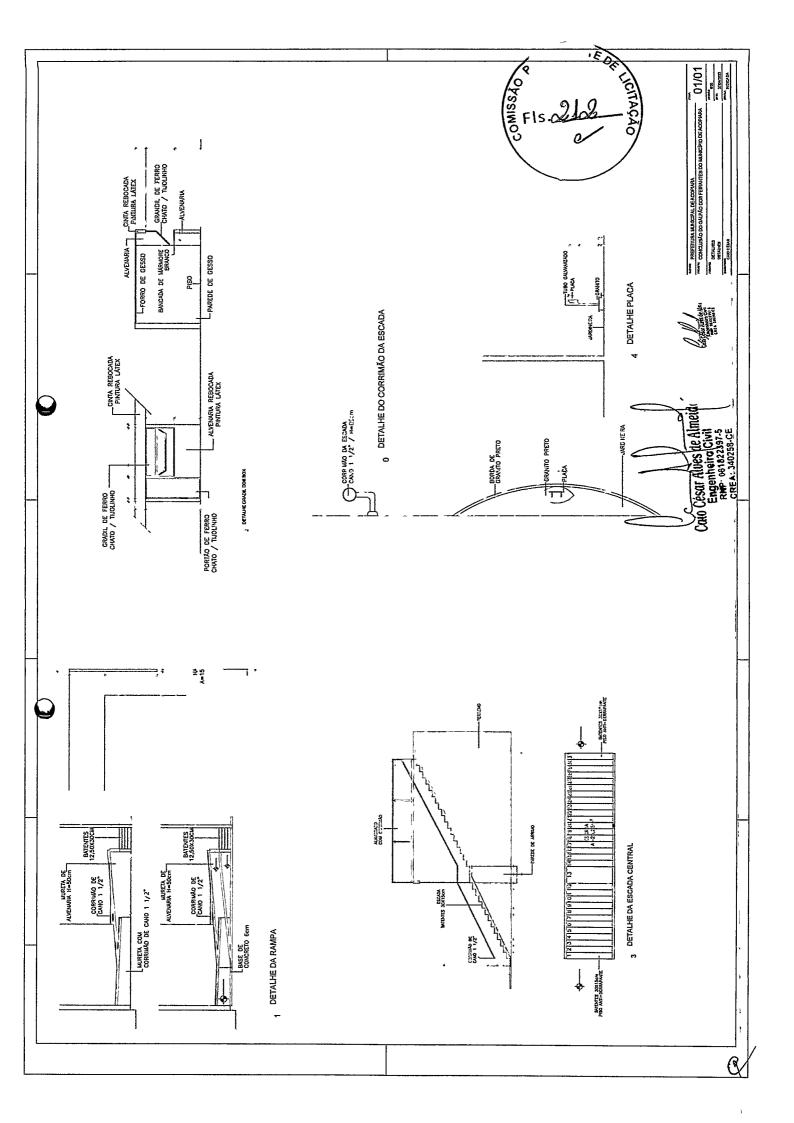


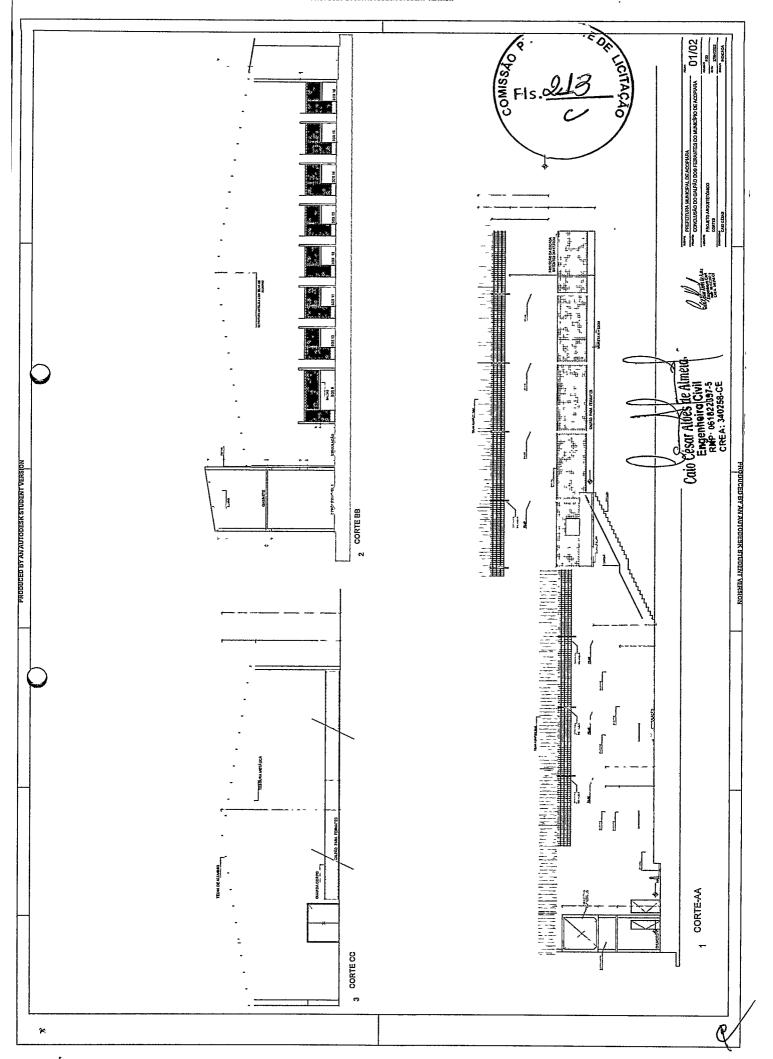


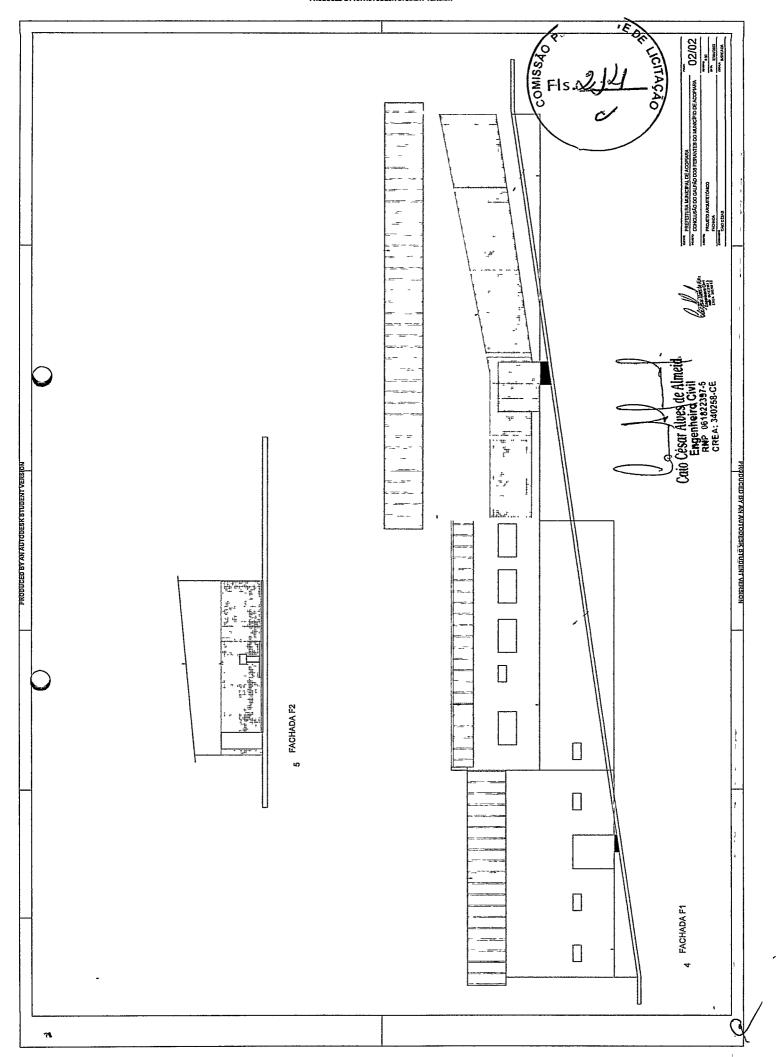


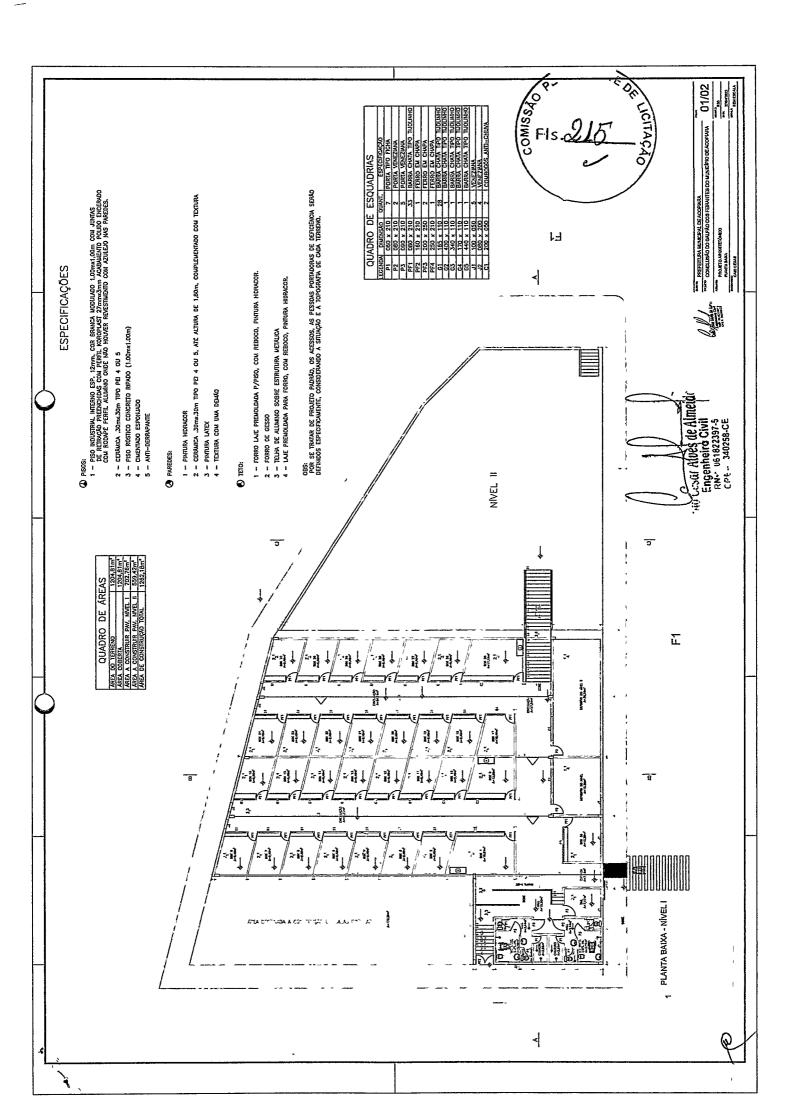


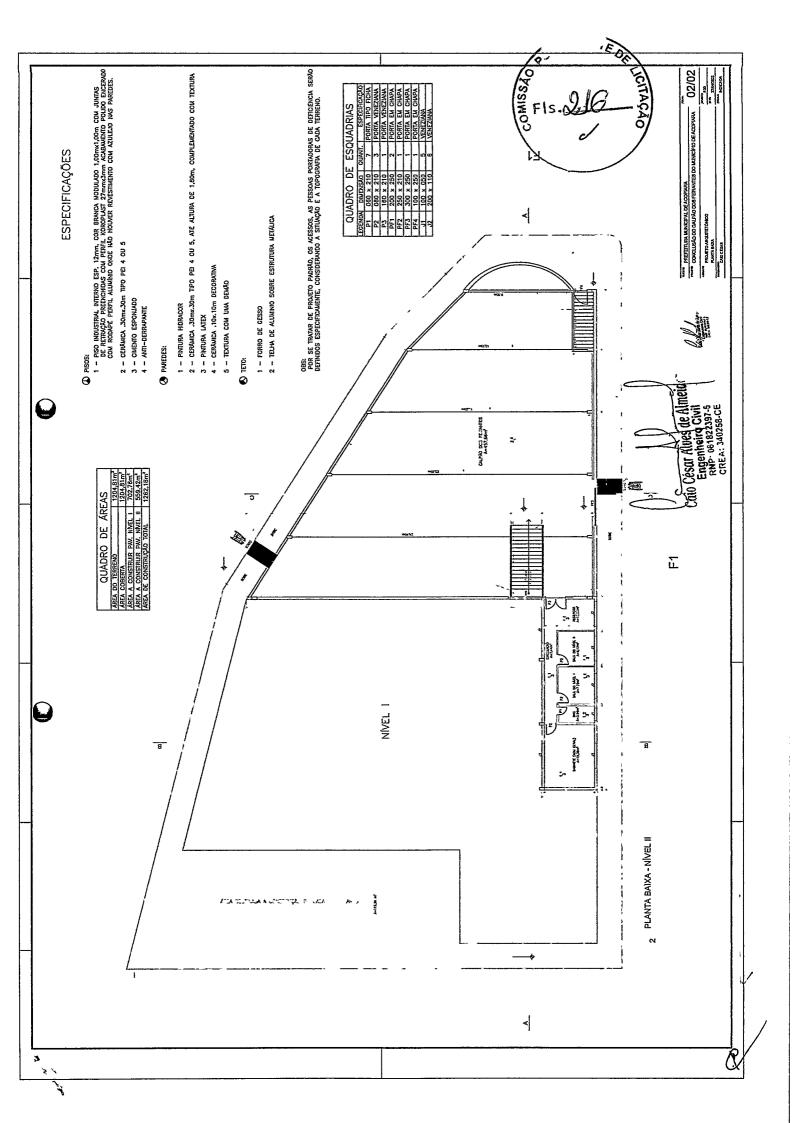


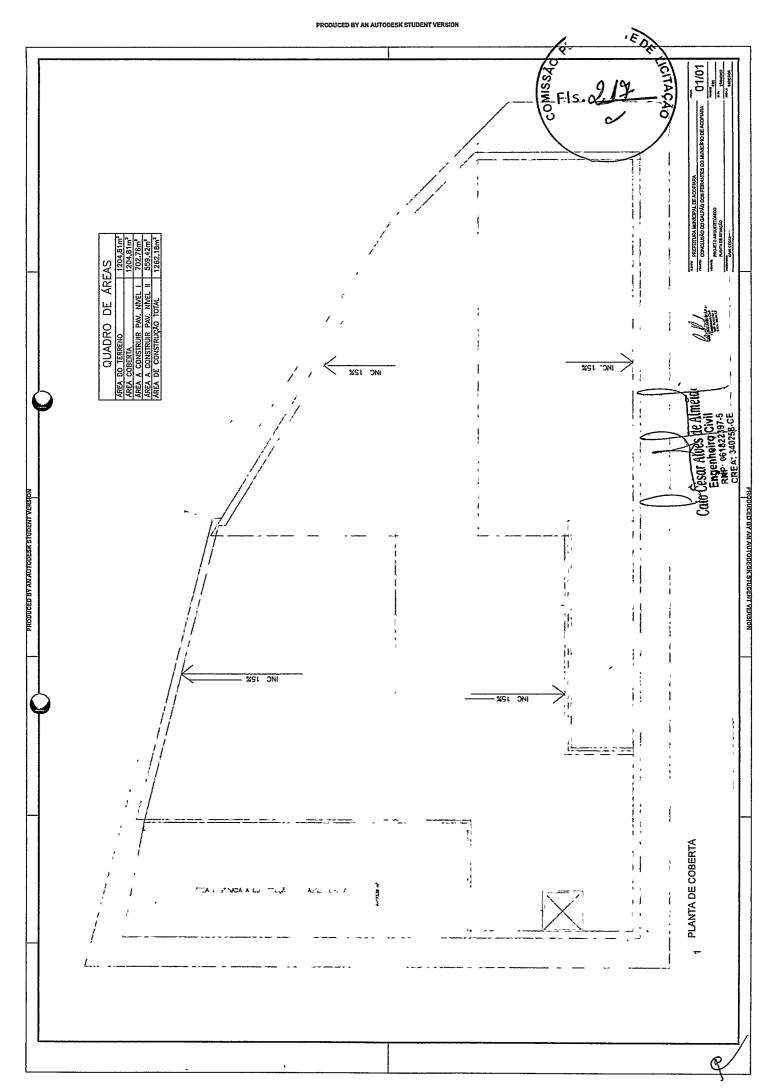


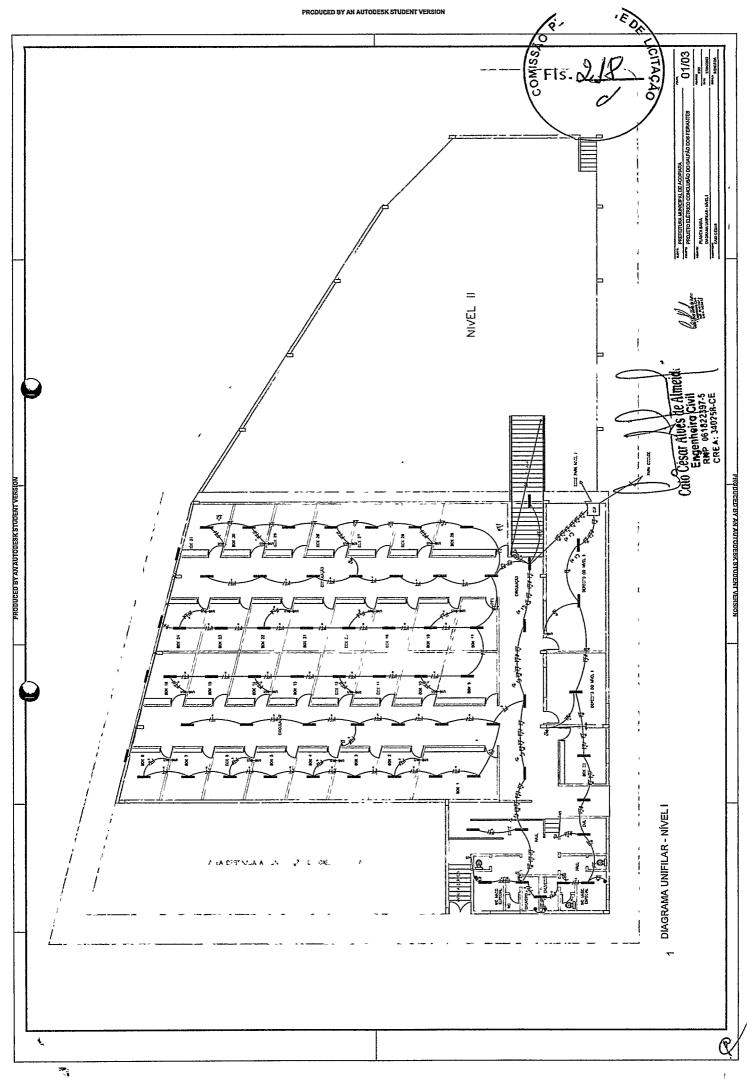


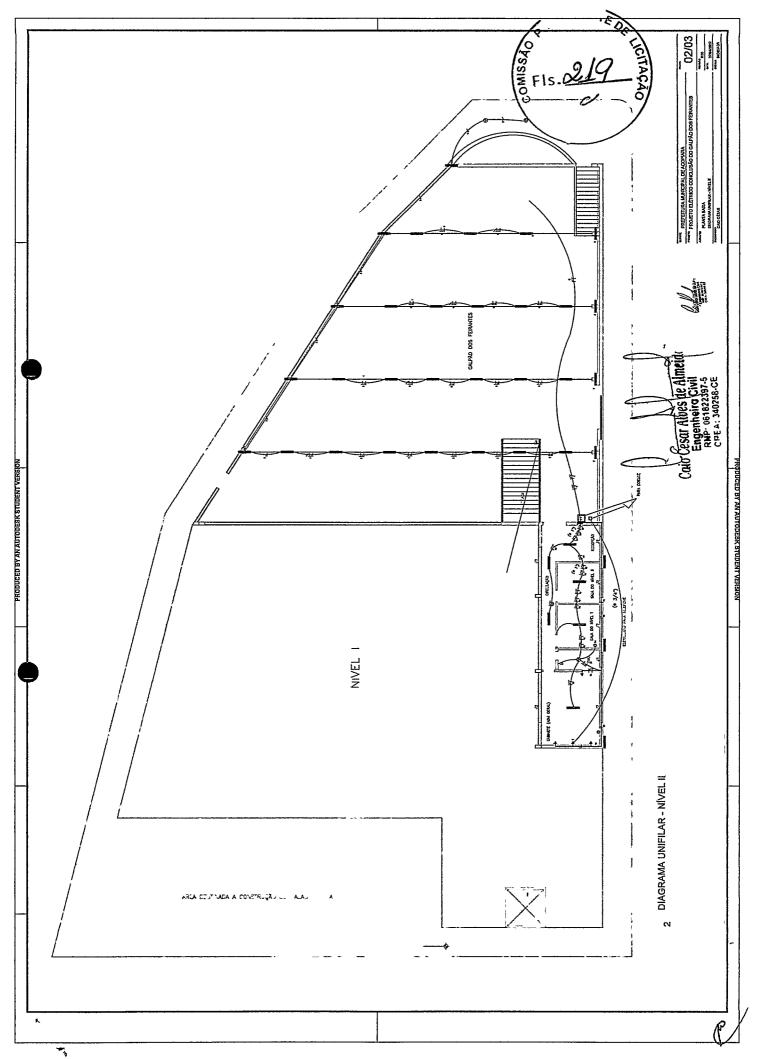


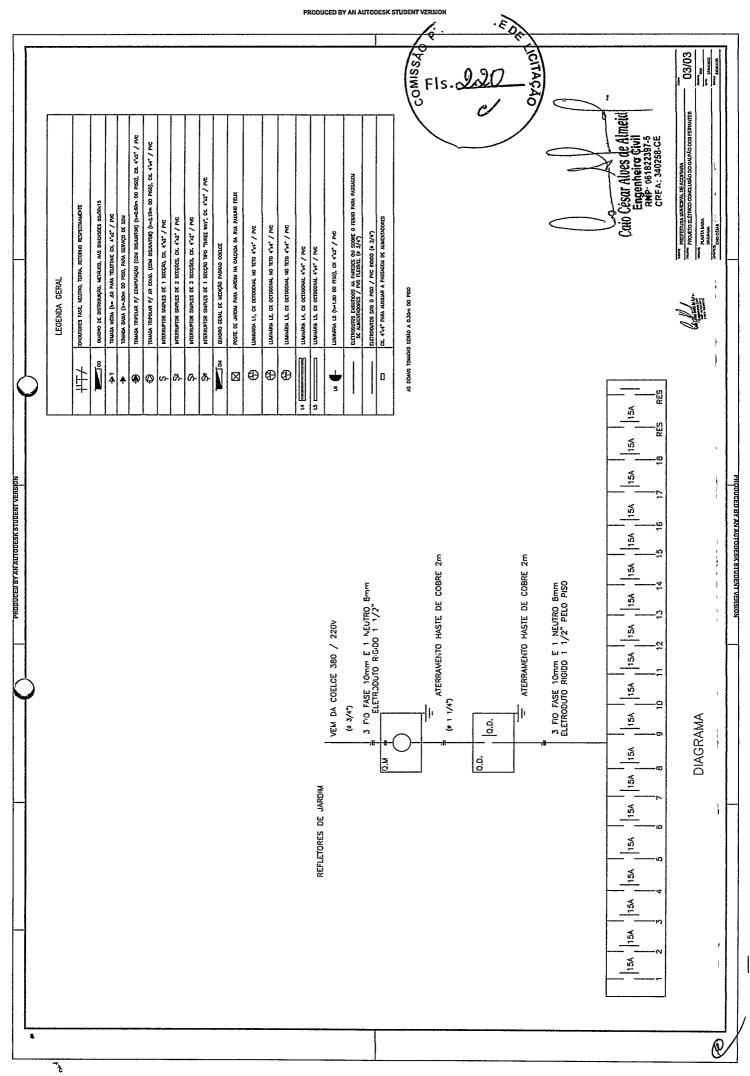
















ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE.

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.07.01

	Razão Social: CNPJ:	i .						
	Endereço: CEP:	1						
	Fone: Fax: Banco: Agência N.º: Conta Corrente n.º:	!						
)	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO D GALPÃO DOS FEIRANTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIM							
	IEXO DO EDITAL.							
	ITEM. Para Salar S	. VALOR TOTAL						
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA	į						
	CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DOS FEIRANTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE 1. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE	R\$						
	ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNC!A EM ANEXO							
	DÓ EDITAL.							
•	VALOR GLOBAL	R\$						
	VALOR GLOBAL: R\$().							
	PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) DIAS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.	PRAZO DE INÍCIO DOS SÉRVICOS: 05 (CINCO) DIAS, a contar da emissão de Ordem de Servico						
	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 04(QUATRO) MESES, contados da assinatura da ordem de se	erviço.						
	VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. Observações:							
)	 O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contida Básico/Termo de Reférência deste edital. 	as no anexo I – Projeto						
	 Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluída 	us todas as despesas						
	necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:	•						
	 Materiais, equipamentos e mão-de-obra; Carga, transporte, descarga e montagem; 							
	 Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros; 							
	 Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações; 							
Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de rescivil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indire								
	execução das obras e/ou serviços;							
	Assinatura Proponente	ì						

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIARA Avenida Paulino Félix, № 362 — Centro — Acoriara Liberta

CNPI nº 07.847.379/0001-19 / Teleford (STE)





ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 01 - MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:<NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço.

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE, Estado do Ceará, relativo a TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.07.01, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

(data)	
(representante lega	al),

PREFEITURA MUNICIPAL DE A Avenīda Paulino Félix, Nº 362 — Centro — Ac CNPI nº 07.847.379/0001-19 / Telefon N/8 Site: www.acopiara.ce.gov.





ANEXO III MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 - MODELO DE DECLARAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DOS FEIRANTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

•	DECLARAÇÃO	
•	Sr(a) por intermédio de seu representante legal Sr(a) e do CPF nº DECLA para fins do disposto na TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.07.01 que:	o(a)
	a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em proclicitatório, junto ao Município de ACOPIARA/CE, Estado`do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menore 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algado na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.	4, de es de
	b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em procelicitatório, junto ao Município de ACOPIARA/CE, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e sanexos;	
	c) que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2°, da Lei n.º 8.666	
	Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.	
	(data)	
	(representante legal)	Ì
		Ann

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIAIRA Avenida Paulino Félix, № 362 — Centro — Acopiara - Calar CNPJ nº 07.847.379/0001-19 / Telefona (1881-3003-3003) Site: www.acopiara.cega (1881-3003)





ANEXO IV

	MINUTA DO CONTRATO							
	CONTRATO N°							
	CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITÙRA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE E A EMPRESA PARA OS FINS NELE INDICADOS.							
)	O MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.847.379/0001-19, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, o(a) Sr(a). ************************************							
	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO							
	1.1. O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.07.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DOS FEIRANTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. e seus Anexos, devidamente homologada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.							
	CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO							
)	2.1- O objeto da presente avença é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DOS FEIRANTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, em execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, na conformidade do Projeto Básico/Termo de Referência e Projeto Básico de Engenharia, das plantas e do orçamento adjudicado, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.							
	CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO							
	3.1- O valor global da presente avença é de R\$(). 3.2 - A fatura relativa aos serviços executados em cada período, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria, a cada quinze dias, para fins de conferência e atestação e posterior envio a Secretaria que providenciará o pagamento. 3.3 - O pagamento será efetuado em áté cinco dias após a conferência atestação da medição e fatura. 3.4 - Serão descontados na fonte o valor relativo ao Imposto Sobre Serviços Dé Qualquer Natureza, conforme alíquota prevista no código Tributário Municipal, e retido o INSS na alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra acima explicitada. 3.5 - A CONTRATADA deverá apresentar os comprovantes de recolhimento do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, no prazo de até 20							
	(vinte) dias após a data fixada para seu recolhimento.							

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA Avenĭda Paulino Fêlīx, № 362 — Centro — Acopĭara — Centro CNPJ nº 07.847.379/0001-19 / Telefone: (88) 3365-1949.

Site: www.acopiara.ce.go





- 3.6 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.
- 3.7 Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.
- 3.8 Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:
- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.
- 3.9 O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual as faturas serão reajustadas com base na variação do índice nacional da construção civil (INCC Coluna 35) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas FGV.
- 3.10- Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão de obra.
- 3.11 Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

- 4.1- O prazo para a completa execução das obras contratadas e/ou dos serviços contratados é de **04(QUATRO) MESES**, contados da emissão da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 4.2- O início dos trabalhos ocorrerá dentro de 05 (CINCO) DIAS seguintes ao recebimento da primeira Ordem de Serviço.
- 4.3- O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 4.4- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado, o qual será analisado e julgado pela contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1- A despesa decorrente da contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE — RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS, na seguinte Dotação Orçamentária respectivamente:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/ P-A/N° DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
SEAGRI	1001	20.608.2009.1.030	1500/1700	4.4.90.51.00

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1- Os serviços serão executados mediante "Ordem Específica" emitida pela Fiscalização;
- 6.2- A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOP ARA Avenida Paulino Félix, Nº 362 – Centro – Acopiara - Ceará CNP1 nº 07.847.379/0001-19 / Telefone: (88) 3565-399

Site: www.acopiara.ce.gov.br





- a) Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a PMA, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PMA.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- l) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- m) Prestar os serviços de acordo com o CADERNO DE ENCARGOS DO DER parte integrante do presente Edital, com as exigências da fiscalização, atentando sémpre para as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- n) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO

7.1- A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da PMA), e equipamentos de propriedade da PMA.

7.1.1 – DA EXECUÇÃO DOS SERVICOS

Os serviços serão executados de acordo com a determinação / orientação da fiscalização da PMA, seguindo sempre o Orçamento previamente autorizado pela Contratante e em estrita obediência ao Caderno de Encargos e as exigências da Ordem de Serviço específica.

7.1.2- QUANTIDADE DE SERVICOS

Cada ordem de serviços específica explicitará os serviços a serem executados, especificando-os e quantificando-os em Planilha Orçamentária que servirá de base para as medições.

7.1.3- MEDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

7.1.3.1 - Medição dos Serviços - Os serviços serão medidos a cada 15 (quinze) dias pela fiscalização:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA Avenīda Paulino Félix, № 362 — Centro — Acopīare Legand CNPI № 07.847.379/0001-19 / Telefone: (1991) 505-2000 Site: www.acopiara.ce





- 7.1.3.1.1 Os preços unitários serão os constantes da proposta de preços da empresa vencedora da licitação.
- 7.1.3.2 Forma de Pagamento
- 7.1.3.2.1 A Secretaria pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento. Fica expressamente estabelecido que no preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

7.1.4- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS IMPREVISTOS

A empresa obriga-se a executar todos os Serviços necessários ao objeto especificado na Cláusula Segunda.

No caso de serviço imprevisto, não constante de sua planilha orçamentária proposta, se procederá para pagamento da seguinte maneira:

a) Serviços constantes da Tabela de Preços Unificada – Seinfra e/ou Composição Própria.

Pelos seus respectivos preços unitários referidos na Tabela do mês do orçamento e da proposta, multiplicado pelo fator "K", resultado da seguinte Fórmula:

VPG K = -----VOB

Onde:

VPG = Valor da Proposta ganhadora VOB = Valor do Orçamento Básico

O valor do K será parte integrante do Contrato

7.1.5. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será da Secretaria do Município de ACOPIARA/CE.

Todos os problemas advindos de cada Ordem de Serviço serão tratados inicialmente com a Fiscalização e posteriormente, se não houver solução compatível, com o (a) Secretário (a).

7.1.6. A Contratada deverá se limitar a execução dos serviços especificados na Ordem Específica de Serviços, sob pena de executar e não receber.

CLÁUSULA OITAVA - SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços objeto desta licitação somente poderão ser subcontratados parcialmente com autorização da PMA.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

- 9.1. O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou subtrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
- 9.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos na lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1. A Contratada sujeitar se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:
 - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
 - 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA Avenîda Paulino Félix, № 362 – Centro – Acopiara – Ceará CNP1 № 07.847.379/0001-19 / Telefone: (88) 3565-2006

Site: www.acopiara.ce.gov.br. (





- 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Ćontratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;
- 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
- 10.2. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:
 - advertência;
 - multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.
- 11.2. Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas clausulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.
- 11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 12.2. O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.
- 12.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- 12.4. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos ençargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 12.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.
- 12.6. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.
- 12.7. A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.
- 12.8. As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA Avenida Paulino Félix, Nº 362 — Céntro — Acopiara Centro CNPJ nº D7.847.379/0001-19 / Telefone N88 3650 A98 C Site: www.acopiara.ce.gp. NIE NY DEA





13.1. As partes elegem o foro da comarca de ACOPIARA/CE - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E.por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(TRES)) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

ACOPIARA/CE, ** DE ******* DE 2023

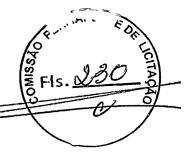
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA CONTRATANTE

TEOTERNIA		CONTRATADA							
TESTEMUNHAS: 1.		• "	1			CPF:		•	
					45 45	:			,
2		1				CPF:			
	٠.	1	4	:	· 1		• • •	·	•

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA Avenida Paulino Félix, Nº 362 — Centro — Acopiara - Ceará CNPI nº 07.847.379/0001-19 / Telefone: (88) 3565-1989

Site: www.acopiara.ce.gov





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.07.01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 DE JULHO DE 2023, às 09h00min, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tombado sob o nº 2023.06.07.01, com fins para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DOS FEIRANTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, CENTRO ADMINISTRATIVO, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras— Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara2@gmail.com. Antônia Elza Almeida da Silva- Presidente.

A SER PUBLICADO DIA 14 DE JUNHO DE 2023.

(JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, D.O.E e APRECE")

ANTÔNIA ELZA ÀLMEIDA DA SILVA PRESIDENTE DA CPL Publicado por: Carlos Mateus Bezerra Flores Código Identificador:D9052FEC

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 2022.05.13.1 Partes: o Município de ABAIARA/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa CLINIAFAGU CLÍNICA MÉDICA LTDA. Objeto: Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmados em 14 de junho de 2022, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na realização de consultas e exames especializados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, Do Fundamento Legal: O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 31 de dezembro de 2023, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Haroldo Marques Ferreira Rodrigues.

ABAIARA/CE, 13 de Junho de 2023.

Publicado por: Carlos Mateus Bezerra Flores Código Identificador:7AB89EF2

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 2022.05.13.1 Partes: o Município de ABAIARA/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa FRANCISCO MARTINS SAMPAIO - ME. Objeto: Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmados em 14 de junho de 2022, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na realização de consultas e exames especializados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, Do Fundamento Legal: O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 31 de dezembro de 2023, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tayares e Francisco Martins Sampaio.

ABAIARA/CE, 12 de Junho de 2023

Publicado por: Carlos Mateus Bezerra Flores Código Identificador:845FCDC4

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.06.05.02

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.06.05.02

A COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA — CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 DE JUNHO DE 2023, às 13h30min, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento MENOR PREÇO tombado sob o nº 2023.06.05.02, com fins a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE, TUDO

CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, o qual encontra-se province na Sede da Comissão no, CENTRO ADMINISTRATIVO, situada a Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no lagrário de 08:00h às 14:00h ou pelo e-mail:licitaacopiara2@gmail.com e os site https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SÌLVA-Pregoeira.

Publicado por: Antonia Elza Almeida da Silva Código Identificador:7F17441E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 2023.06.07.01

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.07.01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 DE JULHO DE 2023, às 09h00min, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PRECO GLOBAL, tombado sob o nº 2023.06.07.01, com fins para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DOS FEIRANTES, DE INTERESSE SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na integra na Sede da Comissão, CENTRO ADMINISTRATIVO, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras- Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara2@gmail.com.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA-Presidente

> Publicado por: Antonia Elza Almeida da Silva Código Identificador:9670C507

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA 365, DE 12 DE JUNHO DE 2023. AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA 365, de 12 de junho de 2023.

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, no uso das atribuições oriundas da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO disposto no Pacto de Cooperação Técnica firmado entre esta municipalidade e o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art.1º -Fica cedido para Justiça Eleitoral do Ceará, junto ao Cartório da 60ª Zona Eleitoral de Acopiara, por autorização expressa desta Portaria, o servidor efetivo:

-ALEXANDRE PEREIRA MAGALHÃES, CPF: 03484657340, MATRÍCULA: 00650272

Art.2º -O Município poderá, por interesse público e necessidade da administração, requisitar de volta aos seus quadros funcionais os servidores cedidos por esta Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.05.0001 - Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2023.01.27.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados a serem prestados na execução da manutenção e adequação predial em equipamentos públicos da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/ŒE, eopforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total Estimado: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões reais). Percentual de Desconto: R\$ 15.20% equinze virgula vinte por cento). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Vigência do Contrato: 30 de junho de 2024. Signatários: Pergenţina Parente Jardim Catunda e José Arthur Xenofonte Gomes de Mattos. Juazeiro do Norte/ŒE, 05 de Junho de 2023. AVISO DE PROSSEGUIMENTO -\TOMADA DE PRECOSN 2023.05.03.2 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/Œ, no uso de suas atribuições legais, tomá público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2023.05.03.2 com/a abertura do envelope de proposta de preços da licitante habilitada, ficando marcada para o dia 15 de junho de 2023, às 09:00 horas, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/ŒE, 13 de junho de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 2022.12.16.1. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas localidades do município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público o resultado do julgamento da fase de propostas de preços. Propostas classificadas: Gr Maquinas Empreendimentos Eireli Me; G F Empreendimentos Ltda; Construtora Justo Junior Ltda; Werton Engenharia & Arquitetura Ltda; S A Engenharia Ltda; Coral - Construtora Rodovalho Alencar Ltda, Cnpj: 07.195.191/0001-33. Propostas Desclassificadas: Eletrocampo Serviços E Construções Ltda; Jao Construções E Serviços Ltda Me; G7 Construções E Serviços Eireli Epp. A comissão declara vencedora do certame a empresa GR Maquinas Empreendimentos Eireli Me. Em face do resultado referente à proposta de preços, fica aberto o prazo recusal de 05(cinco) dias úteis, previsto na lei federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). Crato-CE, em 13 de junho de 2023. Valéria Do Carmo Moura - Presidente da CPL/PMC.

*** *** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 06 de Julho de 2023, às 08h00min, na Sede da Prefeitura localizada na Rua Augusto Máximo Vieira, 80, Centro, por meio da plataforma www.bll.org.br, estará realizando licitação, na modalidade RDC ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tombado sob o Nº 1306.01/2023 - SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MÃE TOTONHA, SOB RESPONSABILIDADE DÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MADALENA-CE, o qual encontra-se na integra, na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço acima descrito. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h00min às 17h00min. Madalena - CE, 13 de Junho de 2023. Sheila Raquel dos Santos Magalhães-Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – A Comissão de Licitação torna público que no dia 14 DE JULHO DE 2023 às 09:00 HORAS, estará abrindo a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº GP-TP001/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, PARA AUXILIAR A PROCURADORIA MUNICIPAL NA FORMULAÇÃO DE DEFESAS NO ÂMBITO DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, ASSIM COMO NO AJUZAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E EXECUÇÕES FISCAIS, ASSIM COMO NA EL'ABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, JUNTO ÁO GABINETE DA PREFEITA, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE. O Edital completo poderá ser retirado na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, a partir da data desta publicação, nos dias úteis, no período das 08:00 as 14:00 horas, ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. NOVA RUSSAS-CE, 12, DE JUNHO DE 2023. ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA, DE PREÇO Nº 2023.05/001 TP - A CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 15 DE JUNHO DE 2023, ÀS 09H00MIN, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO — MARTINÓPOLE /CE, ESTARÁ REALIZANDO ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, TOMBADA SOB O N.º 2023.05/001, COM FINS A OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO COM GRAVAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO NA INTERNET ABRANGENTE NO MUNICÍPIO DE MARTINOPOLE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE. INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPL, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, Nº 42, CENTRO — MARTINÓPOLE /CE, NO HORÂRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 13 DE JUNHO DE 2023. RÔMULO FONTENELE MONTE — PRESIDENTE DA CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.07.01 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 03 DE JULHO DE 2023, ÀS 09H00MIN, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, TOMBADO SOB O Nº 2023.06.07.01, COM FINS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DOS FEIRANTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÎNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS-ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL:LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM. ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA- PRESIDENTE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Olinda - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 2022.01.12.02-FG - Processo: TOMADA DE PREÇOS nº 2021.10.27.01-TP Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, NA FORMA DO CONVÊNIO Nº 031/CIDADES/2021. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original e prorrogação do prazo de execução. Contratante: Fundo Geral do Município de Nova Olinda/CE. Contratada: DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME. Novo Prazo de Vigência: até 17 de novembro de 2023. Novo Prazo de Execução: até 17 de novembro de 2023. Data Aditivo: 19 de maio de 2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61, Art. 57, inciso IV, § 4º. Armando Fernandes Vieira - Ordenador de Despesas do Fundo Geral

*** *** ***

Estado do Ceará — Prefeitura Municipal de Mauriti - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços das Empresas Habilitadas na Tomada de Preços Nº 2023.02.23.01/TP. Objeto: Construção de Pavimentação em Pedra Tosca com rejuntamento, na Rua São Francisco e Rua 04 no bairro Populares na sede do Município de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento das propostas de preços. Empresas Classificadas: 1º lugar: RM Clemente Candido (R\$ 33.750,70). 2º lugar: Vision Construcoes e Servicos LTDA (R\$ 34.538,89). 3º lugar: Ailton Bezerra Construcoes LTDA (R\$ 34.982,10). 4º lugar: Abik Engenharia e Consultoria LTDA (R\$ 35.149,72). 5º lugar: MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA (R\$ 35.149,72). 6º lugar: Barbosa Construções e Serviços (R\$ 35.412,28). 7º lugar: FF Empreendimentos e Serviços LTDA (R\$ 35.885,18). 8º lugar: Construtora Contrat Empreendimentos LTDA (R\$ 38.072,15). 9º lugar: A.I.L. Construtora LTDA Eventos e Locações EIRELI (R\$ 40.287,70). 10º lugar: CONSTRUSER - Construção e Serviços de Terraplenagem LTDA (R\$ 42.153,47). Empresas Desclassificadas: Momentum Construtora Limitada, item 5.3.2 do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso i, alínea "b" do art. 109, da Lei nº 8.666/93, atualizada. Mauriti/CE, 13 de junho de 2023. Iarinda Franca de Almeida — Presidente da Comissão.

FSC mediatory
MISTO
Papel produzido
a pariar da fontesa responsalvais
FSC°C128031

*** *** ***

®CIDADES

Servidores. O prefeito de Fortaleza, José Sarto, anunciou o pagamento da primeira esta de la salario dos servidores para o día 3 de julho. O adiantamento corresponde a 400 de cabr inital de RS N 139,4 milhões, A medida deve beneficiar 36,973 servidores, 14,159 apospriados e 3,521 pensionistas.



Reconhècimento da Fecomércio

A imprensa cearense e os meios de comunicação do estado, além das redes sociais disulgaram com énfase os 75 anos da Eccomérico (Federação do Comércio de Bens Serviços e Turismo no Cearl) festejados recentemente, sendo ponto de encontro de autoridades e muitos convidados a sessão solene realizada semana, no Legislativo Estadual Cearense, requerida pela deputada Gabriella Aguíar, estavam o colega deputado estadual Simão Pedro, prefeito Roberto Pessoa, de Maracanaŭ, deputado federal Luiz Gastão, presidente da entidade aniversariante e o jovem empresário Luiz Fernando Gastão. No requermento para realização da esesão solene, a deputada Gabriella Aguíar ressaltou a responsabilidade social, o bemesta, a cultura e o ensino profissional como destaques na gana de serviços prestados pela Fecomérico, afora o Programa Mesa Brasil e Desperdicio Zero, ambos focaluzando o reaproventamento de alimentos e combate à fome e à miséria. A imprensa cearense e os meios de comunicação do esta-

Deputado federal presidente

Destatuto reuteral presidente da Fecomèrcio é o deputado federal Luiz Gastão Bitencourt (PSD) agradeceu a homenagem em nome de todos os homenageados. Durante assesão soleme receberam distintivo alusvo à data, o fun-dador da Fecomércio, Alberto Farias; o 1º-vice-presidente e presidente do Sindilojas e do Conselho Deliberativo do Sebrac-Ce, Cid Alves; o presidente do Sindicarnes, Francisco Everton da Silva e o presidente do Sindicarnes, Francisco Fernandes.

Outros agraciados

Também foram homenageados na festa dos 75 anos da
Fecomércio, na Assembleia Legislativa do Ceará, distinguidos com certificados a empresa Autopeças Padre Cicro,
Claudia Maria Menczes Brilhante Maia, Emílio Ary Filho,
Jose Napolutano Portel, Belchior Conrado Neto e Maurilio
Arrais Maia.

PEC Nordeste chegando
O presidente da Rederação da Agricultura do Estado do
Ceará, Amílear Silveira confirmando que finalizou detalhes
do XXVI PEC Nordeste, o Seminário Nordestino de Recuária, programado para o período de 15 a 17 do corrente fase,
portanto, a partir desta quanta-feira e até sábado vindouro,
no Centro de Eventos de Fortaleza, Entre as várias atrações e
discussões e construs em vários setoros de negócios. discussões, encontros em vários setores de negócios.

Sobral e os festejos

SODITAI E OS TESTEJOS

A Prefeitura Municipal de Sobral está apoiando integralmente os festejos juninos que na verdade vão ocorrer os dias
20 e 21 de julho próximo, dentro da programação dos 250
anos da cidade. O prefeto Ivo Games (PDT) anunciou como atrações para o Festival de Quadrilhas, Tati Girl e Desejo de Menina. O palco da desta será o antigo aeroporto de Sobral.

Febre aftosa

Prorrogado até o próximo sábado, 17, o prazo para a va-cinação contra a febre aftosa no Ceara 2023, com total apolo do governo estadual, atravês da Adagn. Até sábado, portanto, lutores rurais podem adquirir as vacinas autorizadas

E IIIdas Igualmente foi prorrogado o prazo para declarar junto a Adagri a vacanação do rebanho, que prosseguirá até o dia 04 de julho, como informou a imprensa o coordenador estadual da campanha, Joaquim Sampaio. Informe-se que, o estoque de vacinas nas revendas agropecuárias esta garantido.

Tauaense escolhido

IBLIGENSE ESCOLINICO

Ex-prefeito de Tauá e ex-deputado estadual Odilon Agurar
foi escolhido e já nomeado pelo governo como Superintendente de Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará. O órgão
integra a estrutura do Ministério da Agricultura e Pecuária
do Governo Lula. Nos meios políticos cearenses a noticas foi
dada como uma aproximação do PSD Cearense aos governos estadual e federal, partido dirigido pelo ex-presidente da
Assembleia Legislativa do Ceará, Domingos Filho e que tem
três deputados federais e no momento quatro estaduaus.

Mais informações: e-mail: antonioviana@oestado.com.br

Clínica veterinária da capital precisa de 20 bolsas de sangue por mês

O estabelecimento aproveita a campanha de "Junho Vermelho" para conscientizar sobre a importância da doação de sangue para pets

Jaco, equipamento público da capital cearense que é geren-ciado pela Goordenadoria de ção e Bem-Estar Ani-Proteção e Bem-Estar Ant-mal (Coepa), a campanha de "Junho Vermelho", que visa conscientizar a sociedade so-bre a necessidade e a impor-tância da doação de sangue, cancia da donção de sangue, é utilizada para promover o assunto voltando-o para os pets. De acordo com o secre-tário de Proteção e Bem-estar Animal, Marcel Girão, semanalmente, são necessárias cinco bolsas de sangue, o que representa uma demanda de 20 bolsas por mês. "Os aninais, assim como as pessoas, também precisam de trans-fusão de sangue. Assim, fa-zemos um apelo para que os tutores entrem em contato com a Clínica Jacó e façam a triagem. Essa atitude solidá-ria faz a diferença e seu pet pode salvar a vida de outros".

A veterinária e coordenadora da Clinica Jaco, Aman-da Castelo, detalha que transfusões são necessárias em quadros graves de ane-mia decorrentes de doenças infecciosas, como erliquiose a chamada doença do carrapato; e leishmaniose, conhe-cida como calazar; além de atropelamentos que resultam em hemorragias; e em casos oncológicos, uma vez que, alguns pacientes com câncer em estágio avançado, perdem muito sangue durante a ci-rurgia e, às vezes, há necessi-dade de transfusão imediata. "Em muitas dessas situações, ter uma bolsa de sangue em estoque faz a diferenc



Animais do CRIVCE, da Forca Aérea e da Receda Federal participam regularmente das doacões

guir um doador", alerta.

Durante dois anos de funcionamento, o equipamento já realizou 215 transfusões. Amanda Castelo informa ainda, que assim como os seres humanos, os pets tam-bém possuem tipos sangui-neos. No entanto, não é uma prática comum nos labora-tórios a identificação do tipo iórios a identificação do tipo sanguineo de um cão, pois há, pelo menos, 11 diferen-tes relatados. "Nós fazemos o teste de compatibilidade no qual colocamos em con-tato as amostras de sangue do doador e do receptor e ve-rificamos se há agultinação que não ou cata se as cáluou não, ou seja, se as célu-las são compativeis ou não", conta. No caso dos felinos,

o processo é mais fácil, pois só há três tipos sanguineos. No entanto, de toda forma, o teste de compatibilidade é feito para garantia de uma

doação segura.

A coordenadora explica que a doação de sangue para pets é um procedimento ro-deado de desconhecimento, o que impacta negativamente sobre o número de doações. Muitas pessoas, por exemplo, acreditam que o processo de-bilita os bichos. "Na verdade, após a doação o animal sau bem, como se nada tivesse acontecido. Por precaução, pedimos que nas primeiras 24 horas o pet fique um pouco mais em repouso para não gastar tanta energia. Mas, até hoje, todos os procedimentos que tivemos foram super seguros, tanto para o doador quanto para o receptor", ga-

Nesse sentido, a clínica destaca que a doação é rápi-da, segura e não traz riscos na, segura e na traz itosopara o animal doador. Con-tudo, é importante ressaltar que cada animal precisa de um intervalo mínimo de três meses entre uma doação e outra. Além disso, cadelas c gatas no cio ou lactantes não podem doar. No dia do pro-cedimento, que é agendado upos uma tragem prévia, o animal passa por um segundo momento que inclui uma avaliação veternária, um hemograma completo e testes

Para doar, o cachorro precisa ter entre 1 a 7 anos; pesar a partir de 25 kg; estar com vacinação e vermilugação em dia: ter um temperamento dócil: estar sem carrapatos, pulgas ou piolhos; e testar puigas ou pionios; e testa negativo para calazar e para a doença do carrapato. No caso dos gatos, a doação ocorre na mesma faixa etaria: portêm. pode ser feita a partir de 5 kg. O felino também precasa ser dócil não ter parasitas e testa do carra para ser para sita e testa do carra para sita do carra para sita do carra para situado carra para s

dócil, não ter parasitas e tes-tar negativo para FIV/FELV. A triagem inicial é feita por WhatsApp e os interessa-dos devem entrar em contato dos devem entrar em contato pelo número (85) 9 91083370 A data e o horário são informados de maneira individual para o responsavel pelo pet. "O seu pet pode quidar a salvar muitas vidas [...] Então, entre em contato conosco e venha nos sjudar messa companha", solicita Amanda Castelo.
Per Yasimim Rodrígues

Por Yasmim Rodrigues